



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

ACTA N.º 5/2022

No dia vinte e oito de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 16,00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Soure, convocada nos termos Regimentais, para a sua **SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA**, com a seguinte Proposta de Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Ponto 1. Expediente/Informações

Período de Intervenção do Público

Período da Ordem do Dia

Ponto 1. Apreciação de Propostas de Acta

1.1 - 30.12.2021

1.2 - 17.02.2022

Ponto 2. Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Actividade Municipal.

Ponto 3. JUVENTUDE

ACCÕES NO ÂMBITO DA JUVENTUDE

- Concurso de Fotografia do Município de Soure

. Proposta de Regulamento

Ponto 4. INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS //2021

Ponto 5. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

. Proposta

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Ponto 6. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

PAMUS – Plano de Acção de Mobilidade Urbana Sustentável

- Ciclovias Urbanas de Soure e Redes de Parques de Estacionamento
- Construções Diversas
- . Proposta

Ponto 7. RECURSOS HUMANOS

- Abertura de Procedimentos Concursais para Dirigentes Intermédios

7.1. Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento

Abertura de Procedimento Concursal para um Dirigente Intermédio de 2.º Grau

- . Designação dos Membros do Júri
- Proposta da Câmara Municipal

7.2. Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico

Abertura de Procedimento Concursal para um Dirigente Intermédio de 4.º Grau

- . Designação dos Membros do Júri
- Proposta da Câmara Municipal

7.3. Unidade Orgânica de Planeamento e Ordenamento do Território

Abertura de Procedimento Concursal para um Dirigente Intermédio de 5.º Grau

- . Designação dos Membros do Júri
- Proposta da Câmara Municipal

Ponto 8. ABMG – ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARAS, EIM, S.A.

- Contas do Exercício // 2021

Ponto 9. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Handwritten initials and a signature.

A Folha de Presenças circulou pelas Bancadas, tendo-se verificado:

Na **BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.
- Jorge Manuel Simões Mendes, Dr.
- José Maria Ferraz da Fonseca
- Ana Carolina Martins Simões, Dra.
- Rafael Antunes Pombo, Dr.
- Tânia Cristina Viegas dos Santos Mota, Dra.
- José Fernando de Oliveira Serrano, Dr.
- Maria João Antunes Madeira Gouveia, Dra.
- Nuno José Rodrigues Abreu
- Maria Mabilda Simões Cura, Dra.
- Rui Miguel Marques da Silva (em substituição)
- Jorge Manuel Neves Branco
- Manuel Branco Aires
- Sérgio Filipe da Costa Monteiro, Dr.
- Nádía Filipa Antunes Gouveia, Dra. (em substituição)
- Luís Manuel Gomes Gaspar
- José Manuel Carraca de Oliveira Galvão
- Márcio Mendes Martins Guardado
- Paulo Manuel dos Santos Mendes Gomes
- Paulo César Carvalho Maduro (em substituição);

A **Ausência** dos Senhores Deputados:

- Olga Maria de Sá Pimenta Fernandes
- Rosa Alexandra Travassos Sousa Colaço, Dra.
- António José Martinho dos Santos Mota, Dr.
- Rafael Alexandre Tralhão Gomes, Dr.;

Na **BANCADA DO PPD/PSD**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- António José Nunes Rosado, Dr.
- Virgílio Manuel dos Santos Costa, Dr.
- Lúcia Maria Antunes Ramos (em substituição)
- Sérgio Eurico Guardado de Oliveira, Arq.
- Susana Isabel Anjo Lapo, Dra.
- Tomás Pedro Vidal Pires
- João Ferreira Gante, Dr.;

A **Ausência** da Senhora Deputada:

- Maria da Saudade Simões Cacho Ramalho Duarte, Dra.;



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Na **BANCADA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- João Augusto de Castro Ramos Pereira, Eng.º
- António José Carraca Contente;

Na **BANCADA DO CHEGA**

A **Ausência** do Senhor Deputado:

- Pedro Miguel Branca de Oliveira.

Assim, estando presentes 29 (vinte e nove) membros, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, confirmada a existência de quórum, declarou aberta a Sessão.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta da Ordem de Trabalhos. -----

Período de Antes da Ordem do Dia

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:
“Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhora Membro do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal... Boa tarde a Todas e a Todos...
Vamos dar início à Segunda Sessão Ordinária do corrente ano de 2022...”

PONTO 1. EXPEDIENTE/INFORMAÇÕES

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:
“Relembro que estamos num período de adaptação à entrada em funcionamento do novo Regimento... Portanto, é natural, até porque os procedimentos não estão ainda devidamente articulados ao pormenor; Ainda não há hábitos criados nem procedimentos normalizados... Por isso, a Mesa da Assembleia Municipal admite a possibilidade de alguns assuntos, porventura, em bom rigor, ainda continuarem a ser tratados, no plano prático, com base no anterior Regimento... Este será um processo gradual, tal como foi, aliás, entre nós, acordado e pré-definido... Isto é, o novo Regimento está em vigor desde o dia 1 de março do corrente ano, mas, naturalmente, decorrerá um razoável período de adaptação àquilo que são as diferenças, desde logo, na estrutura da ordem de trabalhos.



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Em matéria de expediente, dizer-vos o seguinte... Naquilo que foi o mais relevante, determinámos ao gabinete de apoio que vos distribuisse cópias... Receberam uma cópia do ofício enviado pelo senhor presidente da Câmara Municipal, que se prende com a transferência de competências na área da saúde, ou melhor, com a não aceitação dessa transferência; Receberam, também, a exemplo do que foi dado conhecimento noutra sessão, a cópia da nomeação de uma chefia de direcção intermédia; Foi-vos entregue, igualmente, o Relatório de Auditoria sobre as contas referentes ao Exercício Económico de 2021, porque tanto quanto me foi dito pelo Senhor Presidente de Câmara, apenas terá dado entrada nos serviços durante o dia de ontem; Por isso, só hoje deu entrada nos serviços da Assembleia Municipal.

Depois têm, ainda, uma resposta do Senhor Vereador, Dr. Gil Soares, a uma questão que foi colocada pela Senhora Deputada Municipal, Dra. Tânia Mota, na última sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Este é o expediente relevante que, não só estou agora a partilhar convosco, como, repito, foi determinado que vos fossem entregues cópias do mesmo.

Dizer-vos ainda que estive presente na Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, realizada no dia 21 de abril... Releve-se que nela foi apreciada a Proposta de Relatório de Gestão e Prestação de Contas da CIM no que toca ao exercício de 2021, e também uma alteração ao mapa de pessoal para 2022. Estiveram, também, presentes outros deputados eleitos, e a esse propósito o deputado eleito pelo PS, Dr. Jorge Mendes, pediu para usar a palavra..."

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: "Quem fez parte da Assembleia Municipal no mandato anterior, deve estar lembrado que fizemos uma delegação de competências a favor da CIM-RC. E porquê?... Porque a Lei 52/2015, veio traçar um regime completamente novo no que se refere ao sistema público de transporte de passageiros, revogando a autoridade de transporte anterior e criando novas autoridades de transporte. Portanto, este regime jurídico aprovado pela Lei 52/2015 – Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros -, aplica-se às autoridades de transportes e aos operadores de serviço público que se dedicam à exploração de serviço público de transporte de passageiros. Portanto, este regime, aplica-se às autoridades de transporte e aos operadores de serviço público. Quem são as autoridades de transporte a partir da Lei 52/2015?... Vão ser os Municípios, as CIM's e o Estado. E as suas atribuições e competências quais são?... Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas de serviço público de transporte de passageiros e a exploração através de meios próprios ou de atribuição de operadores de serviço público. Portanto, compete às autoridades de transporte que têm competências no âmbito da organização e planeamento da rede de transportes e também da sua própria exploração.

As autoridades de transportes, a partir de 2015, são: O Estado, que é a autoridade de transporte a nível nacional; O Município, que é a autoridade de transporte dentro do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

espaço municipal, sendo que os Municípios se podiam associar, desde que o trajecto abarcasse mais do que um Município, ou podiam delegar competências na CIM – Foi o que o Município de Soure, e aliás, todos os outros Municípios da CIM fizeram.

Também constitui a autoridade de transportes as Comunidades Intermunicipais, sempre que o transporte se efetuasse em mais do que um concelho. Portanto temos três autoridades de transporte: O Estado, os Municípios e as Comunidades Intermunicipais.

A CIM-RC, é composta por dezanove Municípios – dezassete do distrito de Coimbra, Mealhada do concelho de Aveiro e Mortágua do concelho de Viseu -.

Todos estes Municípios delegaram competências próprias que tinham como autoridade de transportes, na CIM-RC, com excepção de Coimbra. E porquê?... Porque Coimbra já tinha um sistema municipal de transporte de passageiros e manteve. Daí que, independentemente do trajecto se iniciar, por exemplo, nas Degraças e terminar em Soure, ou, de se iniciar em Soure e terminar em Coimbra, passou a ser competência da CIM, por delegação de competências... Só não é competência da CIM, o transporte que se inicia e termina dentro de Coimbra.

Por isso é que, e para que todos saibamos, sempre que há um transporte regular de passageiros, por exemplo da TRANSDEV ou um qualquer outro operador, e são catorze operadores que prestam serviço na CIM, esse operador está a operar porque houve um concurso público feito pela CIM e foi-lhe adjudicado esse trajecto. Qualquer operador que esteja a operar dentro da região de Coimbra foi a CIM que lançou o concurso, planeou aquele trajecto, definiu os horários, definiu os preços e lançou o concurso de forma a que esse operador pudesse transportar passageiros em serviço público.

Agora, qual é o factor crítico nesta operação de serviço público de transporte de passageiros?... Desde logo, há um factor de coesão. Temos um território muito diversificado, uma democracia muito distinta, há zonas em que a densidade populacional é muito intensa, mas há um factor de coesão, e todas as pessoas dentro da CIM, dentro deste território, têm direito a ser transportadas em serviço público. A questão que se coloca é criar uma rede, de forma sustentável, em toda a CIM; Portanto, há aqui um factor de sustentabilidade que havia de ter em conta e depois a fiabilidade, ou seja, é importante que qualquer cidadão saiba que tem direito a um serviço público de passageiros em determinados dias e horários. A questão que se coloca é a seguinte: Não é possível fazer um transporte regular em todas as zonas da CIM, isso não era possível... Então, chegou-se à conclusão que era mais fácil definir trajectos em toda a zona da CIM, mas só haver transporte regular de passageiros, nalgumas zonas de menor densidade populacional, sempre que se justificasse. Portanto, foram criadas redes virtuais, em que o transporte só se faz se houver pedido para isso. Isso acontece nas zonas de menor demografia. Portanto, há dois regimes distintos: Transporte regular de passageiros que existe sempre, independentemente de haver passageiros ou não; Em zonas de menor densidade populacional, foram definidas rotas, foram definidos trajectos, sendo que, só há esse trajecto se houver um pedido nesse sentido.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

O apelo feito pela CIM-RC era que se divulgasse este serviço porque não está a ser devidamente utilizado, e de facto é uma pena, porque todos têm direito a transporte regular de passageiros e não o estamos a utilizar convenientemente.

Portanto, como eu há pouco dizia, dentro das competências da CIM-RC, têm: a competência do planeamento do sistema de transportes, financiamentos e tarifários, são eles que lançam os procedimentos concursais e fazem o contrato de serviço público, e é em função desse contrato que os catorze operadores exercem as suas funções dentro da CIM-RC. Quais são as dificuldades?... Em territórios de baixa densidade é difícil fazer trajectos regulares e diários.

O objectivo deste *SIT FLEXI – Transporte Flexível a Pedido*, é colmatar limitações a nível de acesso a transporte público convencional, oferecendo a estes territórios de menos densidade esse serviço e dar resposta às necessidades das populações, especialmente às de maior idade; Funciona como um serviço complementar à rede de transporte regular. Como é que isto é feito?... É feito a pedido, e é feito por um táxi. Portanto, sempre que há necessidade por parte das populações que não têm um transporte regular e têm necessidade de serem transportadas ligam para uma operadora e, de acordo com o trajecto que está previamente definido, o táxi irá buscar a pessoa à localidade onde não há transporte regular. Portanto, a CIM chegou à conclusão que era mais fácil pagar este tipo de serviço do que colocar transportes regulares em todas as povoações. Este *SIT FLEXI* funciona com um táxi. Iniciou em dois concelhos piloto - Góis e Pampilhosa da Serra - em 2020, abrangendo trinta e seis lugares em Góis e cinquenta e um na Pampilhosa da Serra. Como é que funciona?... Tal como o transporte colectivo regular, tem horários, tem paragens e tem circuitos pré definidos. Funciona é de forma virtual, ou seja, só existe naquele dia se houver passageiros. Contudo, distingue-se do transporte público porque é o cliente que desencadeia esse transporte, ao contrário do regular que existe sempre que esteja programado. Deste modo só são feitos percursos se antecipadamente o serviço tiver sido solicitado pela pessoa que o pretenda. Como reservar?... As reservas são feitas pelo telefone 800 200 201, e tem de ser feito até às 15 horas do dia anterior.

Como viajar?... Feita a marcação, o passageiro só tem de se dirigir à paragem que está pré-definida e esperar pelo táxi. O táxi leva a pessoa ao destino e depois leva-a a casa. Há aqui uma nuance – Há a possibilidade de o táxi transportar a pessoa ao destino, como há a possibilidade de o táxi levar a pessoa a um transporte público regular, que depois, por sua vez, o leva ao seu destino, sendo que, numa situação dessas o táxi espera por ele na paragem onde o deixou.

Isto tem custos, e o custo deste serviço é exactamente o mesmo como se o passageiro estivesse a ser transportado por um transporte regular - paga entre 1,05€ e 4,60€ - e tem a ver com a distância a percorrer. O valor a pago pelo utente não paga o serviço, como é óbvio, e o diferencial é pago pelos Municípios ou pelo Programa de Apoio à redução tarifária, através da CIM.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

Este é um serviço muito importante e que não está a ser utilizado e pensamos que seja por desconhecimento. Em Soure a média é de um pedido por cada três dias. Aqui, os presidentes de junta têm um papel fundamental na divulgação junto das populações. Alguns indicadores: mais de 630 lugares servidos; 296 habitantes servidos; 153 rotas planeadas – 11 das quais em Soure - ; Mais 450 taxistas contratados para este efeito. Em Soure, há 11 rotas definidas.

Termino, agradecendo em nome da CIM a divulgação da informação que vos dei.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng. João Ramos Pereira:

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente de Câmara, Senhores Deputados Municipais, Senhores Vereadores, minhas Senhoras e meus Senhores...

Queria começar por saudar a Câmara Municipal e a Comissão Organizadora, pela qualidade que assumiram as comemorações do 25 de Abril em Soure. Tiveram um programa variado, com componentes festivas, com actividades desportivas, com o importante envolvimento da juventude e com a dignidade e o formalismo que nunca poderão deixar de ter.

Não tenho, também, qualquer dúvida que o senhor presidente da Câmara tem pelo 25 de Abril, enquanto marco histórico da nossa vida colectiva, a mesma admiração e apreço do que eu. E é por isso mesmo que não consigo entender como permitiu neste dia, feriado nacional, que se realizasse a feira semanal e se mantivesse a actividade comercial como se tratasse de um dia normal. Esta não é, no meu entendimento, a melhor forma, o melhor contributo, para facilitar a participação das pessoas nas comemorações de Abril, e também não contribui para fazer deste dia, um dia especial!... Não estive só, nesta questão, porque também a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Coimbra, mantiveram o calendário de realização de jogos oficiais de futebol, neste dia. Mas sobre a feira posso falar aqui, sobre os outros eventos desportivos que se realizaram organizados pela FPF e pela AFC terei de falar noutros contextos.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. João Gante: “Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e nele todos os membros da Mesa, cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara e nele todos os Vereadores, cumprimentar os colegas Deputados Municipais, comunicação social, equipa multimédia e todos os Municípes que nos acompanham através das redes sociais do Município.

Esta minha intervenção surge com um hiato de uma Assembleia Municipal extraordinária por vicissitudes do COVID, mas não poderia deixar de a fazer.

Começo por dizer que à política o que é da política, ao associativismo o que é do associativismo... Esta intervenção é dirigida, quer ao senhor presidente da Câmara, quer ao cidadão Mário Jorge Nunes, isto porque surge na sequência de um post no facebook, no dia 10 de janeiro, em que, podendo-se referir a mim como o deputado municipal, João Ferreira Gante, misturou política com associativismo, e só por isso é que eu venho aqui”... Porque se falasse em termos políticos, eu tenho capacidade para encaixar – sou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

de Vila Nova de Anços, sou da terra dos “cágados”, temos fibra, temos carapaça e na política temos de nos aguentar às broncas. Eu peço que os assuntos que são da política sejam tratados aqui, porque no facebook não é o local próprio e adequado. Estivemos aqui a falar do orçamento e teve tempo e oportunidade para me questionar sobre o meu sentido de voto e para me indagar sobre o que fosse... As redes sociais, creio, que não são o local próprio!... Acho que em política não vale tudo e só por isso é que aqui estou, porque mencionou o nome de uma colectividade centenária que está à parte da política, da religião, da raça e de todos esses direitos que estão consignados na Constituição.”

Usou da palavra a Senhora Deputada Municipal, Dra. Nádia Gouveia: “Senhor Presidente da Assembleia Municipal e na sua Pessoa, cumprimento toda a Mesa, Senhores Deputados Municipais, Gabinete de Apoio, Comunicação Social e, naturalmente, todas e todos os que se encontram a seguir esta sessão pública da Assembleia Municipal... Muito boa tarde a Todos!

Eu gostaria de começar por saudar as comemorações do 48.º aniversário do 25 de Abril, que são, aliás, uma tradição e uma referência há já alguns anos no nosso Município. Depois, uma referência ao Grupo Desportivo Sourense que no domingo passado garantiu a subida à Divisão de Honra, e que no próximo domingo, caso vença em Soure, será Campeão Distrital. Portanto, em nome da Junta de Freguesia de Soure, dar os Parabéns ao Sourense, pois é certamente, para todos nós, motivo de orgulho e satisfação ver a equipa da nossa terra voltar a ter outro tipo de representação e poder levar o nome de Soure bem mais longe, promovendo assim o nosso Concelho. Neste sentido, senhor presidente da Assembleia, e caso concordem, eu gostaria de propor um Voto de Louvor ao Grupo Desportivo Sourense pela subida de divisão.

Dar também uma informação e, no fundo, fazer um convite aos senhores deputados municipais... No âmbito da Cultura, a Junta de Freguesia de Soure irá promover o 1.º Encontro de Gaiteiros, a realizar no dia 7 de Maio, e que incluirá oito grupos de várias localidades da freguesia de Soure. Na freguesia de Soure existe uma forte tradição de grupos de Gaiteiros, e com esta iniciativa pretendemos a promoção e a dignificação desta arte musical, mas também animar e tentar vitalizar a vila de Soure. Procuramos também reforçar a socialização, esta tão importante e tão desejada nos últimos tempos devido à “famosa” pandemia, mas que, também, não pode ser “desculpa” para tudo, e, valorizar a humanização, valorizar a inclusão... Por isso, vamos integrar nesta iniciativa o Grupo de Batusques da APPACDM, bem como o grupo da cooperativa “Deliciosas Diferenças”. E, naturalmente, que estão todos convidados.

A terminar, deixar um alerta, uma vez que a Junta de Freguesia foi informada que para além da questão que já aqui levantámos sobre uma tenda colocada no recreio da Escola Básica de Soure, parece existirem, também, duas balizas que, há cerca de três anos, se encontram deitadas no espaço do recreio, sem estarem fixadas no chão, causando assim perigo e risco para os alunos.”



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:
“Das intervenções que ocorreram, começava por este último alerta da senhora representante da Junta de Freguesia de Soure... Como sabem, desde o dia 1 de abril que somos responsáveis pelas instalações da Escola Básica de Soure, e portanto, certamente, o senhor vereador, terá tomado a devida nota do alerta para começarmos a agir em conformidade.

Relativamente à pergunta, porque é que autorizei a abertura do mercado e da feira no dia 25 de Abril... Contrariamente há minha vontade pessoal, mas depois de avaliar os pedidos e a sensibilização de alguns comerciantes, a situação é esta: Estivemos abertos no dia 8 de dezembro – feriado nacional religioso -; Estivemos abertos em algumas segundas-feiras que coincidiram com determinados tipos de feriados... Considerando que o dia 25 de Abril também era a uma segunda-feira e considerando que há outros mercados que estão abertos, nomeadamente, as grandes superfícies; Tendo em conta o arrefecimento económico junto dos pequenos comerciantes e dos feirantes; Que não está retomada uma revigorosa actividade... Seria um mal menor, e esta avaliação é estritamente da minha responsabilidade, existir feira!... Para além disso, o programa das comemorações, este ano, decorria da parte da tarde e portanto não haver aqui um conflito de interesses. Mas, aceito o seu reparo. É um reparo para reflexão, não só minha mas de todos os responsáveis políticos, sobre a valorização do 25 de Abril.

Quanto ao seu restante comentário, acredito que tenha sido desprovido de qualquer tipo de hipocrisia porque, obviamente, valorizo o 25 de Abril de uma forma que tem sido demonstrada.

Relativamente à intervenção do Dr. João Gante, eu não misturo questões de apreciação pessoal, com questões de política, discutidas neste fórum... Utilizo a minha página pessoal do facebook para aquilo que muito bem entender, suportando os encargos das minhas atitudes. Este assunto, por mim, fica por aqui, na Assembleia Municipal, porque também não é verdade aquilo que o senhor aqui veio dizer, e portanto ficamos por aqui...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. João Gante: “Só para questionar: qual foi a inverdade naquilo que eu disse?... Para não sair daqui como mentiroso, apenas isso!...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:
“Senhor Presidente, eu preferia que esta questão pessoal não se torna-se numa questão da Assembleia Municipal, mas neste caso eu sou obrigado a colocar um desafio ao senhor João Gante, à equipa técnica e ao senhor presidente da Assembleia Municipal em que, se repita a gravação daquilo que o senhor João Gante disse na primeira intervenção, e que o senhor João Gante, traduzindo, vá comparar com qualquer coisa que eu possa ter escrito no Facebook. Quando essa prova estiver evidente, eu penso que ficarão todos esclarecidos, embora eu ache que este não é um assunto da Assembleia Municipal.”



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: "A Mesa da Assembleia Municipal usa sempre da latitude que entende dar a todo e qualquer Deputado Municipal, naturalmente, com direito de resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal e de qualquer Vereador. Relativamente a casos desta natureza, existe sempre a possibilidade de a Pessoa optar por não responder, e portanto, não sei se querem manter a conversa ou se consideram que ficou tudo esclarecido..."

Pela Dra. Nádía Gouveia, em representação da Junta de Freguesia de Soure foi presente o seguinte Voto de Louvor:

VOTO DE LOUVOR

"GRUPO DESPORTIVO SOURENSE"

Pela excelente época desportiva, na qual todos os Municípes têm o maior orgulho, a Junta de Freguesia de Soure, apresenta um Voto de Louvor ao Grupo Desportivo Sourense.

Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor, aceitar a Proposta de Voto de Louvor apresentada pela Deputada Municipal do PS, representante da Junta de Freguesia de Soure. -----

Deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor -- 20 (vinte) da Bancada do PS, 7 (sete) da Bancada do PPD/PSD e 2 (dois) da Bancada da CDU --, aprovar o Voto de Louvor.-----

Pela Bancada do PS, foi presente a seguinte Moção:

Moção

"1.º DE MAIO"

Com a Revolução de Abril, também, os Trabalhadores passaram a ter liberdade!...

Desde então, foram "abertas as portas" à realização de manifestações públicas, livres, e ao desenvolvimento de outras acções de natureza reivindicativa.

Esta nova ambiência social e política tem-se vindo a revelar decisiva e fundamental na progressiva melhoria das Condições de Vida e de Trabalho.



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Os Deputados Municipais do Partido Socialista de Soure, reunidos no dia 28 de Abril de 2022, saúdam todos os Trabalhadores pela passagem de mais um Aniversário do 1.º de Maio, data histórica marcante na “luta” pelo Direito ao Trabalho.

As Comemorações do 1.º de Maio, em Portugal e no Mundo, têm, um significado muito claro: a procura de melhores Condições de Vida e de melhores Salários; a consolidação e normalização da Igualdade de Oportunidades, do Respeito pelas Minorias e o Direito à Diferença...

Estas, deverão continuar a ser preocupações e objectivos de hoje e de sempre.

-Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor, aceitar a Moção apresentada pela Bancada do PS.-----

Pela Bancada do PSD, foi presente o seguinte Voto de Saudação:

VOTO DE SAUDAÇÃO

“AO 1.º DE MAIO”

No próximo domingo celebra-se o dia “1 de maio”. “Oito horas de trabalho, oito horas de lazer e oito horas de repouso”. Foi com esta reivindicação que, a 1 de maio de 1886, milhares de trabalhadores em Chicago saíram às ruas. Nessa manifestação, houve confronto com policiais o que resultou em prisões e mortes de trabalhadores.

Numa altura que os direitos laborais eram considerados uma miragem, os trabalhadores da então maior cidade dos Estados Unidos, anunciaram uma greve geral pelos seus direitos. Na altura o resto do país seguiu-lhe o exemplo.

Em Portugal, o 1.º de Maio de 1974, realizado oito dias após o 25 de Abril, depois de décadas de repressão do Estado Novo, foi uma explosão de democracia nas ruas do país e marcou o início de uma conquista de direitos até aí negados: o Estado Social, a Segurança Social, o direito a cuidados de saúde públicos, à educação, à habitação, o direito ao trabalho e ao salário, a luta pelo pleno emprego, o reconhecimento às férias a aos subsídios de férias, a proibição dos despedimentos sem justa causa e a



20
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

instituição, pela primeira vez, do salário mínimo nacional. Foi também após esta data que se consagraram ainda o direito à greve, à contratação coletiva e à organização sindical, bem como um novo movimento do trabalho ao nível das empresas, as Comissões de Trabalhadores (CT).

Assim, proponho que a Assembleia Municipal de Soure, delibere:

Relembrar e saudar o 1.º de Maio, enquanto dia histórico da defesa da dignidade dos trabalhadores e dos seus direitos fundamentais.

-Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor, aceitar a Proposta de Voto de Saudação apresentada pela Bancada do PSD.-----

Foi colocada à votação, a **Moção** apresentada pelo **Partido Socialista**

Deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor -- 20 (vinte) da Bancada do PS, 7 (sete) da Bancada do PPD/PSD e 2 (dois) da Bancada da CDU --, aprovar a Moção.-----

Foi colocado à votação, o **Voto de Saudação** apresentado pelo **Partido Social Democrata**

Deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor -- 20 (vinte) da Bancada do PS, 7 (sete) da Bancada do PPD/PSD e 2 (dois) da Bancada da CDU --, aprovar o voto de Saudação.-----

Período de Intervenção do Público

Não houve qualquer inscrição.



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Período da Ordem do Dia

PONTO 1. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DE ACTA:

1.1 - 30.12.2021

Foi deliberado, por unanimidade, com 26 (vinte e seis) votos a favor -- 18 (dezoito) da Bancada do PS, 6 (seis) da Bancada do PPD/PSD e 2 (dois) da Bancada da CDU --, aprovar a Proposta de Acta. -----

1.2 – 17.02.2022

Foi deliberado, por unanimidade, com 26 (vinte e seis) votos a favor -- 17 (dezassete) da Bancada do PS, 7 (sete) da Bancada do PPD/PSD e 2 (dois) da Bancada da CDU --, aprovar a Proposta de Acta. -----



X
A
H

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

PONTO 2. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL

INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12 DE FEVEREIRO E 08 DE ABRIL DE 2022

1. Nota Introdutória

No âmbito das suas competências e nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal, apresenta à Assembleia Municipal o presente documento, Informação Escrita, no período compreendido entre 12 de fevereiro a 8 de abril de 2022.

É dado o cumprimento a este princípio legal através da presente Informação Escrita, tendo como objetivo prestar contas das atividades desenvolvidas e se enumera os aspetos considerados mais relevantes da atividade e expõe a situação financeira do Município dentro do período em apreço.

2. EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/ ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO CENTROS ESCOLARES – de 12 de fevereiro a 08 de abril de 2022

- Instalação de bombas de calor no CE de Degraças no valor total de **32.890,00€ + IVA**.
- Adjudicação de empreitada à empresa Global Original – Construção Unipessoal Ld.ª, para a construção do WC do refeitório da EB1 da Vinha da Rainha, no valor de **17.461,32€ + IVA**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS DIVERSOS:

Estabelecimento	Intervenções/material adquirido	Valor
CE Tapéus	Material Primeiros Socorros	53,75€
	Cadeira rodada	90,00€
	Total	143,75€
CE Soure	Aquisição equipamento de jardinagem	112,50€
EB Sobral	Lupas de observação	105,30€
	Material de jardinagem	80,81€
	Total	186,11 €
J. Inf. Sobral	Cadeira rodada	90,00 €
Todas as Escolas 1.º CEB	Materiais de papelaria (Atividades de Enriquecimento Curricular)	600,00€
Todas as escolas	Luvas de nitrilo	626,94€
Várias escolas	Aquisição material elétrico para as escolas	969,34€



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

TOTAL GERAL	2.728,64€
-------------	-----------

COMUNICAÇÕES

O Município assegura o pagamento das comunicações dos estabelecimentos de ensino públicos. O total do pagamento destas despesas nos estabelecimentos do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, corresponde a **809,56€**.

Comunicações Pré-Escolar	441,76€
Comunicações 1.º Ciclo do Ensino Básico	367,80€

TRANSPORTES ESCOLARES

Pagamento de um total de **60.822,49€** a empresas de transportes e Juntas de Freguesia, ou diretamente a alunos que frequentam o ensino obrigatório fora do concelho, por inexistência dessa oferta educativa no concelho de Soure.

Isenção de pagamento de transportes escolares aos alunos abrangidos pelo Ensino Obrigatório e Ensino Pré-Escolar.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA

PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - REFEIÇÕES

PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CEB.

Pagamento da Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição das Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino, num total **40.138,37€**.

Refeições Pré-Escolar	
Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com Juntas de Freguesia	6.608,70€
Fornecedores (contratação pública)	5.319,71€
DGESTe	1.646,01€
Total Pré-Escolar	13.574,42€

Refeições 1.º Ciclo Ensino Básico	
Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências com Juntas de Freguesia	14.605,18€
Fornecedores (contratação pública)	9.634,34€
DGESTe	2.324,43€
Total 1.º Ciclo Ensino Básico	26.563,95€



R
(Signature)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Nos meses de **fevereiro e março de 2022** (ano letivo 2021/2022) foram servidas as seguintes refeições:

Pré-escolar	fevereiro 2022	março 2022	Total de Refeições	Entidade Fornecedora
Alfarelos	10	21	31	Freguesia de Alfarelos
Degracias	288	347	635	Centro Social das Malhadas
Figueiró do Campo	108	131	239	Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro
Granja do Ulmeiro	427	503	930	Freguesia da Granja do Ulmeiro
Samuel	95	109	204	Freguesia de Samuel
Sobral	263	287	550	APPACDM de Soure
Soure	864	998	1.862	DGESTE
Tapéus	192	193	385	Freguesia de Tapéus
Vila Nova de Anços	379	368	747	Casa do Povo de Vila Nova de Anços
Vinha da Rainha	460	514	974	Freguesia da Vinha da Rainha
Total Pré-Escolar	3.086	3.471	6.557	
1.º Ciclo Ensino Básico	fevereiro 2022	março 2022	Total de Refeições	Entidade Fornecedora
Alfarelos	463	569	1.032	Freguesia de Alfarelos
Degracias	234	259	493	Centro Social das Malhadas
Figueiró do Campo	380	417	797	Centro Social de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro
Gesteira	80	88	168	Casa do Povo de Vila Nova de Anços
Granja do Ulmeiro	1.268	1.471	2.739	Freguesia da Granja do Ulmeiro
Samuel	160	176	336	Freguesia de Samuel
Sobral	626	737	1.363	APPACDM de Soure
Soure	2.177	2.368	4.545	DGESTE
Tapéus	436	415	851	Freguesia de Tapéus
Vila Nova de Anços	569	598	1.167	Casa do Povo de Vila Nova de Anços
Vinha da Rainha	436	483	919	Freguesia da Vinha da Rainha
Total 1.º Ciclo Ensino Básico	6.829	7.581	14.410	



Handwritten initials and a signature.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

AAAF – INTERRUPTÕES LETIVAS PÁSCOA

O Município de Soure, juntamente com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, decidiram promover as Interrupções Letivas (AAAF) da Páscoa, garantindo todas as condições de segurança necessárias e possíveis, no período compreendido entre 11 e 18 de abril de 2022, mediante inscrição das crianças cujos Encarregados de Educação necessitassem do serviço, em 4 Polos recetores: Jardim de Infância da Granja do Ulmeiro, Jardim de Infância de Degracias/Pombalinho, Jardim de Infância de Soure e Jardim de Infância da Vinha da Rainha.

DESPESAS DE MANUTENÇÃO

Transferência para o Agrupamento de Escolas Martinho Árias da 2ª tranche relativa ao pagamento de Despesas de Manutenção do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico (2021/2022), num total de **2.902,50€**.

Despesas de Manutenção Pré-Escolar – 2.ª tranche	1.228,50€
Despesas de Manutenção 1.º Ciclo do Ensino Básico - 2.ª tranche	1.674,00€

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (AEC)

Para o ano letivo de 2021/2022, foi subscrito o Protocolo de Colaboração entre a Entidade Promotora (Município de Soure), o Agrupamento de Escolas de Soure Martinho Árias para a implementação das AEC, nos termos do art.º 15.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, ficando a cargo da Câmara Municipal de Soure o recrutamento e a gestão dos recursos humanos docentes.

As AEC abarcam duas ofertas, a Atividade Física e Desportiva e “Crescer a Brincar”.

PROTOCOLOS COM INSTITUIÇÕES E JUNTAS DE FREGUESIA – PAGAMENTO NUM TOTAL 12.936,00€.

IPSS (protocolos cooperação para acompanhamento das AEC)	11.760,00€
Juntas (protocolos cooperação para acompanhamento das AEC)	1.176,00€

FICHAS PEDAGÓGICAS

Reembolso de Fichas Pedagógicas a todos os alunos dos 1º e 2º Ciclos.

No presente ano letivo manteve-se o apoio do reembolso das fichas pedagógicas aos alunos destes níveis de ensino, independentemente de frequentarem as escolas (públicas e privadas) do concelho, desde que residam comprovadamente no Concelho de Soure.

Até à data registamos os seguintes dados:

N.º Processos/ Ciclo de Ensino		Valor transferido
1.º CEB	261	9.590,95€
2.º CEB	146	9.575,53€
TOTAL	407	19.166,48€



Handwritten initials and a signature.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Handwritten mark.

AUXÍLIOS ECONÓMICOS

Transferência dos Auxílios Económicos para todos os encarregados de educação dos alunos do 1.º CEB, mediante a validação das candidaturas na plataforma SIGA. Atribuição de valores acima do legislado, nomeadamente:

Auxílios Económicos	
Alunos inseridos no escalão 1	30,00€
Alunos inseridos no escalão 2	20,00€
Alunos inseridos nos restantes escalões	15,00€

Até à data registamos os seguintes dados:

N.º Processos 1.º CEB	Valor transferido
261	4.505,00€

PROJETOS ESCOLARES

REGIME DE FRUTA ESCOLAR

Manutenção do Programa Regime Fruta Escolar – Lanche Saudável – aos alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo, com entregas semanais. Este programa tem como objetivo promover o consumo de fruta e incutir outros hábitos saudáveis nas crianças e respetivas famílias. O investimento foi de **1.937,23€**:

Regime de Fruta Escolar Pré-Escolar	561,21€
Regime de Fruta Escolar 1.º Ciclo do Ensino Básico	1376,02€

ATIVIDADES MUNICÍPIO DE SOURE – CIM-RC – PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR FASE II/ CANDIDATURA AO PORTUGAL 2020 DA CIM-RC

Equipas Multidisciplinares de intervenção e multinível

Continuidade da atividade da Equipa Multidisciplinar de Intervenção Direta nos alunos identificados (e respetivas famílias) do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico dos estabelecimentos públicos do Concelho de Soure, constituída por uma Terapeuta da Fala e uma Psicóloga referente à atividade n.º 1 “Equipas Multidisciplinares de Intervenção e Multinível”, tipologia de operação “Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar”/candidatura ao Portugal 2020 da CIM-RC., até ao final do ano letivo 2021/2022.

SOURE CIDADE EDUCADORA

Continuidade da participação do Município de Soure no Boletim das Cidades Educadoras.

Integração no Grupo de Trabalho “Brincar na Cidade Educadora”, tendo participado no 3.º Encontro do Grupo de Trabalho subordinado ao tema “Brincar na Cidade Educadora”, que decorreu na cidade da Guarda.



Handwritten initials and a signature.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Considerando a importância do trabalho em rede e da partilha de boas práticas e aquisição de conhecimentos, o Município disponibilizou-se a acolher o próximo encontro deste grupo de trabalho, que terá lugar em Soure em maio de 2022.

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Deu-se continuidade ao projeto de atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes de famílias economicamente carenciadas.

Procedeu-se à divulgação do Regulamento e publicação do Edital do concurso.

Deram entrada 39 candidaturas, estando prevista a oferta de 40 bolsas de estudo. Neste momento, as candidaturas, encontram-se em fase de avaliação.

O quadro seguinte espelha, por tipologia, as candidaturas submetidas:

Tipologia de Bolsa	Nível de Ensino	Nível de Ensino	N.º Candidatos	N.º Bolsas a atribuir	Valor Unitário	Valor a atribuir
Bolsas Académicas	3.º ciclo	7	2	4	250,00 €	500,00 €
		8	6			1.500,00 €
		9	2			500,00 €
	secundário	10	3	4	300,00 €	900,00 €
		11	5			1.500,00 €
		12	2			600,00 €
	Profissional (IV)	Profissional	1	2	300,00 €	300,00 €
	superior	ES1	3	6	500,00 €	1.500,00 €
		ES2	4			2.000,00 €
		ES3	1			500,00 €
		ES4	2			1.000,00 €
		M1	1			500,00 €
		M2	0			0,00 €
Subtotal			32	16		11.300,00 €
Bolsas por Mérito	3.º ciclo	7	0	4	250,00 €	0,00 €
		8	0			0,00 €
		9	0			0,00 €
	secundário	10	1	4	300,00 €	300,00 €
		11	0			0,00 €
		12	2			600,00 €
	Profissional (IV)	Profissional	0	2	300,00 €	0,00 €
	superior	ES1	3	6	500,00 €	1.500,00 €
		ES2	0			0,00 €
		ES3	0			0,00 €
		ES4	0			0,00 €
		M1	0			0,00 €
		M2	1			500,00 €
Subtotal			7	16		2.900,00 €



R
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Bolsas por Situação Especiais ou Incapacidade	3.º ciclo	7		2	500,00 €	
		8				
		9				
	secundário	10		2	300,00 €	
		11				
		12				
	Profissional (IV)	Profissional		2	300,00 €	
	superior	ES1		2	500,00 €	
		ES2				
		ES3				
		M4				
		MS5				
		0	8			
TOTAL		39	40		14.200,00 €	

PROGRAMA ECO-ESCOLAS

Participação nos Conselhos Eco- Escolas, de todas as escolas inscritas no programa, 16 no total.

Inscrição do Município de Soure nos projetos promovidos pela ABAE no âmbito do projeto Eco-Escolas, nomeadamente:

Projeto “O Mar Começa Aqui”

O projeto “O Mar Começa Aqui” consiste na pintura de sarjetas dentro do recinto escolar, ou no exterior do mesmo, como forma de passar a mensagem “Tudo o que cai no chão, vai parar ao mar”, com o intuito de alertar para a necessidade de prevenção dos ecossistemas e da biodiversidade em geral, bem como, da qualidade da água doce e salgada.

À semelhança dos anos anteriores e dado que, no presente ano letivo, todas as escolas do ensino público e mais duas do ensino privado (totalizando 16 Eco-Escolas), encontram-se inscritas no programa Eco-Escolas, foi efetuada a inscrição do Município de Soure no projeto “O Mar Começa Aqui”, promovido pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE).

Projeto “Muros Com Vida”

O Projeto “Muros com Vida” é lançado na Década das Nações Unidas da Restauração de Ecossistemas (2021-2030) com o intuito de contribuir para alertar e mobilizar a comunidade para a prevenção e inversão do processo de degradação dos ecossistemas terrestres e aquáticos, com repercussões nas alterações climáticas e na extinção em massa de várias espécies.

O Projeto assenta no entendimento da importância da rua enquanto suporte das dinâmicas dos municípios e elemento estruturante e agregador do espaço público, como espaço de educação, espaço de arte, espaço de contemplação e espaço de partilha e comunicação dos princípios de sustentabilidade.

O município, as escolas e toda a comunidade são desafiados a trabalhar no sentido de promover a preservação e valorização dos ecossistemas, através da arte urbana.



20

✱

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

O Projeto “Muros com Vida” consiste na realização de pinturas ao ar livre em muros dentro do recinto escolar ou em espaços afetos ao domínio público municipal, de livre acesso e uso coletivo, nomeadamente em espaços emblemáticos do concelho, em locais de passagem e em edifícios requalificados. As pinturas devem enquadrar-se nos temas do ano Eco-Escolas “Biodiversidade: Preservar e Regenerar” e “Espaços exteriores”, podendo integrar ecossistemas como florestas, terras agrícolas, zonas húmidas e oceanos.

Dada a pertinência da temática, e à semelhança do projeto anterior, foi também efetuada a inscrição do Município de Soure no projeto “Muros Com Vida”.

Investimento no Projeto Eco-Escolas já realizado	
Pagamento das inscrições das escolas	1.120,00€
Pagamento de ingressos/bilhetes Visitas de Estudo	1.531,00€
Total	2.651,00€

VISITAS DE ESTUDO

Na continuidade da estratégia Municipal de promoção da Educação Ambiental, e indo ao encontro do ponto anterior, entendemos que dever-se-ia promover a realização de uma visita de estudo por período, a cada estabelecimento escolar aderente ao Programa Eco-Escolas.

Estas visitas de estudo, deverão ser solicitadas por cada Eco-Escola, e contemplarão o transporte e a aquisição de bilhetes para a entrada em espaços da Região Centro, que comprovadamente estejam relacionados com a sustentabilidade e ecologia (pode ser utilizado o Catálogo de Viagens da Região CIM RC).

Até ao momento foram solicitadas 12 visitas de estudo:

- EB do Sobral – Paúl da Arzila (Montemor-o-Velho) – realizada a 22/02/2022;
- Escola Básica e Secundária Martinho Árias de Soure - Exploratório (Coimbra) – realizada a 23/02/2022;
- CE de Samuel – Europaradise + Centro Náutico (Montemor-o-Velho) – realizada a 04/03/2022;
- CE Degracias - Exploratório (Coimbra) – realizada a 25/03/2022;
- CE Granja do Ulmeiro – Mata do Choupal (Coimbra) – realizada a 21/03/2022;
- EB Figueiró do Campo - Paúl da Arzila (Montemor-o-Velho) – Realizada a 22/03/2022;
- CE Tapéus – Escola da Água + Serra do Sicó + Alcabideque – realizada 01/04/2022;
- Escola Básica de Soure 7.º Ano – Jardim Botânico + Exploratório – a realizar dia 07/04/2022;
- Escola secundária Martinho Árias – Praia de Buarcos + Parque Cova Gala + Museu do Sal – a realizar dia 20/04/2022;
- EB1 Gesteira - Museu POROS e Ruínas de Conímbriga (Condeixa-a-Nova) – a realizar dia 06/04/2022;
- EB Figueiró do Campo – Salinas e Eco-Museu do Sal (Figueira da Foz) – a realizar 26/04/2022;
- EB Sobral - Exploratório (Coimbra) – a realizar entre 26/04 a 29/04/2022;
- CE Samuel – Exploratório + Quinta da Lágrimas – a realizar a 24/06/2022;
- CE Tapeus – núcleo Museológico do Sal (Figueira da Foz) – a realizar dia 24/06/2022.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

ESTÁGIOS VERÃO UC - Universidade Coimbra

A Universidade de Coimbra incrementa, através de estágios não curriculares – Estágios de Verão, um complemento da formação académica aos seus estudantes, promovendo a ligação ao mundo laboral através de experiências em contexto real de trabalho e da aquisição de competências profissionais, como um elemento fundamental da formação académica e humana dos estudantes.

Neste sentido, face à relevância que as experiências em contexto de trabalho têm no perfil profissional dos indivíduos, o Município de Soure submeteu o formulário, disponibilizado por aquela instituição, com a possibilidade da realização de cinco estágios:

- Licenciatura em Jornalismo e Comunicação;
- Mestrado em Marketing;
- Licenciatura em Engenharia do Ambiente;
- Licenciatura em Engenharia Informática;
- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

DIA MUNDIAL DA SAÚDE ORAL

A Saúde é uma dimensão cada vez mais presente no plano das políticas públicas quer a nível internacional, nacional ou local, assumindo de forma consensual uma dimensão intersectorial para além da sua estrita dimensão clínica e reconhecendo o papel central de uma diversidade de atores a título individual e coletivo. Neste sentido, e objetivando desenvolver medidas que se enquadrem nas políticas e objetivos do Município, na “Semana da Saúde Oral” (14 a 18 de março) foram dinamizadas as seguintes iniciativas:

- Realização de uma ação de educação alimentar “Alimentos Amigos dos Dentes”, destinada a alunos de educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, de forma a elucidar quais os alimentos promotores e os prejudiciais da saúde oral;
- Campanha de recolha de escovas de dentes plásticas usadas, no âmbito do projeto “Recycle to Surf”, que permite transformar escovas de dentes de plástico em pranchas de surf, destinadas à Associação Portuguesa de Surf Adaptado;
- Distribuição de escovas de dentes infantis em material sustentável, de produção nacional, aos alunos da Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º CEB, para promover a minimização do uso de plástico.

DIA DA ÁRVORE E DA FLORESTA – 21 de março de 2022

À semelhança dos anos anteriores, no âmbito das Comemorações do “Dia da Árvore e da Floresta”, o Município de Soure assinalou este dia através da plantação de *Liquidambar styraciflua*, *Prunus serrulata*, *Tilia cordata*, *Cercis siliquastrum*, *Ulmus minor*, num total de 50 árvores, que visa a recuperação de um espaço verde para lazer, junto da Urbanização do Casal, na Granja do Ulmeiro, com a participação de um grupo de cerca de 50 alunos do Centro Escolar da Granja do Ulmeiro e respetivos professores, a promover no dia 18 de novembro, do corrente mês, em parceria com a Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro.

No dia 21 de março, foi desenvolvida uma ação de divulgação do projeto “Condomínio de Aldeias”, que será desenvolvido nas Mocifas de Santo Amaro, na União das Freguesias de Degraças e Pombalinho, e tem como objetivo promover proteção aos aglomerados localizados na interface urbano-florestal, através de ações de gestão de combustível, ordenamento e reconversão florestal para outros usos, de forma a aumentar a resiliência da população e a eficácia e eficiência da ação concertada, quer para a defesa contra incêndios rurais, quer para a proteção de pessoas e bens. Foi incluído, nesta atividade, uma plantação de 40 *juglans regia* (nogueiras), que conta com a presença de cerca de 25 alunos da Escola Secundária Martinho



K
(signature)
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Árias, os respetivos professores, em parceria com os Baldios da Freguesia das Degraças/Pombalinho e a União das Freguesias de Degraças e Pombalinho.

Estas ações foram desenvolvidas pelos Serviços Educativos e pelo Serviço da Subunidade Orgânica de Defesa da Floresta, cujo principal objetivo, visou promover a sensibilização dos alunos para a conservação da floresta.

LANÇAMENTO DO CONCURSO “CONHECER ABRIL”

O Município de Soure promove todos os anos a comemoração do aniversário do 25 de Abril de 1974.

Este ano, consideramos pertinente dar continuidade à realização deste concurso, “Conhecer Abril”, como forma de valorizar e dar a conhecer esta data marcante da História recente do nosso País, mas, naturalmente, pouco conhecida dos cidadãos mais novos.

Destinado aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, o concurso pretende promover a reflexão sobre o 25 de abril de 1974 e os valores que lhe estão associados contribuindo para a consciencialização dos valores da liberdade e da democracia e neste despertar o espírito criativo e de participação cívica.

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO

Efetuaram-se várias reuniões de trabalho neste âmbito e foi elaborado e assinado o **Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Soure no Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure.**

Procedeu-se à aceitação da **Cessão da Posição Contratual** nos contratos outorgados pelo Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure – decorrentes dos encargos com instalações, assumindo todos os direitos e obrigações, decorrentes dos mesmos, concretamente com despesas em eletricidade, combustíveis, comunicações, elevadores e sistema de alarme e ainda Leite Escolar e Circuitos Especiais de Transporte.

CONTRATOS	Entidade(s)	Data fim contrato	Valor estimado	Rúbrica GOP (Cabimento da Despesa)
Eletricidade	Petrogal, S.A.	31/12/2022	65.500,00€	2022/50
Água	ABMG	Novo Contrato	19.300€	2022/52.1
Combustíveis	Chamagás & Repsol	Fim do ano letivo 2021/2022	8.600,00€	2022/373.2/22
Comunicações	MEO/Allice & Onecom (manutenção) & G9 Telecom	31/03/2022 renovado automaticamente por períodos de 12 meses	3.105,00€	2022/24
Elevadores	OTIS	31.05.2024 & 31.03.2024	2.050,00€	2022/364.4/22
Alarme	Securitas	01/05/2023	2.114,19€	2022/364.4/22
Circuitos Especiais de Transportes	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure	Fim do ano letivo 2021/2022	17.568,00€	2022/29.3/22
	APPACDM de Soure	Fim do ano letivo 2021/2022	3.271,20€	
Leite Escolar	Casa do Frio Lda.	31 de julho de 2022	4.458,24€	2022/15.4/22 e 2022/48.4/22
TOTAL	126.471,63€			



2

(Handwritten signature)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Realizou-se também a segunda reunião da Comissão de Acompanhamento e Monitorização da Implementação e Desenvolvimento do Quadro de Competências na Área da Educação do Município de Soure, no passado dia 29 de março de 2022, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Soure.

Ainda neste âmbito, o Município de Soure encetou um procedimento de contratação pública no valor de em **70.686,36€** para a aquisição da **Plataforma de Gestão Municipal de Educação**, tendo a sido adjudicado ao consorcio *Skillmind, Edubox, Inovar + e CTT*, que têm vindo a agilizar a implementação, no Município de Soure, desta plataforma que contempla: a Componente Municipal – e a Componente de Descentralização Escolar. A solução abrange o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure e estima-se que esteja completamente operacionalizada no início do próximo ano letivo.

O objetivo é agilizar os processos e aumentar a eficiência dos serviços, coadjuvando o Município de Soure no processo de transferência de competências que tem vindo a ser implementado pela Administração Central. A otimização de processos permitirá a redução de custos e tempos de resposta, levando a um consequente aumento do grau de satisfação de todos os intervenientes e uma maior produtividade e melhoria na gestão de recursos humanos.

Foi também desencadeado um procedimento de aquisição do **Cartão Escolar Pré-Pago**, pelo valor de **19.000€** (dezanove mil euros) + IVA através de ajuste direto regime geral, à empresa *CTT Paysshop SA*, parte integrante da solução, que permitirá aos alunos/encarregados de educação, de forma simples e imediata, efetuar e gerir os carregamentos do cartão escolar, ficando o saldo do cartão pronto a ser usado. Trata-se, portanto, de um serviço disponibilizado pelo Município de Soure a toda a comunidade educativa e que pode ser utilizado em toda a rede escolar do Município. O cartão pode ser carregado através de *Paysshop, Multibanco e MBWay*, sem quaisquer custos para os encarregados de educação.

Foi publicado em Diário da República, no dia 25 de março de 2022 o Despacho n.º 3599/2022 da Secretaria de Estado da Educação a lista nominativa, homologada, dos trabalhadores com vínculo de emprego público a transitar para o mapa de pessoal do Município.

DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE, ENERGIA E TECNOLOGIA

UNIDADE ORGÂNICA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- Reparações e manutenção em escolas:
 - Rede de voz no Centro Escolar de Tapéus;
 - Instalação de Bomba de calor no Centro Escolar das Degraças.
- Helpdesk telefónico a escolas e Jardins de Infância;
- Reparação de computadores/ configurações em escolas e Jardins de Infância.

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICAS E MUNICIPAIS

- Ampliação/conservação/reparação de centros escolares – outros
 - EB1 da Vinha da Rainha – WC da Sala de Atividades
 - Adjudicação
- Conservação/reparação de centros escolares
 - Jardim de Infância da Vinha da Rainha
 - Receção Provisória – Homologação de Auto



Handwritten initials and signatures in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

- Conservação/reparação do edifício serviços educativos
 - Antigo Jardim de Infância de Soure
 - Escolha do Procedimento Prévio
- Ampliação/conservação/reparação de centros escolares
 - EB1 de Figueiró do Campo
 - Receção Provisória – Homologação de Auto
- Ampliação/conservação/reparação de centros escolares
 - EB1 de Alfarelos
 - Homologação do Auto de Receção Definitiva

3. CULTURA

AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA

BIBLIOTECA MUNICIPAL

PROGRAMA INTEGRADO DE PROMOÇÃO DA LEITURA

ENTRE A FRALDA E A CHUPETA... DESCOBRIMOS O LIVRO!

LIVRO A LIVRO... DESCOBRIMOS A BIBLIOTECA!

No dia 3 de fevereiro, foram entregues **6 cestos com 18 livros cada** (adequados à faixa etária dos 0 aos 36 meses e cada cesto com um conteúdo diferente) nas IPSS que têm a valência de creche (C.S. Alfarelos, CAP Granja do Ulmeiro, F.M.L.R. Gesteira, Ass. Samuel, Ass. Vinha da Rainha, S.C.M. Soure), tendo sido emprestado um total de **108 livros** às creches das IPSS.

No presente ano letivo, este projeto foi desenvolvido com **11 grupos/salas**, com um total de **157 bebés**.

Em março, foi efetuada a recolha dos cestos de livros que se encontravam nas 6 IPSS que têm a valência de creche (C.S. Alfarelos, CAP Granja do Ulmeiro, F.M.L.R. Gesteira, Ass. Samuel, Ass. Vinha da Rainha, S.C.M. Soure) para registo da devolução e respetiva desinfeção de modo a distribuir novamente os cestos pelas creches.

Posteriormente, a educadora da Biblioteca deslocou-se às creches onde dinamizou **11 sessões** de promoção do Livro e da Leitura e entregou os **6 cestos com 18 livros cada**, tendo sido emprestado um total de **108 livros** às creches das IPSS.

PARA LÁ... E PARA CÁ!

Este projeto de promoção do Livro e da Leitura destina-se a crianças dos 3 aos 6 anos que frequentam o ensino pré-escolar das IPSS do concelho.

Este projeto foi desenvolvido com **11 grupos/salas**, com um total de **201 crianças**.

No dia 3 de fevereiro, foram entregues os sacos temáticos de livros (de acordo com a temática dos Projetos pedagógicos de cada instituição) nas 5 IPSS que têm a valência de jardim-de-infância (C.S. Alfarelos, CAP Granja do Ulmeiro, F.M.L.R. Gesteira, Ass. Samuel, S.C.M. Soure).



K
A
J

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Os 5 sacos temáticos (com 10 livros cada) ficam nas Instituições de forma a enriquecer os próprios projetos.

Durante o mês de março, a Biblioteca dinamizou **8 sessões** do conto nas quais participaram **117 crianças** e **16 educadoras/auxiliares**. Foram emprestados **115 livros**.

Recebemos **79 novas inscrições de leitor**, das crianças que integram pela primeira vez este projeto.

DE MÃOS DADAS COM O CURRÍCULO

“UM MAR DE PLÁSTICO... E AGORA?”

“**De mãos dadas com o currículo**” é um projeto que vai ao encontro da temática trabalhada nas escolas que neste ano letivo é a **Sustentabilidade do Planeta Terra**.

A ação para o ano letivo de 2021/2022 intitula-se “**Um Mar de plástico... e agora?**” e desenvolve a temática do ambiente e das alterações climáticas, sustentabilidade ambiental, desenvolvimento sustentável, poluição dos mares e os efeitos do excesso de plástico. Esta ação destina-se à população escolar do concelho de Soure (pré-escolar e 1º ciclo), adaptada a todos os outros ciclos de ensino.

Objetivos gerais:

- Promover o gosto pela leitura;
- Despertar curiosidade e desejo de saber mais.

Objetivos Específicos:

- Despertar o interesse pela temática tratada;
- Conhecer os malefícios da poluição marinha;
- Apreender soluções para o problema da poluição marinha;
- Desencadear a continuidade do trabalho na escola e na comunidade.

Durante o mês de março foram realizadas **15 sessões** para um total de **291 participantes**.

SÁBADOS NA BIBLIOTECA

CICLO DE ENCONTROS PARA FAMÍLIAS, AO REDOR DOS LIVROS E DAS HISTÓRIAS

No dia **19 de fevereiro**, a contadora de Histórias Teresa Mendes dinamizou uma sessão do conto com livros da Editora “The Poets and Dragons Society”. Entre Bruxas muito feias, mágicos brilhantes, lobos assustadores e muitos animais, os **25 participantes** (pais e filhos) envolveram-se nas histórias e viajaram pelo mundo da fantasia.

MANTA COM HISTÓRIAS PARA PAIS E FILHOS

HORA DO CONTO

No dia 26 de fevereiro, foi dinamizada pela equipa de animação a **Hora do conto** destinada a crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 10 anos.

18 participantes (pais e filhos) ouviram a história “**O rebanho**” de Margarita del Mazo e de ovelha em ovelha, a história chegou ao fim...

De seguida, em equipa (pais e filhos), construíram a máscara e puderam, assim, festejar o Carnaval em família, envoltos na fantasia dos Livros da Biblioteca.



Handwritten initials and a signature.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

PRIMEIROS PASSOS NA BIBLIOTECA

No dia 5 de março, foi dinamizada pela equipa de animação a atividade “**Primeiros passos na Biblioteca**”, destinada a bebés dos 9 aos 36 meses e famílias.

Contámos com a presença de **12 participantes** (pais e filhos), que conhecendo vários animais, exploraram o corpo "Dos pés à cabeça" e "Da cabeça até aos pés" através das Histórias e das músicas.

CURIOSOS DA LEITURA

No dia 12 de março, foi dinamizada pela equipa de animação a atividade “**Curiosos da Leitura**”, destinada a crianças dos 3 aos 6 anos e famílias.

Estiveram presentes **13 participantes** (pais e filhos), onde contámos e ouvimos contar histórias pelos leitores mais pequeninos, que inventaram as suas próprias histórias.

CICLO DE ENCONTROS PARA FAMÍLIAS, AO REDOR DOS LIVROS E DAS HISTÓRIAS

No dia 26 de março, foi apresentada uma Sessão de Contos encenados “**O mar também tem coração**” por Ângela Ribeiro da Marionetka, destinada a crianças maiores de 6 anos e famílias.

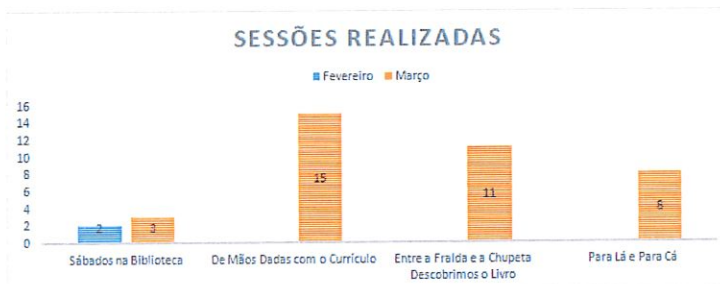
Com plástico transformado em peixes e sereias encantadas, os contos levaram as famílias a viajar pelo fundo do mar.

Com esta oferta, foram associados os projetos “Sábados na Biblioteca” e “De mãos dadas com o currículo...”, com a ação “Um Mar de plástico... e agora?”, dando a conhecer às famílias a temática do plástico nos oceanos, trabalhada pela Biblioteca Municipal e pelos jardins de infância e escolas do 1º ciclo.

Contámos com a presença de **24 participantes** (pais e filhos).

MENSURAÇÃO DE DADOS NOS PROJETOS DE DURAÇÃO PROLONGADA

Verifica-se que foram realizadas um total de **39 sessões**:



Nos meses de fevereiro e março, não foram realizadas sessões referentes aos projetos **Baús Itinerantes** e Visita Pedagógica “**Uma Viagem no Tempo**”.

Registou-se um total de **867 participantes** nestas iniciativas distribuídos deste modo:





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

ENTRADAS NA BIBLIOTECA

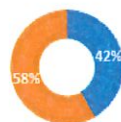
ENTRADAS NA BIBLIOTECA	Fevereiro	Março
<i>(registadas no sistema)</i>	524	1138
Total	1662	

INTERNET

CONSULTAS NA INTERNET	Fevereiro	Março
<i>PC fixo</i>	126	128
<i>Wireless</i>	184	298
<i>Subtotal</i>	310	426
Total	736	

MEIOS UTILIZADOS PARA CONSULTA NA INTERNET

■ PC Fixo ■ Wireless



AUDITÓRIO

UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO	Fevereiro	Março
<i>Até às 18h00</i>	3	8
<i>Depois das 18h00</i>	1	2
<i>Subtotal</i>	4	10
Total	14	

SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO

MOVIMENTOS NO CATÁLOGO	Fevereiro	Março
<i>Empréstimos (domiciliários e leitura de presença)</i>	623	920
<i>Devoluções (Devolução e renovação)</i>	482	833
<i>Subtotal</i>	1105	1753
Total	1858	



X
AA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

PROJETO JUNTOS DE FÉRIAS

Desafio Ler+ | Juntos de Férias | Edição Páscoa 2022

Lê, joga e ganha prémios!

Projeto de parceria entre a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP), através da Direção-Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas, e o Plano Nacional de Leitura (PNL) - Concursos, que tem por objetivo incentivar o gosto pelo livro e pela leitura dos jovens dos 10 aos 15 anos.

A partir da leitura dos livros selecionados pelo PNL 2027, associados a uma aplicação específica, a App «Desafios LeR+», conhecemos melhor e de maneira diferente os títulos sugeridos para estas férias da Páscoa.

Na continuidade da adesão a este projeto, a biblioteca municipal, tem no átrio o placard, cedido pela RNBP, com os livros selecionados e a chamada de atenção para este passatempo de leitura.

CATÁLOGO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SOURE

Endereço do Catálogo online da biblioteca municipal e das bibliotecas escolares:

<http://bibliotecas.cm-soure.pt/Opac/Pages/Search/SimpleSearch.aspx>

No Catálogo Online da Rede de Bibliotecas de Soure, encontra-se disponível o acesso *em linha* à tese de doutoramento “**Sicó: património e desenvolvimento: um laboratório com sede em Pombalinho**” de Inês Filipe Pereira Gouveia. A tese pode ser consultada neste link: [https://bibliotecas.cm-soure.pt/Opac/Pages/Search/Results.aspx?](https://bibliotecas.cm-soure.pt/Opac/Pages/Search/Results.aspx?SearchText=turismo+natural&DataBase=10731_BIBLIO&Operator=AND&Profile=Default&format=WWW_FULL)

[SearchText=turismo+natural&DataBase=10731_BIBLIO&Operator=AND&Profile=Default&format=WWW_FULL](https://bibliotecas.cm-soure.pt/Opac/Pages/Search/Results.aspx?SearchText=turismo+natural&DataBase=10731_BIBLIO&Operator=AND&Profile=Default&format=WWW_FULL).

A base de dados **RECORTES DE IMPRENSA** é constituída pelos recortes de imprensa relativos a Soure e à região. O acesso é feito presencialmente nos computadores da biblioteca.

O processo de catalogação, através do acesso às bases em **Repositório Científico de Acesso Aberto** e à digitalização de documentação, nomeadamente editada pela autarquia, do fundo local, encontra-se em curso.

BIBLIOTECAS ESCOLARES

O serviço de apoio às bibliotecas escolares [S.A.B.E.] prossegue com o tratamento técnico do fundo bibliográfico concelhio. Foram registados, catalogados e cotados, na biblioteca municipal, cerca de **100 documentos**, maioritariamente sobre sustentabilidade ambiental. Estes títulos, adquiridos pelo Município, foram distribuídos pelas bibliotecas escolares.

REDE DE BIBLIOTECAS DO CONCELHO DE SOURE

CONCURSO NACIONAL DE LEITURA (CNL)

FASE MUNICIPAL

Em fevereiro iniciou a fase municipal do CNL realizada à distância.

Os títulos selecionados para a prova municipal, da responsabilidade do grupo de trabalho concelhio, são do escritor José Saramago e pretendem homenagear o escritor em ano de centenário de nascimento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Dia 18 de fevereiro, foi realizada a prova de apuramento dos 3 alunos do 1º ciclo do concelho de Soure, os restantes ciclos realizaram-se em março.

Na fase escola do CNL, foram apurados **39 alunos** das escolas do Agrupamento de Escolas de Soure (AES) e do Instituto Pedro Hispano (IPH) para a fase municipal. As provas foram, ainda, realizadas remotamente, devido à pandemia COVID-19.

A Rede de Bibliotecas de Soure selecionou, para a fase municipal, títulos de José Saramago, contribuindo para homenagear o centenário de nascimento do autor português, Prémio Nobel de Literatura.

Concluída a fase municipal do concurso nacional de leitura foram selecionados os alunos que passaram à etapa seguinte – Fase Intermunicipal:

1º ciclo – Título da obra “A maior flor do mundo”

A prova de leitura decorreu no dia 18 de fevereiro.

Concorreram **11 alunos do 4º ano** das escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Soure, dos quais os alunos apurados foram:

- Lara Marçal, Escola Básica de Alfarelos
- Afonso Machado, Escola Básica de Gesteira
- Afonso Lebre, Escola Básica de Soure

2º ciclo – Título da obra “O lagarto”

A prova de leitura decorreu no dia 7 de março.

Concorreram **10 alunos**, dos quais os alunos apurados foram:

- Ana Neves, da Escola Básica de Soure (AES)
- Rita Gonçalves, da Escola Básica de Soure (AES)
- Maria Rita Branco (IPH)

3º ciclo – Título da obra “Contos da ilha desconhecida”

A prova decorreu no dia 10 de março.

Concorreram **10 alunos**, dos quais os alunos apurados foram:

- Dinis Melo, 7º ano (AES)
- Isabelly Dionísio, 7º ano (AES)
- Alexandre Távora (IPH)

Secundário - Título da obra: “As pequenas memórias”.

A prova decorreu dia 2 de março.

Concorreram **8 alunos**, dos quais os alunos apurados foram:

- Duarte Simões (AES)
- Victória Amaral (AES)
- João Pedro Carregado (IPH)



K
Ⓢ
H

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Os **12 alunos** apurados na fase municipal do CNL irão representar o concelho de Soure na prova intermunicipal da Região de Coimbra. A **prova escrita será dia 20 de abril**, online e a realizar na biblioteca municipal, a **prova de palco, dia 27 de abril**, na Lousã.

O Município ofereceu, aos vencedores da fase municipal, os títulos dos livros que irão a concurso na fase intermunicipal, assim como o livro "**Lendário**" com lendas da região de Coimbra e naturalmente, com lendas do concelho de Soure.

SEMANA DA LEITURA 2022

No âmbito do trabalho desenvolvido pela Rede de Bibliotecas do Concelho de Soure foi, mais uma vez, realizada a Semana da Leitura, cujo mote, este ano é **Ler Sempre. Ler em Qualquer Lugar**.

Nos dias 14 e 15 de março, **Danuta Wojciechowska**, autora e ilustradora, e a coautora Joana Duarte, desenvolverem atividades de desenho e leituras nas bibliotecas das escolas básicas de Soure, Gesteira e Vila Nova de Anços, à volta dos títulos "*Água Doce, fluir como o rio*" e "*Contar com o mar*". Estimular a imaginação da criança e o seu sentido crítico perante o recurso limitado e precioso do nosso planeta que é a Água foi o objetivo. Através de uma linguagem lúdica, jogos e desenho, assinalou-se a importância e a urgência de proteger os cursos de água e os seus ecossistemas e, ao mesmo tempo, destacou-se a riqueza do património natural do concelho de Soure - os rios Anços, Arunca e Pranto - que são fatores identitários e marcam a região.

Nas **Bibliotecas escolares** do concelho continuam a ser dinamizadas, no âmbito do projeto *Era uma vez... Eu conto, tu contas, nós contamos!* - **Quase tudo numa História, conhecer para salvar o planeta** sessões destinadas aos jardins de infância e escolas do 1º ciclo e na biblioteca escolar da escola secundária estão ainda a ser desenvolvidas atividades de leitura ao ar livre, denominada "**Jardim dos poetas**".

REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DA REGIÃO DE COIMBRA

Na reunião do Conselho Intermunicipal de 24 de fevereiro foi aprovado o documento "Orientações para o serviço de empréstimo interbibliotecas" da RIB RC.

No mês de março foi feita recolha de elementos para instalação do *Press Reader*.

ATIVIDADES ONLINE

Através do Facebook da Biblioteca foram divulgadas atividades relacionadas com o que nos rodeia, tendo sempre o objetivo de cumprir a missão da Leitura Pública.

Produção de ferramentas digitais pela biblioteca para apresentação de livros existentes no catálogo da rede de bibliotecas de Soure, divulgação de autores, sugestões de leitura e para divulgação das atividades presenciais, aos sábados, na biblioteca.

ATIVIDADES ONLINE - FACEBOOK DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				
	Fevereiro		Março	
	Alcance	Interações	Alcance	Interações
SUGESTÕES DE LEITURA	139	3	0	0
DIVULGAÇÃO DE AUTORES	125	15	0	0
DIVULGAÇÃO DO CATÁLOGO	363	36	555	82
PROMOÇÃO DE DIAS COMEMORATIVOS	374	31	259	21
DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS DE CARÁCTER EDUCATIVO E CULTURAL	705	38	3173	221



R
SA
+

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

CONCURSO NACIONAL DE LEITURA	62	11	7755	655
DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PRESENCIAL	8815	603	4253	274
INFORMAÇÃO COVID	565	30	0	0
SUBTOTAL	11148	767	15995	1253
TOTAL ALCANCES				27143
TOTAL INTERAÇÕES				2020

DIAS TEMPLÁRIOS

A 19 de março celebraram-se os 894 anos da entrega por D. Teresa do Castelo de Soure à Ordem dos Templários.

O Município de Soure em parceria com a OPCTJ assinalaram a efeméride, através da realização da iniciativa "Dias Templários".

Um programa vasto, com danças medievais, acampamento templário, hastear da bandeira templária, assinatura de protocolo de cooperação entre a OPCTJ e ISCE Douro, tertúlia com José Medeiros e apresentação do livro "Usos e cerimónias da nossa Ordem de Cristo", tertúlia no acampamento "Soure no mapa Templário", e ainda, o espetáculo "ARMIS MUROS" interpretado pela Banda do Cercal, com a colaboração do Grupo Oosfera, Tradicionalis, Thomar Honoris e OPCTJ.

Foi prestado apoio a este evento.

MAGICAR SICÓ

Promovida pela Associação Terras de Sicó, e em parceria com os seis Municípios que a integram, Alvaiázere, Ansião, Condeixa-a-Nova, Penela, Pombal e Soure, a iniciativa "MAGICARSICÓ" inclui programação e mediação cultural, através de espetáculos de magia, bem como serviço educativo, com a realização de Aulas de Magia.

No dia 23 de março, o Município levou cerca de **100 alunos** (dos 10 aos 14 anos), do Agrupamento de Escolas de Soure e do Instituto Pedro Hispano, a participar nas atividades realizadas no âmbito das Aulas de Magia, com o Ilusionista Luís de Matos no estúdio 33.

Nos dias 26 e 27 de março, foram realizados **quatro espetáculos** com dois mágicos cada. Os mágicos encantaram "miúdos e graúdos" que assistiram aos mesmos.

PROJETO "O JAZZ NA FILARMÓNICA" | FILARMÓNICAS DO CONCELHO

Decorre a 2.^a fase do projeto "O Jazz na Filarmónica", que se prolonga até 7 de maio. A iniciativa tem como principal objetivo capacitar e dotar os agentes culturais locais, nomeadamente as bandas filarmónicas, de novos conhecimentos e técnicas que contribuam para o desenvolvimento da sua atividade.

Integrada no projeto "HAPPY JAZZ – A música que nos une", a ação formativa pretende aproximar, através da música, os membros das 18 Bandas Filarmónicas que integram os três concelhos parceiros - Soure, Cantanhede e Figueira da Foz.

A formação está a cargo de músicos credenciados na área e representativos dos vários naipes que compõem as diversas alas das bandas filarmónicas, com particular destaque para o jazz. Os formadores deslocam-se a cada uma das 18 bandas filarmónicas para partilhar com os elementos, o seu saber e a sua



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

experiência no domínio da arte e expressão musical, em jeito de workshop, numa vertente muito prática e de proximidade.

O Município presta apoio logístico a esta iniciativa.

APOIO À EQUIPA DE FILMAGENS

Com o objetivo de promover o Concelho de Soure, foram realizados dois vídeos promocionais por uma equipa multidisciplinar de marketing. O Município apoiou as gravações que contemplaram alguns pontos turísticos do Concelho, nomeadamente a **Rota do Arroz** e a **Rota das Dolinas**, que foram ambas apresentadas na BTL.

PORTAL – SOUREACONTECE

- Inserção de conteúdos no portal *SoureAcontece*;
- Elaboração de Agenda Cultural do Município;
- Elaboração de notícias;
- Atualização de conteúdos.

DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE, ENERGIA E TECNOLOGIA

UNIDADE ORGÂNICA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- Biblioteca Municipal
 - Alteração da rede de dados e voz no gabinete do chefe de divisão da Cultura;
 - Apoio técnico a diversos eventos culturais.

4. JUVENTUDE

AÇÕES NO ÂMBITO DA JUVENTUDE

FÓRUM INTERNÚCLEOS

Decorreu nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro, o Fórum InterNúcleos, que reuniu 52 Presidentes e Vice-Presidentes dos 26 Núcleos de Estudantes e cerca de 20 dirigentes associativos da Direção-Geral da Associação Académica de Coimbra (AAC). Este é um evento da AAC, que contou com o apoio do Município para a sua realização em Soure.

ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SOURE E A APP JUVENTUDE

Foi assinado um Protocolo de Cooperação entre o Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure e a APPJuventude – Associação Portuguesa de Profissionais de Juventude.

Este protocolo estabelece como prioridades a análise e avaliação dos níveis de qualificação, das necessidades de formação e a orientação sobre os percursos formativos dos associados da APPJuventude, focando a sua ação no Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) profissional nível 4 de Técnico de Juventude.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO MUNICÍPIO DE SOURE

Finda a fase de consulta pública, foi aprovada a proposta de Regulamento para o “Concurso de Fotografia do Município de Soure”.

Esta iniciativa tem como finalidade promover o Concelho, dar a conhecer o território e as suas gentes, fomentando a descoberta do património local e divulgando as suas inúmeras riquezas e potencialidades, usando o formato de concurso e a fotografia como incentivo à participação da comunidade na construção da identidade e memória coletiva do Concelho.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

O Conselho Municipal de Juventude (CMJ) reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Este encontro de trabalho foi presidido pelo Vereador com o pelouro da Juventude, Gil Soares, e estiveram presentes representantes das associações juvenis/culturais/desportivas/recreativas do Concelho, representantes das Juventudes Partidárias e representantes da Assembleia Municipal e técnicos do Município. Esta foi a primeira reunião prevista para o ano 2022, com uma nova constituição a vigorar no presente mandato autárquico.

Entre os temas debatidos, foi apresentado o Regulamento, composição, objetivos, competências e funcionamento deste órgão aos seus novos membros. Foram eleitos dois secretários para a mesa, que irão auxiliar o Presidente do CMJ. Foi, ainda, eleito um elemento para representar o CMJ no Conselho Municipal de Educação, e um elemento para integrar o Júri do Concurso de Fotografia do Município de Soure. Ainda relativamente a este assunto, foi aprovada a criação de uma Comissão Eventual constituída por três elementos, a fim de elaborarem propostas de temática para a edição de 2022 deste Concurso.

5. DESPORTO, LAZER E TEMPOS LIVRES

AÇÕES NO ÂMBITO DO DESPORTO

FINAL DA TAÇA AFC – Modalidade Futsal

Decorreram nos passados dias 12 e 13 de março, as finais da Taça AFC na Modalidade de Futsal, época de 2021/2022.

O evento desportivo realizou-se no Pavilhão Gimnodesportivo da Granja do Ulmeiro.

A Academia de Desportos de Condeixa e o Clube União 1919, disputaram a final de Juniores “B” Sub-17 Masculinos no dia 12 às 16 horas. A final de Juniores “A” Sub-19 Masculinos foi disputada entre o Clube União 1919 e a Academia de Desportos de Condeixa, no dia 13 de março, às 16 horas.

O evento foi organizado pela AF de Coimbra com o apoio do Município de Soure.

CAMPEONATO REGIONAL DE BOCCIA 2021-2022

Nos dias 2 e 3 de abril, decorreu no Pavilhão Desportivo Municipal o **Campeonato Regional de Boccia**, Regiões Centro, Sul e Ilhas – Individual BC1, BC2, BC4, BC5.



2

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

O evento contou com a presença de cerca de **41 atletas** e respetivas equipas, na pretensão de alcançar as melhores pontuações no Campeonato Regional, de forma a conseguirem o apuramento para o Campeonato Nacional de Boccia.

A iniciativa conta também com um cariz de promoção deste desporto, demonstrando o elevado nível competitivo dos atletas, que configuram e integram a Seleção Nacional de Boccia.

A organização do evento esteve a cargo da PCAND e do Município de Soure, incluídos na estratégia municipal de prossecução de políticas de desenvolvimento desportivo, na promoção, integração e dinamização da prática desportiva na comunidade, do nível informal à alta competição.

APOIO AO DESPORTO – ÉPOCA 2021-2022

CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

O Município de Soure, os Grupos Desportivos e as Associações Locais celebraram o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo visando definir e regular o regime de comparticipação financeira e demais apoios da autarquia para a época desportiva de 2021/2022.

No âmbito destes Contratos Programa, são consideradas despesas nos termos do regulamento do Apoio ao Associativismo no Concelho de Soure.

Tendo em conta o atrás referido foi aprovado o contrato-programa com a seguinte entidade:

APPACDM de Soure/SOURE MOV:

Para atribuição de um apoio financeiro no valor máximo de **5.000,00€ (cinco mil euros)** para apoio à realização do VI Cross Trail Soure 1111.

PAGAMENTOS EFETUADOS NO ÂMBITO DOS CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

12 DE FEVEREIRO A 6 DE ABRIL 2022		
Clube/Coletividade	Montante	Data de pagamento
Grupo Desportivo Sourense	5.768,58€	04/04/2022
Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Vinha da Rainha	5.337,84€	21/02/2022
	4.760,60€	04/04/2022
Casa do Povo de Vila Nova de Anços	2.062,95€	16/03/2022
Associação de Granja do Ulmeiro – Cultura, Desporto e Recreio	6.109,30€	22/02/2022
Norte e Soure – Centro Social, Cultural e Desportivo de Paleão	4.277,92€	04/04/2022
TOTAL	28.317,19€	

APOIO LOGÍSTICO

APOIO LOGÍSTICO PRESTADO NO ÂMBITO DA CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES	
Entidade	Evento
Sociedade Filarm. Recreativa e Beneficente Vilanovense	Comemorações do 144º Aniversário
A.C.D.S. Freguesia Degraças	9ª Rota do Queijo e do Vinho, Passeio Todo-Terreno
Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto	Campeonato Regional de Boccia
Escola Secundária Martinho Árias	Semana da Educação e Formação



K
A

A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE, ENERGIA E TECNOLOGIA
UNIDADE ORGÂNICA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- Pavilhão Gimnodesportivo da Encosta do Sol, em Soure
 - Reparação do sistema de iluminação

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICAS E MUNICIPAIS

➤ **EQUIPAMENTO E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS**

- **CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL NA FREGUESIA DE SOURE**
 - Campo de Futebol de Soure
 - Homologação do Auto de Receção Definitiva
- **CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS**
 - Piscina Municipal de Vila Nova de Anços
 - Impermeabilização das Caleiras e Tanque de Compensação
 - Homologação do Auto de Receção Definitiva

6. PROMOÇÃO TURÍSTICA

AÇÕES NO ÂMBITO DO TURISMO

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA AOS VISITANTES

O Posto de Turismo de Soure presta informações sobre o património construído, histórico e natural, gastronomia, artesanato, eventos culturais e desportivos. Fornece informação acerca dos monumentos disponíveis para visita do público, dos horários, equipamentos, serviços de restauração e alojamento da vila, do Concelho de Soure.

TURISTAS NACIONAIS E ESTRANGEIROS							
12Fev a 6Abr 2022							
SERVIÇO	Países						Total
	Portugal	Alemanha	Espanha	Inglaterra	Brasil	França	
TURISMO	126	0	0	13	0	22	161



2
H

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

ÁREA DE SERVIÇO DE AUTOCARAVANAS

Neste período, foram ativados serviços referentes a **34 fichas aos autocaravanistas** que procuraram este serviço.

Parque de autocaravanas	12fev a 6Abr
Fichas entregues	34

ESPAÇO COWORKING | ESPAÇO FINISTERRA

O espaço encontra-se a funcionar no Espaço Finisterra, em paralelo com o Posto de Turismo.

Este serviço disponibiliza mesas de trabalho e internet, tem por objetivo contribuir para a dinamização dos territórios do Interior, facilitando a fixação e atração de pessoas e empresas, diminuindo a necessidade de deslocações e a consequente pegada carbónica e melhorando a qualidade de vida das populações do Interior, ao promover a conciliação entre vida profissional e familiar.

Espaço Coworking	12Fev a 6Abr
N.º utilizadores	35

CENTRO INTERPRETATIVO DO ESPAÇO MURALHADO DE SOURE

Este equipamento municipal, dá a possibilidade, ao visitante, de usufruir, no exterior do edifício, a visita à necrópole medieval/ moderna de Santa Maria de Finisterra e, no seu interior, a visitar a exposição que ilustra a evolução da História de Soure e, simultaneamente, de alguns episódios da História de Portugal, desde os primórdios da Nacionalidade. Através da exploração de um conjunto de conteúdos expositivos que integram textos, imagens e multimédia, bem como de materiais arqueológicos, quer das escavações arqueológicas de 1985/87, quer de vestígios osteológicos e cerâmicos, entretanto, identificados.

VISITANTES DO CENTRO INTERPRETATIVO DO ESPAÇO MURALHADO DE SOURE							
12Fev a 6Abr 2022							
SERVIÇO	Países						Total
	Portugal	Brasil	Espanha	Inglaterra	Perú	França	
CIEMS	130	3	2	7	2	0	144

CIM- REGIÃO DE COIMBRA | PROJETO ACCESSTUR CENTRO DE PORTUGAL

A **Accessible Portugal** ofereceu a cada Município no dia 23 de fevereiro um kit de boas práticas de **acessibilidade** em multiformato de acordo com uma referência turística.



2
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

BOLSA DE TURISMO DE LISBOA

Decorreu, nos dias 16 a 20 de março, a Bolsa de Turismo de Lisboa, BTL, na qual o Município de Soure esteve representado junto aos restantes Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Foi uma participação conjunta, de grande diversidade, num espaço único, mostrando as particularidades que distinguem, enriquecem e personalizam cada Município.

No dia 18, foram apresentadas duas novas atividades para os visitantes do Concelho de Soure – a **Rota das Dolinas e a Rota do Arroz** – procurando afirmar a excelência do nosso território e as enormes potencialidades no que respeita ao turismo de natureza.

Foi neste sentido que marcou presença a empresa sourense “**Go Ride**”, representada por Miguel Pardal, que se dedica aos desportos de natureza, uma das vertentes em expansão no concelho.

Durante cinco dias, Soure destacou em Lisboa o seu património histórico e cultural, assim como a sua gastronomia local.

7. AÇÃO SOCIAL

Ação Social e Rede Social

AÇÃO SOCIAL

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL

Na Reunião de Câmara de 21 de fevereiro de 2022 foi aprovada a proposta de prorrogação do prazo limite para a transferência de competências para o Município, no domínio da Ação Social, fixando-o no dia 01 de janeiro de 2023, tendo a mesma sido aprovada na Sessão de 28 de fevereiro da Assembleia Municipal.

Levantamento/Caracterização/Acompanhamento, em articulação com a Segurança Social, Juntas de Freguesia, Escolas e outras Instituições do Concelho, de situações de agregados familiares em condições socioeconómicas desfavorecidas.

ATENDIMENTO SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Realização de **68** Atendimentos e **6** visitas domiciliárias (de 12 de fevereiro a 08 de abril de 2022)

N.º de Atendimentos	
Habitação	
Apoio ao Arrendamento	8
Saúde	
Cartão Abem	6
Teleassistência	2
Acompanhamento a Consultas/Tratamento	2
Económicos	
Insuficiência de Rendimentos	29
POAPMC	5
Informação/ Orientação	
Programa Cegonhas	10
Tarifa Social	6
TOTAL GERAL	68



Handwritten initials 'K' and a signature.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

SISTEMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA (SNIPI)

Equipa Local de Intervenção (ELI) – Participação da Câmara Municipal de Soure, que realizou as seguintes atividades:

- Apresentação do Relatório Anual de Atividades referente ao ano 2021 na Reunião de Câmara de 28 de fevereiro de 2022;
- Participação das Reuniões da Equipa Local de Intervenção Precoce (RELI);
- Participação nas Reuniões de Supervisão;
- Acompanhamento de três casos pela Técnica do Município (7h/semanais), em contexto escolar e em contexto familiar;
- Realização de reuniões de Primeiros Contactos e Avaliações Formais.

REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIO SAUDÁVEIS (RPMS)

A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis está a desenvolver o projeto Atlas da Saúde, um projeto cujos principais objetivos são avaliar a saúde e o bem-estar da população residente nos municípios da RPMS, apoiar a definição de políticas e estratégias municipais de promoção da saúde.

Atualização da Ficha de Caracterização do Município de Soure para inclusão no site da Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis, em março de 2022.

AUTARQUIAS FAMILIARMENTE RESPONSÁVEIS

O Município de Soure tem vindo a aderir a este Projeto desde 2016, com o objetivo de dar visibilidade às suas boas práticas municipais no âmbito da Política Familiar.

Este reconhecimento é feito pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, que procura destacar os municípios com melhores práticas no âmbito da família. Para tal, foram avaliadas medidas implementadas como incentivos à natalidade, apoios à maternidade e paternidade, serviços básicos, condições de saúde, rede de transportes, habitação e urbanismo e áreas como cultura, desporto, lazer e tempos livres.

O Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis tem como principais objetivos:

- Dar visibilidade às Autarquias Familiarmente Responsáveis que se destaquem nesta matéria de responsabilidade familiar;
- Acompanhar, galardoar e divulgar as melhores práticas;
- Potenciar a experiência obtida por uns Municípios em benefício dos outros;
- Colocar ao dispor das Autarquias uma equipa Técnica Pluridisciplinar constituída essencialmente por pessoas das áreas da sociologia, psicologia, ação social e familiar e economia que, com experiência nos âmbitos da Família e Autarquias possam contribuir positivamente para ajudar e avaliar e construir políticas públicas nesta área.

PROJETO “MOVIMENTO POR UM SORRISO”

Atividades dinamizadas, em contexto domiciliário, nas respostas de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, nas seguintes IPSS, nos meses de dezembro de 2021, fevereiro e março de 2022:



K
AA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Instituição	N. de Participantes
Fundação Maria Luísa Ruas	25
Centro Social das Malhadas	17
Casa do Povo de Vila Nova de Anços	14
ADESTA	15
Centro Social de Figueiró do Campo	25
TOTAL	96

- Pagamento no valor de €640,00 à Empresa Associação Oportunidades Iguais, referente à prestação do serviço no mês de fevereiro de 2022.

PROGRAMA DE EMERGÊNCIA SOCIAL

O Município através de medidas de intervenção, inclusão e apoio social, tem vindo a promover ações concertadas e articuladas com os parceiros sociais, no sentido de atuar sobre os fenómenos de pobreza, exclusão e isolamento sociais, de modo a contribuir para a igualdade de oportunidades, garantir condições de vida dignas e assegurar os direitos de cidadania para todos, de modo a obter-se uma sociedade mais responsável e coesa.

- Atribuição de cabazes com bens alimentares, medicação, e de outros bens de primeira necessidade a Famílias em fragilidade / vulnerabilidade económica;
- Aquisição de Recipientes isotérmicos de Transporte de Alimentos (Termos) para permitir o seguro e eficaz transporte da alimentação a fornecer pela Santa Casa da Misericórdia de Soure a uma utente que se encontra em grave situação de fragilidade socioeconómica e com graves problemas de saúde, no valor de €106,30;
- Realização de Visitas Domiciliárias / Social e Técnica para verificar as condições de habitabilidade;
- Atribuição de um apoio no valor de €5.000,00 a um Agregado Familiar, para reabilitação de uma habitação, no âmbito do Regulamento do Programa de Emergência Social;
- Realojamento Temporário de um Agregado Familiar, em Regime de Comodato, pelo prazo de cinco meses (prazo considerado razoável para intervenção na sua habitação), no imóvel, propriedade do Município (T1 situado no Largo das Amoreiras, em Soure), podendo este prazo ser prorrogado por períodos de um mês em situação devidamente justificada pelos Serviços de Ação Social, bem como a aquisição e cedência ao Agregado Familiar de artigos e bens de primeira necessidade no valor de €500,00;
- “Soure para a Ucrânia”

O Concelho de Soure teve, inicialmente, 12 cidadãos ucranianos, dos quais 5 estiveram alojados na Freguesia da Granja do Ulmeiro, 2 em casa de familiares e 3 em casa de um particular; 7 na Freguesia de Soure, 1 em casa de familiar e 6 em apartamentos pertencentes ao Município.

Na Reunião Extraordinária do CLAS de Soure, realizada a 21 de março, foi definida uma estratégia de medidas a implementar pelo Município em concertação e articulação com os outros parceiros da Rede Social Concelhia.



K
AA
AA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

Medidas a Implementar tem como pressupostos:

- 1 – Um princípio de solidariedade a que todos estamos comprometidos e empenhados;
- 2 – Articulação com o Alto Comissariado para as Migrações, nomeadamente, na solicitação de respostas relativas ao tipo de bens a recolher, pontos de entrega, entidades a quem devem ser realizadas doações, requisitos dos alojamentos para acolhimento de refugiados, entre outros;
- 3 – O desaconselhamento de movimentos voluntários inorgânicos de acolhimento de deslocados, sem a articulação com as entidades governamentais de forma a existir posteriormente um registo das pessoas na Plataforma do SEF e, seguidamente, ocorrer a atribuição do NIF, NISS e Número de Utente de Saúde;
- 4 – O recurso à Plataforma «Portugal for Ucrânia» para registo de menores não acompanhados.

O Município desenvolve a sua atuação nos seguintes níveis de operacionalidade:

1. Acompanhamento Legal /Administrativo

Serviço responsável: Gabinete de Cidadania

Ações:

- Inscrição na plataforma «Portugal for Ucrânia» dos cidadãos deslocados da Ucrânia;
- Acompanhamento das famílias em termos de apoio administrativo;
- Articulação com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure na integração de crianças e jovens no sistema educativo português;
- Articulação com a CPCJ no acompanhamento de menores;
- Articulação através do GIP com o Centro de Emprego em termos de colocação no mercado de trabalho.

2. Acolhimento e Apoio Social

Este serviço visa dar resposta e disponibilização de meios para o apoio em termos de alojamento; acompanhamento técnico; alimentação; apoios sociais e emprego.

Foi criada uma equipa multidisciplinar para efetuar um acompanhamento e caracterização inicial dos agregados, para posterior estabelecimento de um plano de curta e/ou média duração a implementar com o agregado familiar em causa. Esta equipa integra um elemento permanente dos Serviços de Ação Social; do Gabinete de Cidadania, da UCC de Soure, da Segurança Social e elementos variáveis em função do local onde as pessoas se encontram (Junta de Freguesia e IPSS local).

Serviço responsável: Serviços de Ação Social

Serviços Parceiros: Instituto de Segurança Social; Juntas de Freguesia e Instituições Particulares de Solidariedade Social.

- 2.1. Alojamento Imediato

Nos quatro apartamentos T2 e/ou outros, entretanto afetos. Este acolhimento será para poucos dias.

- 2.2. Colocação em alojamento transitório de maior duração

- 2.2.1. Constituição de Bolsa de Imóveis

- Recebimento e sinalização de ofertas de imóveis para cedência de curta duração e arrendamento (Juntas de Freguesia e particulares);
- Vistoria dos serviços técnicos ao imóvel sinalizado para validação da sua tipologia e condições de habitabilidade;



2

A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

- Colocação das famílias nesses imóveis de acordo com a tipologia da mesma.
 - 2.2.2. Apoio Social
- Ao nível da alimentação (Apoio das IPSS);
- Ao nível da obtenção de roupa/ produtos alimentares/produtos de higiene/mobiliário (doações, IPSS e Junta de Freguesia);
- Ao nível da higiene e tratamento de roupa (IPSS).

2.2.3. Canalização para Apoios Estatais

- Em articulação com o ISS (apoio financeiro social);
- A nível da Porta de Entrada (Programa de Apoio ao Alojamento Urgente)

Este programa permite disponibilizar uma habitação a pessoas que ficaram sem casa, de forma temporária ou definitiva, ou estejam em risco iminente de ficar nessa situação, em resultado de acontecimento imprevisível ou excecional, nomeadamente movimentos migratórios.

2.2.4. Apoio Psicológico

Através de técnicos do Município habilitados para o efeito.

2.2.5. Educação

Serviço Responsável: Serviços Educativos

Articulação com a ESMA para a integração das crianças e jovens no sistema de educação português.

3. Bolsa de Emprego

Serviço Responsável: Gabinete de Inserção Profissional (GIP)

Entidade Parceira: Centro de Emprego e Associação Empresarial de Soure

- Mapeamento de ofertas de emprego existentes e posterior colocação no mercado de trabalho.

4. Gabinete de Comunicação e Relações-Públicas:

- Publicação de dados do Gabinete de Cidadania;
- Publicação formulário oferta habitacional;
- Publicação de contactos de tradução.

Despesa realizada:

Designação/ Produto	Valor
Refeições	192,50 €
Artigos Diversos*	449,00 €
4 Frigoríficos*	840,00 €
Mobiliário*	827,00 €
Total	2.308,50€

* Para equipar os 4 apartamentos T2 do Município.



Handwritten mark resembling the number 24



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DE MEDICAMENTOS

A Câmara Municipal na sua reunião, de 29 de janeiro de 2018, aprovou a celebração de um Protocolo com a Associação Dignidade no âmbito do Programa Abem, tendo sido feita uma Adenda ao Protocolo na Reunião de Câmara de 12 de abril de 2021. Este Programa tem como objetivo possibilitar aos munícipes do Concelho de Soure, em situação de grave carência económica, o acesso gratuito aos medicamentos.

O acesso dos beneficiários a este Programa resultará da identificação e referência efetuada pelos Serviços de Ação Social e Saúde em articulação com os parceiros da Rede Social.

Serão beneficiários todos os agregados familiares cuja capacitação seja inferior a 60% do Indexante dos Apoios Sociais (€265,92), sendo excluídos utentes institucionalizados.

A medicação será comparticipada a 100%, abrangendo todos os medicamentos sujeitos a receita médica e comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde.

A Câmara Municipal tem desde 2018 um Programa de acesso gratuito aos medicamentos para munícipes de comprovada situação grave carência económica.

A medicação será comparticipada a 100%, abrangendo todos os medicamentos sujeitos a receita médica e comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde.

O Município suportará €100,00/ Ano por beneficiário, independentemente do valor suportado pelo Fundo Solidário constituído no âmbito do Programa.

Este programa abrangeu um total de 145 beneficiários (num total de 81 beneficiários ativos e 64 beneficiários inativos – após a reavaliação) no Concelho de Soure, em resultado das sinalizações efetuadas e validadas pelos serviços municipais.

Número de Beneficiários por Estado



Pagamento da Comparticipação do Município de Soure no valor de €700,00, referente aos meses de fevereiro e março de 2022.

INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS)

- Apoio / Acompanhamento através de contactos telefónicos frequentes com todas as IPSS, através dos seus órgãos sociais ou diretores técnicos;

COMPARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUAS E SANEAMENTO

Tarifários Especiais	N.º Beneficiários
Agregado Familiar que possui um rendimento bruto (IRS) que não ultrapasse o dobro do valor anual da Retribuição Mínima Mensal Garantida.	27
Beneficiários do Rendimento Social de Inserção	63
Beneficiários de Pensão de Velhice ou Invalidez	
Famílias com mais de 4 elementos	3
TOTAL GERAL	93



22
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

ACORDOS COM IPSS E AUTARQUIAS – VALÊNCIAS DIVERSAS - IPSS

Designação	Resposta Social	Meses	Apoio Mensal Regular	Total do Apoio
Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva da Freguesia de Tapéus (ADESTA)	Serviço de Apoio Domiciliário	março e abril de 2022	€948,36	€1.896,72
APPACDM de Soure	Lar / Residencial		€971,62	€1.943,24
Centro Social das Malhadas	Centro de Dia		€102,97	€205,94
	Serviço Apoio Domiciliário		€948,36	€1.896,72
Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel	Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP)	março e abril de 2022	€992,88	€1.985,76
TOTAL GERAL			€3.964,19	€7.928,38

APOIO AO INVESTIMENTO – IPSS

Instituição	Designação	Comparticipação Município
Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel	Grande Reparação de Equipamento – Viatura – Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Soure	€1.771,16
Casa do Povo de Vila Nova de Anços	Realização de obras no Salão Polivalente – Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Soure	€1.915,95
TOTAL GERAL		€3.687,11

PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS – POAPMC

O Município de Soure integra o território de intervenção com os Municípios de Condeixa-a-Nova e Penela, os Destinatários de Soure são um número total de 220.

Entidade Mediadora	Destinatários a Atingir +10%
Centro Social Alfarelos	67
Santa Casa da Misericórdia de Soure	86
Associação da Vinha Rainha	67
Total de Destinatários	220



2

A

4

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

- Neste período foram efetuadas 2 *distribuições alimentares* pelas entidades mediadoras (fevereiro e março de 2022);
- A próxima distribuição está prevista para o dia 18 e 19 de abril de 2022;
- Encaminhamento de novos destinatários, beneficiários de RSI e agregados familiares com insuficiência económica, pelos Serviços de Ação Social.

PLANO DE INCENTIVOS À NATALIDADE E FIXAÇÃO DE JOVENS

PROGRAMA CEGONHAS

- Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família – Prorrogação até 31 de dezembro de 2023.

FREGUESIA	Sexo														TOTAL FREGUESIAS						
	Sexo Feminino							Sexo Masculino													
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Alfarelos	1	3	2	1	2	1			4	3	4	4	4		1	7	5	5	6	5	
Gesteira/ Brunhós			2		1	1		2	2	1	2	1	1		2	2	3	2	2	2	
Degracias/ Pombalinho	2	2		2				3	3	1	3	1	4	1	5	5	1	5	1	4	1
Figueiró do Campo	5	4	1			3			1	1	2	2	2	1	5	5	2	2	2	5	1
Granja do Ulmeiro	2	2	5	3	4	4	2	2	2	1		5	4	1	4	4	6	3	9	8	3
Samuel	2	1	1		2	3	1		6	4		2	2		2	7	5		4	5	1
Soure	11	19	22	17	16	9		20	21	24	26	16	20	2	31	40	46	43	32	29	2
Tapéus	1	1		2				1				2		1	2	1		2	2		1
Vila Nova de Anços	1	3	1		2	1	2	2	3		2	2			3	6	1	2	4	1	2
Vinha da Rainha	2		5	5	2	3		2	3	1	5		4		4	3	6	10	2	7	
TOTAL	27	35	39	30	29	25	5	32	45	36	44	35	41	6	59	80	75	74	64	66	11
TOTAL GERAL	431														431						



22

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

INVESTIMENTO REALIZADO							
ESCALÃO	ANO						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1 000,00 €	€18 150,00	€28 000,00	€23 000,00	€27 000,00	€28 000,00	€24 000,00	€4.000,00
500,00 €	€15 000,00	€22 000,00	€18 000,00	€17 500,00	€13 000,00	€18 000,00	€2.500,00
250,00 €	€ 2 750,00	€ 1 750,00	€ 4 000,00	€2 750,00	€2 500,00	€1 500,00	€500,00
Total	€35 900,00	€51 750,00	€45 000,00	€47 250,00	€43 500,00	€42 000,00	€7 000,00
TOTAL GERAL	€272 400,00						

PROGRAMA DE TELE-ASSISTÊNCIA A IDOSOS

O Município de Soure tem vindo a incrementar um Programa de Teleassistência a Idosos, desde o ano de 2012, este Programa tem como objetivo a operacionalização de um serviço de Teleassistência a pessoas em situação de dependência e isolamento, no intuito de contribuir significativamente para a sua proteção, segurança e acompanhamento, com um sistema fixo ou móvel, consoante a necessidade comprovada.

- Devido à pandemia COVID – 19, continuou a verificar-se um aumento dos relatórios de incidência, relativamente ao Serviço Voz Amiga de forma a fazer um acompanhamento sistemático e personalizado a todos aos idosos que usufruem do Programa.
- N.º Total de idosos a beneficiar do Programa: 10 Utentes
- Atribuição do Serviço de Teleassistência a Idosos pelo período de 12 meses conforme regulamento;
- Pagamento no valor de **€550,14** à Empresa HelpPhone, referente à prestação do serviço no mês de fevereiro e março de 2022.

REDE SOCIAL

- Realização de reuniões com Parceiros do CLAS;
- Realização de uma reunião do Núcleo Executivo do CLAS;
- Realização de uma reunião do Plenário do CLAS;
- Realização de Visitas Domiciliárias;
- Elaboração da Carta Social.

Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para Abertura de Procedimento de Concurso Público para Aquisição de Serviços para a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Social e Carta Social da Região de Coimbra

- Fundamentação da Decisão de Contratar – Para ratificação



72
4

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CLDS 4 GERAÇÃO

- Articulação com o CLDS – 4 G Soure no âmbito do apoio à proteção da população mais idosa e isolada na aquisição de bens essenciais em supermercados e farmácias;
- Encaminhamento de Idosos para integração nas atividades desenvolvidas pelo CLDS – 4G Soure.

HABITAÇÃO SOCIAL

- Levantamento/acompanhamento e encaminhamento para novas soluções habitacionais, de agregados familiares em situação de grave carência habitacional;
- Acompanhamentos de 12 Agregados Familiares (3 Realojados num Imóvel do Município/ 9 Realojados na Vertente Arrendamento);
- Realização de Visitas Domiciliárias / Social e Técnica (Condições de Habitabilidade);
- Valor da Renda Apoiada (março e abril de 2022 = € 2.959,80);
- Comparticipação do Município de Soure (março e abril de 2022 = €6.575,08).
- Análise das Candidaturas apresentadas no âmbito do Concurso/Procedimento para Atribuição de Habitação Social em Regime de Arrendamento Apoiado - 4 Frações T2 - Rua do Talho – Soure, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação.

APOIO AO ARRENDAMENTO

- Acompanhamento de 18 Agregados Familiares, apoiados excecionalmente, através da atribuição de um Apoio Mensal ao Arrendamento;
- Atribuição de 3 novos Apoios ao Arrendamento no âmbito do novo Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento a Agregados Familiares que se encontram numa situação de grave carência económica e social;
- Valor do Apoio (março e abril de 2022 = €3.704,50).

CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE SOURE

- Abertura de Procedimento Prévio de ajuste direto, no valor de €15.750,00, para disponibilizar um técnico com a formação na área do Direito, para apoio à CPCJ, para o período de 1 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2023;
- Apoio Técnico na Área do Direito – Proposta de Adjudicação.

PROMOÇÃO DO EMPREGO E INCLUSÃO SOCIAL

NLI/RSI - RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

- Acompanhamento/ Gestão de 13 Processos ao nível do Rendimento Social de Inserção;
- Participação nas Reuniões;
- Realização de Visitas Domiciliárias (controle das condições de higiene, toma de medicação e controlo dos produtos alimentares);
- Acompanhamento de Agregados Familiares a consultas médicas nas diversas áreas da saúde;



2
Ⓜ
✱

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

- Encaminhamento/ informação e organização de vários processos, sinalizados aos Serviços de Ação Social por ausência de rendimentos/ desemprego devido à pandemia, para requererem a prestação de Rendimento Social de Inserção e entrega dos mesmos no Serviço Local de Segurança Social de Soure.

G.I.P. - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

Foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Serviço de Apoio/Acompanhamento a Jovens e Adultos Desempregados;
- Funcionamento Regular;
- Elaboração de Currículos;
- Cartas de Apresentação;
- Preparação para Entrevistas;
- Divulgação das Medidas de Emprego.

- 3 Sessões de Informação para Desempregados de Longa Duração sobre Procuras Ativas de Emprego, Medidas: Estágios Profissionais e Medida Contrato de Emprego, CEI – Contrato de Emprego Inserção, Formações e Medidas no âmbito do COVID – 19;

- 3 Sessões de Informação sobre “Direitos e Deveres”, através de videoconferência, pretendendo-se verificar ao nível de formação, emprego, ou outras vertentes de encaminhamento para a integração de desempregados no mercado de trabalho e formação profissional.

- Participação em reuniões promovidas pelo Centro de Emprego para uniformização de novas estratégias de intervenção.

Acompanhamento/Análise e Caracterização dos Dados relativos ao Desemprego do Concelho de Soure comparativamente aos restantes Concelhos do Distrito de Coimbra.

Atividades Desenvolvidas no período compreendido entre 12 de fevereiro a 08 de abril de 2022:

Atividades	Objetivos
Ações de apoio à procura de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora (nº de pessoas em tutoria na procura de emprego)	8-74p
Receção e registo de ofertas de emprego (nº de postos de trabalho)	6
Apresentação de desempregados a ofertas de emprego	26
Colocação de desempregados em ofertas de emprego	9
Apoio à utilização dos serviços online do IEFEP (inscrição para o emprego, requerimento subsídio, agendamento prévio...)	11
Informações gerais, declarações, alteração/atualização de dados e receção de documentação.	125
Total Geral	251



2
A
H

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE – GAE

- Vários atendimentos, maioritariamente, relacionados com instrução de pedidos de pensão (invalidez e velhice) ao estrangeiro.
- Emissão de 01 Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia:
 - Roménia – 1

GABINETE DA IGUALDADE E APOIO À VÍTIMA – GIAV

Alguns atendimentos e encaminhamentos de apoio na vida diária, nomeadamente preenchimento de documentos necessários a instrução de vários processos ou obtenção de informações

CENTRO DE INFORMAÇÃO AUTÁRQUICO AO CONSUMIDOR – CIAC

- Acompanhamento de duas audiências de litígio de consumo, ocorridas por videoconferência no CIAC de Soure.

REDE REGIONAL DO CENTRO DE APOIO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS (RRCAPVTSH).

Participação na Reunião da Rede Regional do Centro de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos para análise da proposta do plano anual da rede.

Todas estas vertentes de atuação são desenvolvidas no espaço físico onde funciona o Gabinete de Inserção Profissional – GIP e disponibiliza a intervenção/ atuação de 2 técnicas superiores.

A fim de auferir a qualidade e modos de atuar do serviço está a ser feito uma recolha estatística, desde 02 de dezembro de 2019, com os seguintes indicadores: assunto, sexo, duração e tipo de contacto (telefónico presencial). O quadro seguinte espelha os dados obtidos de 12 de fevereiro a 07 de abril de 2022:

GIP - Procura Ativa de Emprego	61
GIP - Informações	71
GIP - Pensões	15
GIP - Sessões	2
GIP - Processo de Desemprego	1
GIP - Elaboração de Documentos/ CV	10
GAE - Informações	28
GAE - Certificados de Registo de Cidadão da UE	1
GAE – Processos Brexit	0
GAE - Desenvolvimento de Processo	4
CIAC - Informações	12
CIAC - Desenvolvimento de Processo	3
GIAV - Informações	20
GIAV - Acompanhamento	0
GIAV – Certificado Digital COVID-19	30
Balcão da Inclusão - Informações	1
Balcão da Inclusão - Desenvolvimento de Processo	0
Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento - Informações	1
Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento – Desenvolvimento do Processo	5
TOTAL	255

Género	
Masculino	116
Feminino	134
TOTAL	250

Média de atendimento (minutos)
8

Tipo de Atendimento	
Presencial	204
Telefónico	46
TOTAL	250



Handwritten marks: a large '2', a scribble, and a star-like symbol.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE, ENERGIA E TECNOLOGIA

UNIDADE ORGÂNICA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- Instalação de serviços de telecomunicações nos quatro apartamentos de habitação social, sítos na Rua do Arco e na Rua do Talho, para apoios aos refugiados – Soure/ Ucrânia;
- Realização de vistorias técnicas a fim de verificar as condições de habitabilidade para a Constituição da Bolsa de Imóveis para apoio aos refugiados – Soure /Ucrânia;
- Reparação/ substituição de sistema de iluminação e tomadas no piso inferior do gabinete GIP, sítio na Rua Alexandre Herculano.

8. SAÚDE

AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

SOURE + SAÚDE

Em parceria com a Saúde, o Município de Soure deu continuidade a este Projeto de intervenção nesta área, que tem como objetivo divulgar e sensibilizar a população do Concelho para a problemática da Diabetes, desenvolvendo um conjunto de ações, de forma articulada, com a instituição local de saúde e outras entidades da Rede Social, designadamente no âmbito da promoção da alimentação saudável, e da prática da atividade física.

PARCERIA COM O DELEGADO DE SAÚDE PÚBLICA

Acompanhamento diário com o Delegado de Saúde sobre a situação no Concelho de Soure, análise e aplicação de medidas e obtenção de parecer sobre as decisões, no âmbito da Saúde, tomadas pelo Município.

Disponibilização de apoio logístico, técnico e humano aos Serviços de Saúde Pública do Concelho, designadamente: rastreio, listagem de contactos de risco nas Instituições escolares e do setor social e deteção de possíveis cadeias de transmissão.

VISITAS DOMICILIÁRIAS

Apoio às visitas domiciliárias no âmbito da USF – VitaSaurium e da UCC. O município disponibilizou-se a estas duas Unidades de Saúde para alargar o apoio às visitas domiciliárias realizadas no concelho por parte destas Unidades de Saúde.

LINHA DE APOIO PSICOLÓGICO

Disponibilização de Apoio Psicológico via telemóvel/Skype/WhatsApp de forma a diminuir a ansiedade em crianças e sentimento de solidão nos idosos.

PROGRAMA PARA UM ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL

- Reuniões com a Delegado de Saúde Pública;
- Realização de 24 Visitas Domiciliárias em articulação com a Unidade de Cuidados na Comunidade de Soure, em várias localidades do Concelho.



2

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE

Na reunião de Câmara de 21 de fevereiro de 2022 foi aprovada a Proposta do Regimento do Conselho Municipal de Saúde, que foi aprovada na Assembleia Municipal na sua Sessão de 28 de fevereiro.

PROGRAMA PARA UM ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL

- Reuniões com a Delegado de Saúde Pública;
- Realização de 24 Visitas Domiciliárias em articulação com a Unidade de Cuidados na Comunidade de Soure, em várias localidades do Concelho.

9. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURAS E ESPAÇO PÚBLICO

PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM

Atividades	Total
Alvarás de licenças de obras de construção	2
Alvarás de licenças de autorização de utilização	3
Alvarás de licenças de obras de demolição	0
Alvarás de loteamento	0
Alvarás de remodelação de terrenos	0
Alvarás de licença de ocupação da via pública e de espaço público	9
Alvará de licença especial para acabamentos	1
Alvarás de licença especial de ruído para realização de obras	0
Obras isentas de licenciamento municipal	21
Certidões e Declarações emitidas	45
Requerimentos submetidos a despacho	155
Ofícios elaborados	83
Pedidos de informação	3
Consultas via portal autárquico – SIRJUE	4

Atividades não quantificadas:

- Atendimento ao público no balcão de obras particulares e urbanismo;
- Atendimento técnico e administrativo aos munícipes, presencial e via telefone, no âmbito do licenciamento de obras particulares, consulta de localização no âmbito do PDM, questões sobre tipos de utilização de solo, informações prévias, destaques de parcela, entre outros;
- Envio mensal da estatística das obras particulares para o INE;



Handwritten signature and initials.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

- Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Soure – trabalhos de reformulação e/ou melhor fundamentação da proposta de Plano e de Reserva Ecológica Nacional, no seu conteúdo documental e material, para apreciação na 2.ª reunião plenária da Comissão Consultiva, a realizar em conferência procedimental.;
- Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure – análise e aprovação de candidaturas;
- Estratégia Local de Habitação (ELH) – recolha e produção de informação de base ao Relatório de Caracterização e Diagnóstico das Necessidades Habitacionais.

DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE, ENERGIA E TECNOLOGIA

UNIDADE ORGÂNICA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- Análise de pedidos de ampliação de rede/alteração de rede de iluminação pública (IP) em várias localidades do Concelho;
- Análise de pedido de ampliação de rede elétrica de Baixa Tensão (BT);
- Comunicação de avarias à EDP de diversas avarias de iluminação pública na área geográfica do Conselho de Soure;
- Consultas de mercado para aquisição de material elétrico para reparação e manutenção das infraestruturas e equipamentos municipais;
- Execução de diversas reparações nos edifícios Municipais:
 - Equipamento informático;
 - Aquecedores;
 - etc...
- Diversas reparações de rede elétrica/iluminação nos edifícios seguintes:
 - Edifício dos Paços de Concelho;
 - Escolas;
 - Cadeia Municipal.
- Apoio informático:
 - Serviço de helpdesk permanente aos serviços municipais (mormente Microsoft Windows, aplicações AIRC, parque de impressoras e telefones);
 - Apoio a CPCJ, juntas de freguesia, piscinas, escolas e jardins-de-infância;
 - Atualização do site;
 - Instalação de hardware e software em máquinas novas e em uso;
 - Apoio na preparação e gravação de som no Salão Nobre (Reuniões de Câmara, Assembleia Municipal e outros eventos);
 - Disponibilização de estatísticas do Serviço de Atendimento;
 - Consultas de mercado para consumíveis, computadores (de secretária e portáteis, novos e recondicionados), UPS (reparações e aquisições);



Handwritten signature and initials.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

- No âmbito da resposta à pandemia do COVID-19:
 - Preparação e implementação de sistema de videoconferência para as reuniões de Câmara;
 - Idealização, configuração, implementação e testes de sistema de teletrabalho para os funcionários cujas funções se coadunam com tal;
 - Configuração de equipamentos próprios dos funcionários que os utilizaram para teletrabalho;
 - Apoio pontual no acesso e utilização de sistemas de videoconferência (Skype, Zoom, WebEx,...) conforme solicitado.

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICAS E MUNICIPAIS

- INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
- CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
 - Edifício Antiga Casa do Operário, Paleão – Reabilitação em Madeira - Receção Provisória – Homologação de Auto
 - Antiga EB1 do Melriçal - Homologação do Auto de Receção Definitiva
- CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AMPLIAÇÃO EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
 - Instalações e Equipamentos de Apoio ao Espaço Multiusos da Pouca Pena e Capela - Homologação do Auto de Receção Definitiva

10. MOBILIDADE E TRANSPORTES

AÇÕES NO ÂMBITO DA MOBILIDADE

- Cobertura diária da Rede Concelhia de Transportes Escolares - 8 circuitos.

CEDÊNCIA DE VIATURAS/AUTOCARROS MUNICIPAIS:

- I. EDUCAÇÃO:
 - ESCOLA BÁSICA DE DEGRACIAS/POMBALINHO;
 - ESCOLA BÁSICA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO;
 - ESCOLA BÁSICA DA GESTEIRA;
 - ESCOLA BÁSICA DE GRANJA DO ULMEIRO;
 - ESCOLA BÁSICA DE SAMUEL;
 - ESCOLA BÁSICA DO SOBRAL;
 - ESCOLA BÁSICA DE SOURE;
 - ESCOLA BÁSICA DE TAPÉUS;



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

- ESCOLA 3.º CICLO E SECUNDÁRIA MARTINHO ÁRIAS;
 - FUNDAÇÃO MARIA LUÍSA RUAS;
 - INSTITUTO PEDRO HISPANO;
 - JARDIM DE INFÂNCIA DE DEGRACIAS/POMBALINHO;
 - JARDIM DE INFÂNCIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO;
 - JARDIM DE INFÂNCIA DE GRANJA DO ULMEIRO;
 - JARDIM DE INFÂNCIA DE SAMUEL;
 - JARDIM DE INFÂNCIA DO SOBRAL;
 - JARDIM DE INFÂNCIA DE SOURE;
 - JARDIM DE INFÂNCIA DE TAPÉUS;
 - JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA NOVA DE ANÇOS;
 - JARDIM DE INFÂNCIA DE VINHA DA RAINHA;
 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SOURE;
 - UNIVERSIDADE DE COIMBRA –NÚCLEO DE ARQUITETURA (INTERCÂMBIO).
- Transporte de alunos para o Conservatório de Música de Coimbra (um dia por semana)

II. DESPORTO:

- Associação Cultural, Desportiva e Social da Freguesia da Vinha da Rainha – Secção Desportiva;
- Associação de Instrução e Recreio da Ribeira da Mata;
- Clube Desportivo Vila Nova de Anços;
- Clube de Desportos e Educação Física do Norte e Soure;
- Grupo Desportivo de Figueiró do Campo;
- Grupo Desportivo Sourense;
- Grupo Desportivo Ulmeirense.

III. CULTURA:

- Associação de Jovens de Soure;
- Grupo Musical Gesteirense.

ACÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE

- ECO – SAÚDE – PROTOCOLOS/ TRANSPORTE DE UTENTES
 - União de Freguesias de Degraças/ Pombalinho

Mês	N.º Utentes	Km's
Fevereiro 2022	121	2160
Março 2022	135	2376
TOTAL	256	4536



Handwritten initials and a signature.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICAS E MUNICIPAIS

- PAMUS – PLANO AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
 - Ciclovias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento
 - Construções Diversas
 - Abertura de Procedimento – Atualização dos Preços Base, do Programa do Procedimento, do Caderno de Encargos e da Repartição da Despesa – Para Ratificação
 - Esclarecimentos e Erros e Omissões
 - Prorrogação do Prazo para Entrega das Propostas – Para Ratificação

11. AMBIENTE E ECONOMIA CIRCULAR

Resíduos

Os serviços Municipais de Ambiente continuam a divulgar intensivamente o Número Municipal do Ambiente (239 506 559) e o email (ambiente@cm-soure.pt) de forma a ser possível estar mais próximo dos Municípios e consequentemente ser possível agir de forma mais rápida e eficaz.

TONELADAS TOTAIS DE RESÍDUOS RECOLHIDOS DOS CENTROS ECOLÓGICOS				
	FEVEREIRO		MARÇO	
	TON	QTD	TON	QTD
<i>MONOS</i>	52,98	71	46,26	59
<i>Embalagens</i>	0	29	4,24	20
<i>Papel/Cartão</i>	0	29	5,66	16
<i>Vidro</i>	3,52	7	3,18	5
<i>Oleão</i>			0,644	13
<i>Têxteis</i>	896	11	672	9
TOTAL	952,50	147,00	731,98	122,00

TONELADAS DE MONOS RECOLHIDOS POR CENTRO ECOLÓGICO		
	FEVEREIRO	MARÇO
<i>F. ALFARELOS</i>	1,8	2,75
<i>F. FIGUEIRÓ DO CAMPO</i>	2,58	3,76
<i>F. GRANJA</i>	7,86	6,42
<i>F. SAMUEL</i>	3,92	3,56
<i>F. SOURE</i>	24,92	20,71
<i>F. TAPEUS</i>	1,16	1,54
<i>F. VILA NOVA DE ANÇOS</i>	0,78	1,24
<i>F. VINHA DA RAINHA</i>	4,84	3,82
<i>UF GESTEIRA E BRUNHÓS</i>	2,94	1,70
<i>UF DEGRAÇAS E POMBALINHO</i>	2,18	0,76
TOTAL	52,98	46,26



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

TÊXTEIS RECOLHIDOS (KG)		
	FEVEREIRO	MARÇO
F. ALFARELOS	0	0
F. FIGUEIRÓ	64	32
F. GRANJA DO ULMEIRO	96	96
F. SAMUEL	32	32
F. SOURE	448	416
F. TAPEUS	96	0
F. VILA NOVA DE ANÇOS	64	64
F. VINHA DA RAINHA	0	0
UF GESTEIRA E BRUNHÓS	64	0
UF DEGRACIAS E POMBALINHO	32	32
TOTAL	896	672

GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E DOMÉSTICOS
LIXO DOMÉSTICO – TRATAMENTO

	Fevereiro		Março	
	toneladas recolhidas	nº recolhidas	toneladas recolhidas	nº recolhidas
<i>recolhas efetuadas pelo Município</i>	51,72	11	6,72	14
<i>recolhas efetuadas pelo Suma</i>	320,00	51	381,32	61
TOTAIS	371,72	62	388,04	75

SISTEMA DE GESTÃO DE RUD MUNICIPAL

LAVAGEM E DESINFEÇÃO CONTENTORES RELATIVOS A FEVEREIRO E MARÇO.

A lavagem e desinfeção dos contentores é acompanhada, por um funcionário do município que comprova a correta lavagem de cada um.

DATA	LOCALIDADE	FREGUESIA	Nº CONTENTORES	Oleões
1/fev	Degracias, Cotas, Quatro Lagôas, Ramalheira, Vale Centeio, Pombalinho	UF Degracias Pombalinho	42	
2/fev	Alfarelos	Alfarelos	20	
2/fev	Vale Servo, Carrascal, Salgueirinhas, Saca Bolos, Vinha da Rainha	Samuel e Vinha da Rainha	30	1
3/fev	Malhadas, Sabugueiro, Malavenda, Cabeça da Corte, Casas Novas	UF Degracias Pombalinho	31	
4/fev	Carvalhal de Azoia	Samuel	5	
4/fev	Casalinho	Samuel	2	
4/fev	Vinha da Rainha, Casal dos Baceiros, Porto Godinho, Cabeça Carvalha, Alagôa, Casal de Almeida, Vale Pedras, Queitide, Feixe	Vinha da Rainha	62	1



2

A

A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

8/fev	Casal Novo, Gabrieis, Matas, Zona Industrial de Soure e Bairro da Estação	Soure	46	2
8/fev	Brunhós, Cercal, Gesteira, Piquete	UF Gesteira Brunhós	30	
10/fev	Lusiaves, Lourenços, Barrosos, Mogadouro, Delgados, Simões, Areias dos Simões, Casais da Misericórdia, Casal do Justo, Casal dos Pedros, Bonitos, Quinta dos Netos,	Soure	40	
15/fev	Casal da venda, Vale da Borra, Sobral, Casalinhos,	Soure	45	
16/fev	Pingo Doce, Bairro da Estação, Senhor das Almas (Lares), Avenida heróis 25 de Abril, Cerca dos Anjos, Bairro da Misericórdia, Bairro da Saudade, Avenida dos Bombeiros.	Soure	62	2
17/fev	Lousões	Soure	10	
17/fev	Valada e Santo Isidro	Samuel	9	
17/fev	Quinta de Famalicão, Carcavelos, Urmar	Samuel	7	
21/fev	São Pedro, Cimeiro, Marachão, Neras e Casal do Rego.	Figueiró do Campo	33	1
21/fev	Zona do Cemitério e Rua de Gabrielos.	Granja do Ulmeiro	21	1
21/fev	Centro de Saúde, Intermarche, Intep, Cemitério, Prazo dos Estudantes, Parte de Paleão.	Soure	29	1
22/fev	Parte restante da Granja do Ulmeiro, Casal Galegos e Painça.	Granja do Ulmeiro	40	
24/fev	Ribeira da Mata e Figueiró do Campo.	Figueiró do Campo	36	
24/fev	Casal do Barril, Marco do Sul, Meãs e Figueirinha	Soure	27	
24/fev	Pouca Pena, Assamassa, Casal dos Ferreiros, Lusiaves, Charneca, Casal do Brás, Fonte da Relva, Cavaleiros, Cavada, Oureça, Leonel, Alencarce de Baixo, Alencarce de Cima, Cascão e Vale de Oliveira.	Soure	55	
24/fev	Monte Vale Grande, Sanguinheira, Barroco, Carreira de Tiro	Vila Nova de Anços	6	1
25/fev	Soure (Vila), Casconho, Venda Nova, Presa e Relves.	Soure	47	
25/fev	Quinta de São Bento e Tapeus	Soure	1	
1/mar	Carpinteiros, Casal Cimeiro, Carvalho e Baixos	Tapéus	14	
30/mar	Soure	Soure	53	2
31/mar	Soure, São Mateus, Casal do Barril, Guerres, Marco do Sul e Meãs	Soure	43	
TOTAL			846	12



Handwritten initials and a signature.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

REDE COMPLEMENTAR

Recolha de monos, verdes e RCD's por marcação.

Toneladas de Outros Resíduos entregues para Valorização

	Fevereiro	Março
<i>Verdes</i>	8,74	
<i>Monos</i>	52,98	49,26
<i>RCD</i>	6,8	
<i>Papel Cartão (Arquivo)</i>		8,84
<i>Óleos Alimentares Usados</i>		0,644
TOTAL	68,52	58,74

OUTROS RESÍDUOS

RESÍDUOS RECOLHIDOS E ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DO GABINETE MÉDICO / VETERINÁRIO

<i>Designação do Resíduo (Código LER)</i>	Operador De Gestão de Resíduos	Quantidades (Kg)	
		FEVEREIRO	MARÇO
<i>180201 - Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 02 02)</i>	<i>Cannon Hygiene Lda. - Centro de Serviço de Leiria</i>	0,105	0,21
<i>180202 - (*) Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos com vista à prevenção de infeções toneladas RSU recolhidas pelo município</i>	<i>Cannon Hygiene Lda. - Centro de Serviço de Leiria</i>	1,5	3
<i>180103 - (*) Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos com vista à prevenção de infeções</i>	<i>Ambipombal - Recolha de Resíduos Industriais, SA</i>		
TOTAL		1,605	3,21

Algumas ações desenvolvidas neste período não quantificadas.

➤ **Resíduos:**

- Submissão Mapas MIRR 2021 para a Agência Portuguesa do Ambiente;
- Recolhas de RCD ao domicílio, no âmbito de obras comunicadas aos serviços e as quais são isentas;
- Recolha de Recicláveis à porta nos grandes produtores de plástico e Papel/Cartão;
- Reparação e substituição de Contentores e Baldes;
- Recolha semanal de Recicláveis de Embalagens e de Papel/Cartão nos contentores de reforço específicos para esse fim colocados pelo Município nas várias freguesias.

➤ **Higiene Pública:**

- Limpeza e Higienização dos espaços públicos;
- Manutenção e podas das árvores;
- Manutenção e reparação das instalações sanitárias públicas;



Handwritten initials and signature in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

- Limpeza/Desinfecção das papelarias da Vila de Soure;
- Lavagem fontes em frente à igreja de Soure e no interior do Tribunal;
- Lavagem de calçada e de escadas;
- Lavagem de diversos espaços;
- Corte de ervas e limpeza das ruas na Vila de Soure;
- Manutenção do espaço envolvente ao Centro de Saúde de Soure;
- Apoio ao Incêndio em Lousões;
- Apoio no Incêndio em Matas;
- Apoio no Incêndio em Paleão.
- **Cemitérios:**
 - Limpeza e Higienização dos espaços públicos;
 - Corte de ervas;
 - Manutenção dos espaços verdes criados;
 - Sepulturas.
- **Jardins:**
 - Manutenção dos espaços verdes;
 - Manutenção do Jardim da Praça da República;
 - Manutenção e Podas de árvores;
 - Preparação de Terrenos para jardim na Escola Martinho Árias em Soure;
 - Preparação de terreno para plantação de flores e árvores no Jardim de Infância de Soure;
 - Preparação de terreno na escola EB1 do Sobral;
 - Outros apoios no âmbito das comemorações do Dia da Árvore.

DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE, ENERGIA E TECNOLOGIA

UNIDADE ORGÂNICA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- Articulação com a ABMG ao nível de apoio técnico e acompanhamento de obras;
- Desobstrução de colectores vários em apoio e articulação com a ABMG, no total de 9 colectores desobstruídos:



2

Ⓢ

✦

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

REQUERENTE	LOCAL	Nº Pedidos
ABMG	Cercal	1
ABMG	Alfarelos	1
ABMG	Piquete	1
ABMG	Soure	1
ABMG	Alfarelos	1
ABMG	Gesteira	1
ABMG	Alfarelos	1
ABMG	Soure	1
ABMG	Soure	1
TOTAL		9

- Apoio a Associações/Juntas de Freguesia na limpeza de fossas/desobstruções de ramais:

REQUERENTE	LOCAL	Nº Pedidos
Associação de Vinha da Rainha	Vinha da Rainha	1
Centro Social das Malhadas	Malhadas	1
Centro Social de Alfarelos	Alfarelos	1
Centro Social das Malhadas	Malhadas	1
Município de Soure	Vila Nova de Anços	1
Junta de Freguesia Vinha da Rainha	Barreiras	1
TOTAL		6

- Presença em Reuniões e acompanhamento de obra:
 - Construção das Redes de Simões, Lourenços, Mogadouro, Marco do Sul - 1ª fase (SAR de Almagreira);
 - Subsistema de drenagem de águas residuais da freguesia de Samuel: lugares de Coles de Samuel, Marco de Samuel, Casalinho, Palhais e Cardal;
 - Implementação de sistemas de Medição, Controlo e Gestão nos Sistemas de Abastecimento de água (ZMC).
- Desentupimentos nas instalações sanitárias no edifício dos paços do Concelho;
- Reparação de autoclismos no mercado municipal;
- Articulação com a ABMG ao nível de apoio técnico e acompanhamento de obras;
- Reparação de rotura no ramal de água do edifício de apoio a motoristas sito na Quinta da Coutada em Soure;
- Substituição de torneiras nas instalações sanitárias edifício dos Paços do Concelho;
- Reparação de rotura no sistema de rega do Campo de Futebol do Sourense;



R
(Handwritten signature and mark)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

- Substituição de torneiras e fluxómetros nas instalações sanitárias do campo de Futebol da Vinha da Rainha;
- Reparação de avarias na rede de águas em edifícios e espaços municipais:
 - Reparação de bebedouro e ponto de água no parque da Várzea das Mós;
 - Reparação de autoclismos e desentupimentos em instalações sanitárias públicas da Vila de Soure.

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICAS E MUNICIPAIS

- CENTRO DE PROTEÇÃO ANIMAL – CANIL/GATIL
 - Homologações dos Autos de Receção Definitiva
 1. VEDAÇÃO DE TERRENO
 2. CANIL MUNICIPAL
- CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
 - Substituição de Tubagem em Saca Bolos, Vale do Servo, Salgueirinhas e Carrascal - Homologação do Auto de Receção Definitiva
- ÁGUA – REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS
 - Homologações dos Autos de Receção Definitiva
 1. RESERVATÓRIO ELEVADO DA POUCA PENA
 2. RESERVATÓRIO ELEVADO DE SOURE
 3. RESERVATÓRIO ELEVADO DO FORMIGAL

12. PROTEÇÃO CIVIL

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE SOURE

- Apoio regular às despesas de funcionamento;
- Apoio no âmbito do combate à COVID-19 (cedência de material e de recursos humanos);
- Disponibilização de 3 funcionários a tempo inteiro.

EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – E.I.P.:

- a) uma equipa de 5 elementos, paga a 50%;
- b) uma equipa de 5 elementos, paga a 100%;
- c) uma equipa de 5 elementos, a funcionar desde 1 de novembro de 2021, na Secção da Granja do Ulmeiro e paga a 50%.



2
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- Apoio no âmbito do combate à COVID-19;
- Coordenação/apoio em ações de proteção, prevenção e socorro da população.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE DEFESA DA FLORESTA

- Acompanhamento e elaboração de cartografia no âmbito dos processos de Arborização e Rearborização – Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho;
- Atualização de informação na plataforma SGIF – Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais;
- Participação em reuniões de trabalho dinamizadas pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM), com o objetivo de promover e debater assuntos relacionados com a floresta, na região das CIM;
- Elaboração e submissão dos pareceres referente aos pedidos de autorização prévia, para as ações de (re)arborização, solicitados pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, através da plataforma SI-ICNF e da competência do Município. – Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho;
- Informação e instrução de processos na sequência da falta de limpeza de terrenos privados, no âmbito do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos;
- Coordenação da execução da candidatura aprovada ao abrigo do Aviso n.º 10673/2021, publicado no Diário da República n.º 111, 2ª série, de 9 de junho de 2021, «Condomínio de Aldeia — Programa de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta».

As ações preconizadas nestas candidaturas irão ser efetuadas na envolvente da localidade de Mocifas de Santo Amaro, na faixa de gestão de combustível numa largura não inferior a 100 metros, através de ações do controlo da vegetação espontânea, da remoção total ou parcial do estrato arbóreo, da redução de densidades e de operações de destruição de espécies invasoras, com base nos critérios definidos no Dec. Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, até dia 15 de março e através de ações de reconversão de espécies.

- Coordenação da execução da candidatura aprovada ao abrigo do Programa CENTRO 2020, com o AVISO N.º CENTRO – 14 – 2019 - 11 – *Proteção Contra Riscos de Incêndios*, que contempla as operações no domínio da “*Proteção Contra Riscos de Incêndio*”, com o objetivo de remodelar, expandir ou reabilitar os Centros Municipais de Proteção Civil;
- Acompanhamento no combate de *Vespa velutina nigrithorax*, no Concelho de Soure, de acordo com o estipulado no *Manual de Boas Práticas na Destruição de Ninhos da Vespa Velutina*, publicado em dezembro de 2018;
- Acompanhamento de ações de sensibilização, desenvolvidas por elementos da GNR, que decorreu nos dias 23 e 24 de março, nas freguesias do Concelho de Soure, com o objetivo de alertar os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes com edifícios inseridos em espaços rurais de que são obrigados a proceder à gestão de combustível, no âmbito da legislação em vigor;



2
A
*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

➤ Acompanhamento de uma reunião que decorreu, no dia 11 de março, no Pavilhão Multiusos, de Gabinetes Técnicos Florestais, da CIM Região de Coimbra com a finalidade de analisar o novo Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento e o aviso do Plano de Recuperação e Resiliência destinado à implementação de Condomínios Aldeia, programa de apoio às aldeias localizadas em territórios florestais;

➤ Acompanhamento das comemorações do “Dia da Árvore e da Floresta”, em parceria com os Serviços Educativos, através da plantação de *Liquidambar Styracifloa*, *Prunus serrulata*, *Tilia cordata*, *Cercis siliquastrum*, *Ulmus minor*, num total de 50 árvores, que visa a recuperação de um espaço verde para lazer, junto da Urbanização do Casal, na Granja do Ulmeiro, com a participação de um grupo de cerca de 50 alunos do Centro Escolar da Granja do Ulmeiro e respetivos professores, promovida no dia 18 de março, do corrente mês, em parceria com a Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro.

No dia 21 de março, foi desenvolvida uma ação de divulgação do projeto “Condomínio de Aldeias”, a desenvolver nas Mocifas de Santo Amaro, na União das Freguesias de Degraças e Pombalinho, tendo sido incluída, nesta atividade, uma plantação de 40 juglans regia (nogueiras), que contou com a presença de cerca de 25 alunos da Escola Secundaria Martinho Árias e respetivos professores, em parceria com os Baldios da Freguesia das Degraças/Pombalinho e a União das Freguesias de Degraças e Pombalinho.

➤ Acompanhamento da candidatura da AIGP Sicó, apresentada pela Saurium Florestal - Associação Para Floresta do Concelho de Soure, com parecer favorável no âmbito da publicação do Despacho n.º 12447-D/2021, de 21 de dezembro, dos Ministros da Administração Interna, da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Agricultura, e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território. A Saurium assume a qualidade de entidade gestora da respetiva operação (OIGP) e o Município será responsável por efetuar o cadastro da propriedade da AIGP.

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICAS E MUNICIPAIS

- Aquisição de serviços de fiscalização da empreitada - “CMPC – Centro Municipal de Proteção Civil de Soure” - Beneficiação e Expansão da Infraestrutura
 - Consulta Prévia, nos termos dos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual - Início do Procedimento
- Centro Municipal de Proteção Civil de Soure
 - Beneficiação e Expansão da Infraestrutura
 - 1 - Não Adjudicação
 - 2 - Revogação da Decisão de Contratar
 - 3 - Abertura de Novo Procedimento



2
A
AS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

13. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICAS E MUNICIPAIS

- AQUISIÇÃO DE TERRENOS
 - Aquisição de Prédio – Artigo U-1420, Figueiró do Campo
- CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS – REABILITAÇÃO DA EM 348 ENTRE O IC2 E PORTO COELHO – Novo Procedimento
 - Trabalhos Complementares
- CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS
 - . Intervenções Diversas – Freguesia de Granja do Ulmeiro
 - Receção Provisória - Homologação de Auto
- RECARGAS
 - Arruamentos e Ligações na Freguesia de Alfarelos
 - Arruamentos e Ligações na Freguesia de Granja do Ulmeiro
 - . Homologação de Auto de Receção Definitiva
- CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
 - . Estabilização de Solos em Casalinhos
 - Abertura de Procedimento – Para Conhecimento
- CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
 - Receções Provisórias – Homologações de Auto
- 20.1. INTERVENÇÕES DIVERSAS - FREGUESIAS DE SAMUEL
- 20.2. INTERVENÇÕES DIVERSAS - FREGUESIAS DE DEGRACIAS/POMBALINHO E TAPEUS
- CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
 - . CM 1006-1 Entre Quinta de Santa Cruz e Casalinho – Novo Procedimento
 - Receção Provisória – Homologação de Auto
- ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL
- CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
 - Homologações dos Autos de Receção Definitiva
- 21.1. CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE EM ALFARELOS (EB1)
- 21.2. CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE EM FIGUEIRÓ DO CAMPO
- 21.3. ACESSOS À CRECHE E LAR DA VINHA DA RAINHA – MURO DE VEDAÇÃO
- CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
 - . Estrada de Ligação entre o Casal do Redinho e a Ribeira da Mata
 - Homologação do Auto de Receção Definitiva
- Ligação Cotas à EM 348
 - Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto



Handwritten initials and a star symbol.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

14. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICAS E MUNICIPAIS

- APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
 - . Centro Inovação Social
 - Execução da Obra – Alteração do Plano de Pagamentos – Para Ratificação
 - Fundações – Trabalhos a Menos
- APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
 - . Centro Inovação Social
 - . Fundações Indiretas - Microestacas
 - 1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO – PARA RATIFICAÇÃO
 - 2. ADJUDICAÇÃO
- MERCADOS E FEIRAS
 - . PARU - PLANO AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA
 - . Reabilitação do Mercado Municipal – 2.º Fase – Lote 3
 - Receção Provisória – Homologação de Auto
- OUTRAS AÇÕES
 - . Demolição de Dois Imóveis na Vinha da Rainha
 - Homologação do Auto de Receção Definitiva

15. SERVIÇOS MUNICIPAIS

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

BALCÃO ÚNICO E ESPAÇO DO CIDADÃO – SERVIÇOS PROTOCOLADOS E

ATENDIMENTO ON-LINE

Horário de funcionamento: Das 09h00-13h00 e das 14h00 -17:00 horas.

Atendimento presencial: funcionamento regular e sem limitações, nos diferentes canais de atendimento ao público.

Continuação da adoção das medidas da DGS, tendo em consideração a evolução dos níveis de risco e propagação da doença Covid 19, nomeadamente, etiqueta respiratória, distanciamento e higienização.

CANAIS ALTERNATIVOS DE ATENDIMENTO:

- Telefónico – 239 506 550 – Extensão 1
- Correio eletrónico: geral@cm-soure.pt; sega@cm-soure.pt ou edc.soure@cm-soure.pt.
- Fax: 239 502 951

No Balcão Único Municipal, no período em análise, foram registados **740 atendimentos**, não tendo sido registada qualquer reclamação.



2

A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

ESPAÇO DO CIDADÃO DE SOURE - Funcionamento regular e sem reclamações.

Ponto de Atendimento ao Público que reúne serviços de diferentes entidades num único balcão. Estão aqui instalados, alguns serviços da Administração Pública, Central e Regional. Neste espaço é possível realizar diversos serviços de forma digital e assistida, como por exemplo, renovar a Carta de Condução, o Cartão de Cidadão, alterar a morada, o nome, solicitar nova senha de acesso ao Portal das Finanças, apresentar despesas da ADSE, solicitar o Cartão Europeu de Seguro de Doença, marcar ou consultar uma consulta médica, ou pedir uma Chave Móvel Digital, entre outros.

No período entre 12 de fevereiro e 08 de abril de 2022 foram realizados no Espaço do Cidadão de Soure os seguintes serviços:

Entidade	Serviço	Registados
IMT Instituto da Mobilidade e dos Transportes	Renovação da Carta de Condução + (mais) de 70 anos	70
	Renovação de Carta de Condução – (menos) de 70 anos	36
	Revalidação do Grupo II (restrição 997) (Com este averbamento permite conduzir ambulâncias, veículos de bombeiros, de transporte individual de passageiros, de transporte de doentes, de transporte escolar, e de transporte coletivo de crianças)	2
	Segunda Via (duplicado) da Carta de Condução – por extravio ou roubo	1
	Substituição da Carta de Condução por mau estado ou alteração de nome	0
ADSE Instituto Público de Gestão Participada	Entrega de Documentos de Despesa para Reembolso	12
	Consulta de dados pessoais do beneficiário	4
	Posição Global do Beneficiário	1
	Renovação do Cartão de Cidadão	16
	Alteração de morada	26
	Confirmação de alteração de morada	18
AMA Agência para a Modernização Administrativa	Registo de Chave Móvel Digital:	16
	Ativar Chave Móvel Digital	51
	Desbloquear Chave Móvel Digital	3
	Cancelar Chave Móvel	12
	Ativar assinatura digital	1
ISS Instituto da Segurança Social	Pedido de Cartão CESD (Cartão Europeu de Seguro na Doença)	15



Handwritten signature and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

DGS Direção Geral de Saúde	Pedidos de Certificado Digital	21
	Pedidos de Certificado Digital Covid	21
	Pedido de Agendamento da Vacina Covid-19	0
CGA - Caixa Geral de Aposentações	Pedido de alteração de dados pessoais	0
Total		326

EDC – Serviços – quadro resumo	
Dados relativos ao período entre 12/02/2022 e 08/04/2022	
SERVIÇO	Nº Atendimentos
IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes	109
ADSE – Instituto Público de Gestão Participada	17
IRN – Instituto dos Registos e Notariado	143
ISS – Instituto da Segurança Social	15
DGS – Direção Geral de Saúde	21
CGA – Caixa Geral de Aposentações	0
Total Geral	305

ESPAÇO DO CIDADÃO | COORDENAÇÃO | NOTAS INFORMATIVAS

Esclarecimentos prestados aos Mediadores de Atendimento, pela Coordenadora do EC (Espaço do Cidadão) no período em análise:

Tema/Assunto

➤ **Segurança Social Direta | Senha na Hora**

Foi disponibilizado desde o dia 24/03/2022, a nova funcionalidade da Senha na Hora.

Esta solução deixa de solicitar alguns dados pessoais aos Cidadãos e Empresas, mantendo a opção do envio do código de verificação, por email ou por SMS.

➤ **Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD)**

O CESD permite a uma pessoa abrangida por um regime de proteção social de um dos 27 Estados-Membros da União Europeia (1), Islândia, Listenstein, Noruega, Suíça e Reino Unido, obter junto dos prestadores de cuidados públicos a assistência médica de que **o seu estado de saúde necessitar** durante a sua **estada temporária** em qualquer dos Estados referidos. (1) **Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.**



2
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

É um cartão de modelo único, comum a todo o espaço da União Europeia, Islândia, Listenstein, Noruega e Suíça, gratuito e concebido para simplificar a identificação do seu titular e da instituição que financeiramente é responsável pelos custos dos cuidados de saúde de que este possa vir a necessitar.

O CESD é um cartão nominativo e individual, pelo que cada beneficiário titular e familiar, que se desloque ao estrangeiro, deve possuir o seu.

Os cuidados de saúde são prestados aos portadores do CESD nos mesmos moldes que aos beneficiários do sistema de Segurança Social do país onde se encontram, o que significa que esses cuidados podem não ser gratuitos e que pode haver lugar ao pagamento de taxas moderadoras ou de comparticipações (não reembolsáveis).

Importante:

O CESD não constitui uma alternativa a um seguro de viagem, nem abrange as situações em que a pessoa segurada se desloca a outro Estado com o objetivo de receber tratamento médico.

Não cobre cuidados de saúde prestados no sistema de saúde privado nem outras despesas, como o custo do repatriamento ou indemnizações por bens perdidos ou roubados. Contudo, pode ser utilizado em unidades de saúde privadas, caso as mesmas estejam abrangidas pelo sistema de segurança social/saúde do Estado-Membro onde se encontra temporariamente e aceitem o CESD.

➤ O CESD pode ser requerido:

Na Internet: os beneficiários da Segurança Social que têm Número de Identificação de Segurança Social, podem pedir o CESD na [Segurança Social Direta](#), com palavra-chave ou Cartão de Cidadão para acesso ao serviço.

Presencialmente

-Nos Espaços Cidadão (serviço digitalmente assistido de acesso à Segurança Social Direta).

-Num dos serviços de atendimento da Segurança Social.

➤ **ISS Abono de Família para Crianças e Jovens | Pedido de reavaliação do escalão**

Desde agosto de 2021, está disponível na SSD, a funcionalidade que permite pedir a reavaliação do escalão de rendimento do Abono de Família.

Sempre que se verifique alteração aos rendimentos ou à composição do agregado familiar, que serviram de base ao apuramento do rendimento de referência para determinação do escalão de rendimentos, pode ser pedido a reavaliação do escalão.

Poderá ser acedido na Segurança Social Direta através do menu [Família » Abono de família e de pré-natal » Pedir e Consultar](#), opção “Pedir reavaliação do abono de família”, preenchendo os campos com a informação necessária para o efeito.

➤ **AMA | Período de admissibilidade de documentos - atualização**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 23-A/2022 de 18 de fevereiro (nova alteração das medidas no âmbito da pandemia da doença Covid 19) foi estendido o período de admissibilidade dos documentos e vistos relativos à permanência em território nacional (e.g. vistos, títulos de residência, certificados de registo de cidadão da União Europeia) até 30 de junho de 2022.



Handwritten signature and initials.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

➤ **ATENDIMENTO MUNICIPAL – TAXAS E LICENÇAS**

Neste serviço o cidadão pode obter informações sobre Taxas e Licenças Municipais, efetuar pedidos de licenças e proceder ao pagamento das respetivas taxas.

No período em análise, foram desenvolvidas no Serviço de Taxas e Licenças, diversas atividades, tais como:

- Registo/Produção/elaboração de documentos diversos, decorrentes do Atendimento e do relacionamento entre o Público e o Município de Soure, que vieram a culminar na emissão de Licenças, Editais, Declarações, Alvarás, Certidões, Declarações, Ofícios, entre outros documentos oficiais, nomeadamente:

Taxas e Licenças – Documentos diversos	
- Dados relativos ao período entre 02/02/2022 e 04/04/2022 -	
Requerimentos	184
Certificados e certidões	9
Alvarás de concessão de terrenos nos cemitérios municipais	3
Declarações Diversas	30
Licenças Especiais de Ruído	3
Licenças de Recinto Itinerante	1
Notas Internas/Ordens de Serviço	6
Certificados	15
Fichas de inscrição	2
Editais	15
Mera Comunicação Prévia (1) no BdE (Balcão do Empreendedor)	4
Total	272

(1) O acesso a algumas atividades económicas está sujeito à apresentação de uma Mera Comunicação Prévia (MCP).

O Município de Soure disponibiliza atendimento mediado, para a o Cidadão efetuar o pedido de autorização para o acesso ou alteração de atividades no [Balcão do Empreendedor](#) (BdE). A MCP é necessária para iniciar a exploração e proceder à alteração ou encerramento de estabelecimentos ou de espaços públicos, definidos no Decreto-Lei nº10/2015, de 16 de janeiro. O formulário preenchido é enviado à Câmara Municipal territorialmente competente, ou à DGAE, e dá acesso ao exercício de algumas atividades de comércio, serviços e restauração.

No período em análise, no Serviço de Taxas e Licenças, foi efetuada a Cobrança, Liquidação e Pagamento de Taxas Municipais, tendo sido arrecada a seguinte receita:

Receita – Serviço Emissor 01 – Taxas e Licenças	
Geral Faturas emitidas	
- Dados relativos ao período entre 02/02/2022 e 04/04/2022 -	
Nº de Guias emitidas	193
Receita Orçamental	11.179,73 €
Receita Virtual	0,00 €
Total Geral (arrecadado)*	11.179,73 €

* OBS: A maioria dos serviços prestados do Espaço do Cidadão, não geram qualquer receita municipal.



22
97

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

SERVIÇO DE EXPEDIENTE GERAL

No período em análise, foram efetuadas neste serviço, as seguintes atividades:

- **Receção, Abertura, Digitalização e Registo de toda a correspondência oficial recebida e endereçado ao Município de Soure, ficando a mesma disponível, a todo o momento, no Sistema de Gestão Documental “MyDoc”, mediante a atribuição de permissões.**

No período em análise foram inseridos no Sistema de Gestão Documental (MyDoc) 3217 documentos, conforme tabela seguinte:

Expediente Geral Registado no Sistema de Gestão Documental (MYDOC)			
- Dados relativos ao período entre 02/02/2022 e 04/04/2022 -			
Correio Postal	Correio eletrónico	Documentos internos	Saídas
490	1231	1037	459
Total Geral			3217 Documentos

Estes documentos foram submetidos a Despacho Superior - Presidência e Vereação – ou enviados aos respetivos Gestores de Procedimento. Movimentação efetuada via digital (Intranet).

No período em análise foram expedidos os seguintes documentos:

Correio Postal Expedido pelo Município		
- Dados relativos ao período entre 02/02/2022 e 04/04/2022 -		
Mês	Nº volumes/envelopes	Valor pago
Fevereiro	631	773,85 €
Março	270	344,52 €
TOTAL		1.118,37 €

Outros Serviços/Atividades não quantificáveis

- Direção/Coordenação da Unidade Orgânica de Expediente Geral Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão e da Subunidade Orgânica de Arquivo e Documentação Municipal;
- Compilação, normalização e atualização de formulários utilizados no Atendimento Municipal, tendo em consideração, quer a atualização de legislação aplicável a cada serviços prestado, quer o cumprimento da [Lei n.º 58/2019 - Diário da República n.º 151/2019, Série I de 2019-08-08](#), que assegura a execução do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados;
- Cumprimento das deliberações da Câmara Municipal, dos Despachos do Presidente e Vereadores com poderes delegados, na respetiva área de atuação;
- Prestar informações sobre assuntos que devam ser submetidos a Despacho ou Deliberação Municipal sobre matérias da competência desta Unidade Orgânica;
- Validação da pontualidade, assiduidade e justificação de faltas participadas pelos colaboradores desta Unidade Orgânica;
- Resposta no âmbito de procedimentos, tarefas ou outras que em matéria de serviço, lhes forem determinadas superiormente.



2

(A)

A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO MUNICIPAL
Dados Estatísticos de 12/02/2022 a 08/04/2022

Atendimento / Pedidos de Consulta Internos				
(Pedidos e pesquisas várias, consulta presencial dos diferentes serviços, fotocópias...)				
Serviços:	Expediente, Atendimento Geral, Taxas e Licenças, Espaço Cidadão; Divisão de Obras e Urbanismo			
Mês	Fevereiro	Março	Abril	Total
Nº de pedidos de consulta	48	129	13	190
Atendimento / Pedidos de Consulta/Reprografia				
(Pesquisa, investigação e outros, fotocópias...)				
Mês	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pedidos de fotocópias	1	3	1	3
Nº de Fotocópias	11	30	11	52

AÇÕES DESENVOLVIDAS

➤ **Incorporações no Arquivo:**

- Subunidade Orgânica de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, Controlo da Qualidade e Formação: datas extremas- 2013-2021; 11 pastas/5 caixas;
- Subunidade Orgânica de Contabilidade, Património e Tesouraria- datas extremas- 2012-2021; 44 pastas;
- Subunidade Orgânica de Contabilidade, Aprovisionamento e Património- datas extremas- 2005-2021; 33 pastas;
- Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Gestão de Stocks: datas extremas- 2009-2021; 36 pastas;
- Subunidade Orgânica de Apoio Contencioso: datas extremas- 2013-2021; 22 pastas.

➤ **Higienização e Organização de Documentos:**

- Higienização (limpeza de cliques, agramos e elásticos) e organização (carimbagem e numeração) de 8835 licenças de obras particulares, respeitantes aos anos de 1976 a 1988;
- Reorganização física (acondicionamento, transferência e identificação) de documentação (Edifício da Cadeia):
 - Unidade Orgânica de Obras Públicas e Municipais
 - Unidade Orgânica de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço Cidadão
 - Gabinete de Apoio à Câmara Municipal



2

(A)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

➤ **Outras ações:**

- Desmontagem de estantes no Arquivo Intermédio para acolhimento do Arquivo dos Recursos Humanos;
- Trabalhos de limpeza e higienização das instalações do Arquivo Municipal (antigo edifício da cadeia);
- Revisão da proposta de Regulamento do Arquivo Municipal.

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

CARGOS DIRIGENTES

- Prorrogação das Nomeações:

- * Prorrogação da designação em regime de substituição do Chefe de Divisão, com efeitos a 21-03-2022:
 - Joaquim José Guardado Oliveira – Divisão do Meio Ambiente, Energia e Tecnologia;
- * Prorrogação da designação em regime de substituição de Dirigente Intermédio de 4º Grau, com efeitos a 21-03-2022:
 - Cristina Maria Simões Madeira Ribeiro – Unidade Orgânica de Ambiente.

*** Designações Cargos Dirigentes:**

- Luísa Margarida Lima Anjo, cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento, em regime de substituição, com efeitos a 01-03-2022;
- Luís Filipe Antunes Freire, cargo de Direção Intermédia de 5º Grau da Unidade Orgânica de Contratação Pública e Aprovisionamento, em Comissão de Serviço, com efeitos a 01-04-2022.

CESSAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO

- Aposentação do Assistente Operacional João António Ferreira Pimentel, com efeitos a 01-03-2021;
- Consolidação da mobilidade dos Técnicos Superiores, com efeitos a 01-03-2022:
 - * Maria José de Oliveira Carvalhão, na CCDRC;
 - * Ivo Gil Antunes Martins da Costa, nos Serviços Municipalizados de Leiria;
- Consolidação da mobilidade da Assistente Operacional Patrícia Alexandra Reis Silva Martins, com efeitos a 01-03-2022, nos Serviços da Freguesia de Soure;
- Denúncia do Contrato a Termo Resolutivo Certo- Tempo Parcial do Técnico das AEC, David António Almeida Lourenço, com efeitos a 01-03-2022.

RECRUTAMENTO DE PESSOAL

Recrutamento na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Assistente Técnico – Acionamento da Reserva de Recrutamento

- * Celebração de Contrato de Trabalho com Ana Carolina Cardoso Costa, com efeitos a 09-03-2022;
- * Celebração de Contrato de Trabalho com Sandra Guardado Rolo, com efeitos a 09-03-2022;
- * Celebração de Contrato de Trabalho com Sílvia Apóstolo Almeida, com efeitos a 01-04-2022;
- * Celebração de Contrato de Trabalho com Rafael Santos Guardado, com efeitos a 01-04-2022.



2
A
B

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Recrutamento na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Técnico Superior – Médico Veterinário

* Celebração de Contrato de Trabalho com Joaquim Sebastião Estanislau Soares, com efeitos a 18-03-2022.

Recrutamento na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, a Tempo Parcial – Técnicos AEC

- * Celebração de Contrato de Trabalho com Carina Sofia Mota das Neves, com efeitos a 01-03-2022;
- * Celebração de Contrato de Trabalho com Miguel Sequeira Fernandes, com efeitos a 11-03-2022.

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

- Licença sem Remuneração com duração de 6 meses do trabalhador Marco Alexandre dos Santos Gomes, com efeitos a 01-04-2022.

RECRUTAMENTO DE PESSOAL / PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

Procedimentos Concurrais para Provimento de Cargos Dirigentes:

- * Dirigente Intermédio de 4º Grau para a Unidade Orgânica de Ambiente – Análise de Candidaturas;
- * Dirigente Intermédio de 2º Grau para a Divisão do Meio Ambiente, Energia e Tecnologia – Análise de Candidaturas.

SIIAL

- Elaboração e envio dos mapas: Pessoal ao Serviço, Despesas com Pessoal e Mapas Trimestrais, referentes ao 1º Trimestre de 2022.

FORMAÇÃO

No período em apreciação foram frequentadas as seguintes ações de formação:

NOME DA AÇÃO	Nº DE TRABALHADORES
Da Tramitação das Contraordenações Municipais – O direito das contraordenações: Regime Geral e Regimes Especiais, rodoviário e Económico	1
A Cíbe segurança e a Gestão de Risco numa Organização	1
Código do Procedimento Administrativo para não juristas	2
Relacionamento Interpessoal	1
AccessTur – 2º Workshop de Trabalho em rede	2
SNC-AP – Aplicação Informática	7
Formação SPO	16
Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local - CEFADAL	4
O Tribunal de Contas e a Fiscalização da Atividade Contratual Pública – 2ª edição	2



2
Ⓢ
✱

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Segurança da Informação: gestão de risco de TI	1
Atendimento ao Público – Qualidade e Imagem da Câmara Municipal	3
Elaboração de Candidaturas – nacionais e europeias	2
Marketing Digital no Setor Público – Otimização dos Websites para Acessibilidade	1
Mydoc - Administradores	1
Formação sobre Igualdade	10
Prestação de Contas e Sistema de Contrato interno em SNC-AP – Autarquias Locais	1

CONTRATOS DE EMPREGO-INSERÇÃO+

- Admissão - 1 Auxiliar de Serviços Gerais – Candidatura n° 035/CEI+/21

CONTRATOS DE EMPREGO-INSERÇÃO

- Rescisão - 1 Auxiliar de Serviços Gerais – Candidatura n° 109/CEI/21

CONTRATOS DE EMPREGO-INSERÇÃO+

- Admissão - 1 Auxiliar de Serviços Gerais – Candidatura n° 097/CEI+/21

- Rescisão - 1 Auxiliar de Serviços Gerais – Candidatura n° 097/CEI+/21

DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE, ENERGIA E TECNOLOGIA

UNIDADE ORGÂNICA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

➤ **Energia e Tecnologia**

- Continuação da instalação de rede de dados e de energia elétrica no Edifício dos Paços do Concelho – Ala da Contabilidade;
- Requalificação da iluminação do arquivo morto no edifício da Antiga Cadeia Municipal de Soure;
- Reparação da iluminação nos WC's do novo Mercado Municipal;
- Implementação da rede WiFi4EU – Programa da Comissão Europeia para promoção da conectividade sem fios (Wi-Fi) gratuita nos espaços públicos;
- Apoio em vários procedimentos concursais - Júri/ análise de propostas;
- **Controlo de faturação – Faturas várias**

Faturas várias
N° de faturas
86



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

• **Controlo de faturação - Comunicações**

MEO		
Comunicações	Nº de faturas	Valor total c/ IVA
	60	4 212,38 €

• **Controlo de faturação – Energia**

EDP		
PPI	Nº Faturas	Valor
Educação Pré-Escolar	10	4 307,39 €
Ensino Básico e Secundário	6	3 276,78 €
Ações no âmbito da Cultura	4	1 324,29 €
Equipamentos e Infraestruturas Desportivas e de Lazer	2	2 285,75 €
Infraestrutura e Equipamentos Públicos	14	11 446,14 €
Espaço Público Municipal	4	73,53 €
Resíduos	2	351,62 €
Higiene Pública	4	1 808,61 €
Rede Viária e Sinalização	8	205,09 €
Apoio à Atividade Económica	3	504,88 €
Mercados e Feiras	3	391,08 €
TOTAL	60	25 975,16 €

ENDESA		
Ligação	Nº Faturas	Valor
BTN_IP	6	83 625,18 €
BTE	1	485,54 €
MT	1	722,80 €
TOTAL	8	84 833,52 €

SU Eletricidade		
Ligação	Nº Faturas	Valor
Ligação Eventual - BTN-Simples	2	532,77 €
TOTAL	2	532,77 €



20

B

A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

- Controlo de faturação – Águas

ABMG		
PPI	Nº Faturas	Total
Equipamentos e Infraestruturas Desportivas e de Lazer	26	358,03 €
Educação Pré-Escolar	18	358,31 €
Ensino Básico e Secundário	20	381,36 €
Infraestrutura e Equipamentos Municipais	70	758,78 €
Espaço Público Municipal	10	57,29 €
Ações no Âmbito da Cultura	6	48,20 €
Ações no âmbito da Saúde	4	24,24 €
Resíduos	24	133,71 €
TOTAL	178	2 119,92 €

- Elaboração de Requisições internas – Serviço Requisitante - Recursos tecnológicos

Recursos Tecnológicos	
Nº de Requisições	Valor total c/ IVA
21	6 035,19 €

- Elaboração de Requisições internas – Serviço Requisitante – Instalações e Equipamentos

Instalações e Equipamentos	
Nº de Requisições	Valor total c/ IVA
37	8 143,55 €

- Elaboração de Requisições internas – Serviço Requisitante – Ambiente

Ambiente	
Nº de Requisições	Valor total c/ IVA
12	10 461,74 €

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA, APOIO ÀS FREGUESIAS, REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

Trabalhos realizados no período de 12 de fevereiro a 8 de abril de 2022.

Freguesia de Soure:

- Manutenção do campo relvado de futebol 11 e de 7;
- Reparação de calçada na Vila de Soure;
- Correção da entrada do acesso à Quinta D. Maria;
- Construção do muro de vedação da antiga EB1 do Casal do Barril;



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

- Limpeza de valetas e regularização de caminhos florestais, agrícolas e rurais;
- Apoio no transporte de inertes para estaleiro da Junta de Freguesia;
- Pintura de passadeiras;
- Aplicação de pedras no espaço exterior à Capela do Espírito Santo;
- Rebaixamento do caminho agrícola na passagem sob a variante;
- Apoio na plantação de árvores;
- Construção de alpendre na EB1 de Sobral.

Freguesia de Vinha da Rainha:

- Colocação de massas a frio em zonas urbanas e rurais;
- Limpeza de Caminhos Florestais;
- Limpeza de valetas em caminhos rurais;
- Limpeza de terreno na zona industrial de Queitide.

Freguesia de Samuel:

- Colocação de massas a frio em zonas urbanas e rurais;
- Apoio à junta na obra da Fonte da Azenha;
- Apoio à junta na colocação de manilhas;
- Colocação de bandas sonoras em Alagoa;
- Limpeza de aterro junto à Igreja de Samuel.

Freguesia de Alfarelos:

- Pintura de passadeiras e colocação de sinalização vertical.

Freguesia da Granja do Ulmeiro:

- Limpeza de Caminhos Florestais;
- Apoio no transporte de inertes para estaleiro da Junta de Freguesia;
- Apoio à obra no parque dos Brejo de Gabrielos.

Freguesia de Tapéus:

- Colocação de massas a frio em zonas urbanas e rurais.

União de Freguesias de Degraças e Pombalinho:

- Colocação de massas a frio em zonas urbanas e rurais;
- Execução de maciço para Edf. de Equipamento de Apoio Turístico à Rede Aldeias de Calcário.

Freguesia de Figueiró do Campo:

- Limpeza de Caminhos Florestais.

Freguesia de Vila Nova de Anços:

- Colocação de massas a frio em zonas urbanas e rurais;
- Reparação de calçada em Vila Nova de Anços;
- Limpeza de aterro.

!



Handwritten initials and marks

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

EDIFÍCIOS/EQUIPAMENTOS:

- Pinturas interiores em vários gabinetes no Edifício Municipal;
- Pinturas interiores em várias salas no Edifício da Antiga Cadeia;
- Construção de paredes em alvenaria em espaço ampliado no estaleiro municipal;
- Várias reparações no Ed. de Habitação Social na Rua do Talho;
- Reparação de portão de entrada do Centro Ecológico da Vinha da Rainha;
- Reparação de alpendre na Biblioteca Municipal de Soure;
- Reparação de candeeiros do polidesportivo da Encosta do Sol;
- Pintura do gradeamento do Cemitério de Soure;
- Pinturas no espaço do GIP;
- Apoio à obra pública da Piscina Municipal de Vila Nova de Anços;
- Construção de cobertura no campo desportivo da Vinha da Rainha.

OUTROS TRABALHOS:

- Apoio aos eventos – transporte de palcos, cadeiras, mesas...;
- Apoio aos eletricitistas;
- Colocação de sinalização vertical;
- Limpeza do estaleiro;
- Distribuição de leite pelas escolas das várias freguesias;
- Distribuição de lenha pelas escolas das várias freguesias;
- Preparação de lenha;
- Apoio à Educação em pequenas reparações em escolas nas várias freguesias;
- Apoio nas mudanças de gabinetes/serviços;
- Construção de gradeamentos para várias escolas no âmbito do projeto “Horta Ecológica”;
- Construção de nova nora para a Casa do Moinho em Soure.

16. SITUAÇÃO FINANCEIRA

- DÍVIDA A 08/04/2022:

3 329 333,08 € (a)+(b)

(a) Fornecedores e outros Credores (1+2+3+4)		Total
		254 919,09 €
(1)	Descontos e Retenções sobre Vencimentos a pagar entre o dia 10 a 20 de cada mês.	93 438,76 €
(2)	Faturas pendentes aguardando libertação de financiamento de m/l prazo	0,00 €
(3)	Faturas a aguardar conferência dos serviços	19 599,93 €
(4)	Restante Dívida corrente de curto prazo	141 880,40 €



2
A
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

INSTITUIÇÃO	N.º DO EMPRÉSTIMO	TERMO DO EMPRÉSTIMO	CAPITAL EM DÍVIDA
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	9015004919591	2026	263 689,61 €
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	9015005023191	2026	54 393,06 €
CAIXA GERAL DEPÓSITOS	0792/004664/091	2033	440 097,34 €
CRÉDITO AGRÍCOLA	56046806727	2029	197 260,42 €
CRÉDITO AGRÍCOLA	56065370467	2029	314 875,40 €
CRÉDITO AGRÍCOLA	56069873971	2032	298 032,77 €
CRÉDITO AGRÍCOLA	56072118169	2033	239 415,54 €
BPI	5686967830001	2027	767 937,51 €
BANCO SANTANDER	313754568096	2030	157 384,41 €
BANCO SANTANDER (IFRRU)	313754568096	2030	136 841,55 €
AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO	CENTRO-03-5673-FEDER-000148 (ID1634)	2035	41 496,36 €
AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO	CENTRO-07-2316-FEDER-000192 (ID1633)	2035	87 067,04 €
AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO	POSEUR-03-1911-FC-000207 (ID1708)	2029	47 734,73 €
AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO	POSEUR-03-1911-FC-000281 (ID1759)	2030	28 188,25 €
(b) TOTAL BANCA			3 074 413,99 €

● **DISPONIBILIDADES A 08/04/2022:**

1 163 878,81 €

Caixa	444,53 €
Depósitos em Instituições Bancárias	
À Ordem	
Caixa Geral de Depósitos	
Conta n.º PT5000350792000006793087	106 721,74 €
Conta n.º PT50003507920000759703013	3 847,99 €
Conta n.º PT50003507920002194593070	36 971,70 €
Conta n.º PT50003507920002265023024	1 514,33 €
Conta n.º PT50003507920002306493046	9 131,03 €
Conta n.º PT50003507920002421843021	21 401,94 €
Conta n.º PT50003507920002438223023	133 287,38 €
Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Pombal	
Conta n.º PT50004531734011077531595	15 783,67 €
Conta n.º PT50004531734018751154356	4 562,79 €
BPI	
Conta n.º PT50001000005686967010175	24 773,27 €
Novo Banco	
Conta n.º PT50000702530013769000634	433,04 €
Santander Totta	
Conta n.º PT50001800034993279102016	5 005,40 €
A prazo	
Caixa Crédito Agrícola Mútuo de Pombal	
Conta n.º PT50004531734011077531595	800 000,00 €
TOTAL	1 163 878,81 €



2

(2)

R

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Grandes Opções do Plano 2022	
Grandes Opções do Plano 2022	14 555 450,00 €
% de Execução	62,92%

Orçamento 2022	
Orçamento 2022	22 421 318,02 €
% de Execução:	
Despesa	15,41%
Receita	20,20%

DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Área	Montante
Educação	67 867,01 €
Cultura	18 530,12 €
Juventude	0,00
Desporto, Lazer e Tempos Livres	31 292,19 €
Promoção Turística	0,00
Ação Social	74 173,85 €
Saúde	0,00
Ordenamento, Infraestruturas e Espaço Público	498,76 €
Mobilidade e Transportes	0,00
Ambiente e Economia Circular	42 029,20 €
Proteção Civil	28 779,06 €
Vias de Comunicação e Transporte	27 897,70 €
Desenvolvimento Económico	6 435,66 €
Serviços Municipais	0,00
Total	297 503,55 €

REPORTE DE INFORMAÇÃO FISCAL

- Autoridade Tributária
 - 8 de abril 2022:
 - Declaração Periódica de IVA – Período de abril de 2022;
 - Comunicação eletrónica da emissão de faturas;
 - Envio da Declaração de Remunerações Mensal;
 - Envio do Modelo 10.

ACIDENTES NO TRABALHO

- Registo de 2 acidentes de trabalho, no período em análise.



2

(S)

73

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

RECURSOS HUMANOS

➤ Pagamentos entre 11 fevereiro a 08 de abril de 2022.

- Remunerações Certas e Permanentes	607 503,28€
- Abonos Variáveis ou Eventuais	36 598,21€
- Encargos Sociais / Patronais	168 902,19€
Total	813 003,68€

LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E EMISSÕES DE PRECATÓRIOS- CHEQUE DE EMPREITADAS

➤ Integrais e parciais: 6

APROVAÇÃO/ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DE CANDIDATURAS

	Projeto	Investim. Total	Investim. Elegível	Comparticip. Aprovada	Faturado	Compart. Recebida	% Exec.
CENTRO 2020	Remodelação Unidade Saúde da Granja do Ulmeiro	642 794,38 €	493 273,58 €	419 282,54 €	642 794,38 €	430 786,45 €	100,00 %
	Modernização Administrativa (encerrada)	265 543,45 €	231 419,20 €	196 706,32 €	231 419,20 €	186 871,10 €	100,00 %
	Requalificação Urbanística - Rua Alexandre Herculano	479 327,44 €	333 200,17 €	283 220,14 €	333 200,17 €	283 219,81 €	100,00 %
	Reabilitação do Mercado Municipal	855 840,11 €	751 706,95 €	638 950,91 €	751 706,95 €	651 632,76 €	100,00 %
	Centro Escolar de Soure - Jardim Infância 1º e 2º Ciclos	523 845,30 €	506 905,53 €	430 869,70 €	593 593,66 €	420 422,04 €	100,00 %
	Conservação/Reparação do Piscina Municipal Coberta de Vila Nova de Anços - Eficiência Energética	870 982,24 €	428 722,58 €	214 452,73 €	608 042,50 €	24 518,19 €	69,81%
	Cultura na sua Rua	298 142,49 €	298 142,49 €	298 142,49 €	104 059,36 €	64 335,83 €	34,90%
	O Rio que Nos Une	299 758,44 €	275 546,22 €	275 546,22 €	6 299,98 €	0,00 €	2,10%
	HAPPY JAZZ	305 775,50 €	304 775,50 €	300 000,00 €	22 532,32 €	0,00 €	7,37%
	Reabilitação do Edifício da Cadeia de Soure para instalação do Centro Municipal de Proteção Civil de Soure	226 919,06 €	218 493,78 €	185 719,72 €	6 242,25 €	0,00 €	2,75%
	Reabilitação edifício p/ instalação "Centro de Inovação Social"	1 433 466,86 €	1 214 759,16 €	1 032 545,63 €	215 691,16 €	82 145,47 €	19,46%
	Ciclovias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento	1 926 183,76	1 175 001,74	998 751,48	0,00 €	0,00 €	0,00%



70
AS
AS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

POSEUR	Elaboração Cadastro das Infraestruturas existentes Sistemas de AA e SAR	288 681,00 €	201 105,00 €	170 939,25 €	191 449,50 €	133 938,74 €	95,20%
	Piloto de Compostagem de Soure (ENCERRADA)	19 817,70 €	19 817,70 €	16 845,05 €	19 749,72 €	15 947,89 €	99,66%
2014	Recicla Soure (ENCERRADA)	689 989,88 €	687 361,43 €	584 257,22 €	682 022,39 €	546 653,21 €	99,22%
/	Rede Drenagem Águas Residuais Domésticas Gesteira, Piquete, Lousões (ENCERRADA)	380 225,00 €	335 705,00 €	285 349,25 €	268 925,01 €	192 608,31 €	80,11%
2020	Rede Drenagem Águas Residuais Domésticas Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis (ENCERRADA)	592 225,00 €	592 225,00 €	503 391,25 €	463 450,72 €	317 333,99 €	78,26%
	Rede de Esgotos de Vinha da Rainha - Zona Norte e Central	994 999,99 €	939 770,76 €	798 805,15 €	917 774,89 €	758 864,91 €	97,66%
	Rede Drenagem Águas Residuais Domésticas Alfarelos/Granja do Ulmeiro	1 052 901,35 €	951 170,88 €	808 495,25 €	801 426,28 €	666 384,90 €	84,26%
	Recolha Seletiva Porta-a-Porta na Vila de Soure	338 113,47 €	308 069,90 €	261 859,42 €	284 453,90 €	229 696,53 €	92,34%
	Sistema Municipal de Recolha de Biorresíduos	534 110,28 €	472 393,80 €	401 534,73 €	438 170,28 €	372 444,74 €	84,49%
TOTAIS		13 027 643,02 €	10 739 566,37 €	9 105 664,14 €	7 585 014,62 €	5 440 350,34 €	

O Presidente da Câmara Municipal

(Mário Jorge Nunes)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

17. Anexo - Listagem de Processos Judiciais em Curso

Câmara Municipal

Divisão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso

- Subunidade Orgânica de Apoio Jurídico, Contencioso e Auditoria -

Listagem de Processos Judiciais em Curso

Autor	Ação	Processo	Réu	Estado
Maria Leonor Gante dos Santos Antunes	Ação Administrativa	144/17.0BECBR	Município de Soure e outros	A data da Audiência de Discussão e Julgamento foi dada sem efeito, não tendo sido marcada nova data.
Município da Figueira da Foz	Ação Administrativa	768/19.0BECBR	Município de Soure	O Processo aguarda marcação de audiência prévia
Helenos, S.A.	Ação Administrativa	119/21.4BECBR	Município de Soure	O Processo aguarda agendamento de Audiência de Julgamento.
Ministério Público	Ação Administrativa	265/21.4BECBR	Município de Soure Contrainteressada: Maria do Carmo Carrão da Graça	Foi apresentada Contestação.
Ambipombal – Recolha de Resíduos Industriais S.A.	Ação Administrativa	441/21.0BECBR	Município de Soure	Foi apresentada Contestação.
Maria Helena Oliveira Carvalho	Ação Administrativa	366/21.9BECBR	Município de Soure e Companhia de Seguros S.A.	Foi apresentada Contestação.

A Técnica Superior,
(Susana Ramos)
2022/04/08

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:
“Senhor Presidente da Assembleia e demais membros da Mesa, Senhores eleitos da Assembleia Municipal, Senhores Presidentes de Junta, caros colegas do Executivo...
A partir de agora vamos ter de começar a ajustar o período da Informação Escrita de modo a que ele se ajuste ao novo Regimento da Assembleia Municipal. Adiantar que as Informações Escritas serão entregues no início do mês em que, por Lei, se realizará a Assembleia Municipal... A título de exemplo: a próxima Assembleia Municipal Ordinária será em junho, e vamos tentar que nos primeiros dias de junho a Informação Escrita correspondente ao período compreendido, neste caso, entre 08 de abril e final do mês de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

maio, seja distribuída. Portanto, as próximas Informações Escritas, não vão ser entregues o mais próximo possível das Assembleias, porque vamos partir do pressuposto que elas podem acontecer a qualquer momento naquele que é o mês legal da sua execução. A mesma coisa, segundo a minha interpretação, daquilo que foi o Regimento por V. Exas aprovado, no que diz respeito ao Plano de Actividades e Orçamento e às Áreas mais Relevantes de Intervenção do Município... A Lei diz que o Executivo tem de aprovar este documento durante o mês de outubro e por isso disponibiliza-o a tempo de, durante o mês de novembro ou dezembro, a Assembleia Municipal se poder pronunciar sobre ele. Nós, também somos obrigados a consultar os eleitos por forças partidárias dos Órgãos Autárquicos Municipais que não estejam com competências delegadas no Executivo... Também aqui, e bem, nós fomos obrigados a rever a matéria legal aplicável, e isso quer dizer que o Plano de Actividades e Orçamento a aprovar em sede de Executivo em outubro, terá de ser preparado e discutido com o Conselho Municipal da Juventude, com os Partidos que não têm competências delegadas no Executivo Municipal, e portanto temos de preparar durante o mês de setembro, início de outubro, embora a Lei já tivesse essa margem. Não tem essa margem para a Prestação de Contas, mas como é um documento muito extenso, faremos um esforço para no próximo ano, no primeiro ou segundo dia útil do mês de abril, articular com os serviços e com a auditoria externa, para conseguir a entrega dos principais documentos de Prestação de Contas. No vosso Regimento também me parece claro a obrigação da entrega de “Documentos de Relevância Municipal”, para análise, com uma antecedência mais robusta, o que me parece bem e também não me oferece dúvidas; Os Regulamentos com eficácia externa, como por exemplo o que estamos a preparar sobre os Resíduos Sólidos Urbanos, o próprio Regulamento, por ter uma eficácia externa nos termos do CPA, tem uma tramitação legal própria, ou seja, há a abertura do procedimento do projecto, depois há o acolhimento dos contributos públicos, segue-se a aprovação em reunião de Câmara e depois há trinta dias para a audiência de interessados com publicação em Diário da República, e portanto, a partir desse momento, nós faremos seguir logo para a Assembleia Municipal o expediente, independentemente dele estar disponível publicamente, ou não, para que a Assembleia Municipal possa ir trabalhando no processo, porque só trinta dias úteis depois de publicado em Diário da República, de facto, podíamos ter cinco dias para trazer à Assembleia Municipal, mas o Regimento da Assembleia acautela, e bem, para “Outros Documentos de Relevância Municipal”, serem entregues num prazo mínimo de 15 dias, o que não contaria a Lei, e portanto, faremos esse esforço e teremos essa cautela para que todos os documentos que tenham essa eficácia externa possam vir atempadamente à Assembleia Municipal.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:
“O senhor presidente da Câmara Municipal dedicou uma parte significativa da sua intervenção para revelar a sua disponibilidade e, certamente, da Câmara Municipal, para articular esforços com a Assembleia Municipal, no sentido de que, na prática, possamos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

cumprir a Lei, naquilo que a Lei prevê serem as nossas competências!... E, sobretudo, para que no âmbito do exercício das mesmas, consigamos não defraudar as expectativas criadas junto dos Cidadãos!... Saudamos e relevamos essa disponibilidade!... Mas, ainda assim, sem que isto substitua uma reflexão que já está em curso na Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, importará promover uma concreta distinção... Parece-nos positivo que uma Informação Escrita sobre a Actividade Municipal tenha que ver com o final do mês anterior ao mês em que ocorrer a sessão da Assembleia Municipal, até porque a Informação Escrita não é votada, é, apenas, apreciada!... Já quanto, quer aos Documentos de Prestação de Contas, quer ao Plano de Actividades e Orçamento, a questão é que conviria que houvesse diálogo e conhecimento prévios, antes do próprio debate na Câmara Municipal!... Isto, porque se tratam de Propostas que a Assembleia Municipal não pode alterar, só pode é não aprovar, só pode é chumbar!... O ideal é que para permitir qualquer apresentação de sugestões, isso possa ser feito durante o período de elaboração da Proposta e não depois da Proposta já estar aprovada!... Isto, para que, depois, por quaisquer questões, não se chumbe a Proposta porque, porventura, haveria recomendações que não o foram, mas poderiam ter sido, tidas em linha de conta!... Acresce que a própria Lei prevê, na questão do direito da oposição, que antes da elaboração da Proposta, que haja debate prévio... Em bom rigor, para lhe dizer, senhor presidente da Câmara Municipal, que, no que respeita, designadamente, à proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento, deverá haver debate prévio... Aliás, de acordo com o previsto na Lei, existe a possibilidade de o auditor externo contratado poder e dever prestar, pelo menos trimestralmente, contas à Comissão de Administração e Finanças, sobre aquilo que é o grau de execução do exercício em curso... E, fazendo-o, já estará a criar condições para que a fiscalização seja feita de forma conhecedora e responsável, em tempo útil!... Portanto, é este tipo de articulação que terá de passar a ocorrer e que, no limite, até facilitará a “vida” à Câmara Municipal, porque ao controlar trimestralmente, no mínimo, a sua execução, terá uma base mais sólida para poder perspectivar aquilo que deve ser a sua proposta de previsão para o exercício seguinte!... O que importará, aqui, é fazer esta distinção... De facto, analisar o tratamento temporal da Informação Escrita, cuja sugestão saudamos... Não é a mesma coisa que analisar o tratamento temporal, por exemplo, dos Documentos de Prestação de Contas!!! Certamente, não deixaremos de continuar a procurar articular o tratamento temporal destes assuntos de forma adequada... Até porque, para já, foi afirmada publicamente a sua disponibilidade, como, aliás, não poderia deixar de ser!... Porque, de outra forma não haveria condições para dar cumprimento ao previsto na Lei!!! O que tem de haver é lealdade e solidariedade institucional, para que possamos todos cumprir a Lei e estar de consciência tranquila!!!”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng. João Ramos Pereira: “Quero referir-me, em concreto, às refeições escolares... A Escola Básica de Soure e a Escola Martinho Árias - sede do Agrupamento -, têm os seus refeitórios concessionados, e as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

refeições são fornecidas por empresas que foram contratadas pela DGEST. São, aliás, técnicos especializados da DGEST que definem as ementas, os tipos de produtos a usar e as quantidades que devem constituir cada uma das refeições que são fornecidas. A Câmara optou por contratualizar a IPSS's do concelho o fornecimento das refeições às restantes escolas do Agrupamento, opção que, obviamente, não contesto. A pergunta que aqui faço é, se a Câmara Municipal de Soure tem capacidade para exercer este controlo de qualidade, semelhante ao que eu referi, sobre os seus fornecedores de refeições escolares. Os bons hábitos alimentares adquirem-se, de facto, na escola, e só uma alimentação equilibrada, bem construída, é que pode garantir a saúde das nossas crianças. O segundo assunto que queria abordar é o seguinte: Todos nós já percebemos que o novo Mercado Municipal, o bonito Mercado Municipal, está pronto... pelo menos parece-nos que sim!... As perguntas que aqui deixo são: Quando será inaugurado?... Já foi concluído o processo de atribuição das lojas?... Há lojas que ficaram por atribuir?..."

Usou da palavra a Senhora Deputada Municipal, Dra. Tânia Mota: “Senhor Presidente da Assembleia, caros Deputados Municipais, Senhor Presidente do Município, Senhoras e Senhores Vereadores e a todos os que assistem a esta Assembleia...

Em março de 2020, os parques infantis foram fechados e todas as crianças ficaram inibidas da sua utilização. Em junho de 2021, mais de um ano depois, foram reabertos, e alguns deles não se encontravam nas melhores condições, como é o caso do Parque Infantil do Parque da Várzea, que se encontrava bastante sujo e o pavimento de borracha bastante degradado. Não parecia ter havido uma preocupação de o manter minimamente apresentável, em bom estado e com segurança, depois de tanto tempo as crianças estarem inibidas de o utilizar.

Nestes dois anos de pandemia, as crianças tiveram, em grande parte do tempo, em casa, em actividades sedentárias, principalmente em frente ao ecrã, quer em escola online, quer em tempo lúdico, e a actividade física foi bastante reduzida. Diz-nos Carlos Neto, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, no seu último livro “Libertem as Crianças – A Urgência de Brincar e ser Activo”, que, “as crianças do nosso tempo não podem ficar encurraladas no seu corpo inactivo, dentro de casa ou na escola. As crianças necessitam de contactar, experienciar e apreciar a rua e a natureza, brincando de forma desafiadora e com uma margem de risco adequada à sua condição de desenvolvimento”... E estarão a pensar em que é que o Município poderá ser útil para esta questão... Diz-nos também Carlos Neto que “As entidades Municipais deveriam fazer uma revisão mais aprofundada das alternativas de reformulação dos espaços de jogo e de recreio, e optar no futuro, por designs mais adequados às expectativas das crianças e elaborados com a sua participação, em conjunto com a comunidade. É através de políticas públicas, dirigidas às famílias e às crianças que se consegue elaborar um projecto realista sobre a qualidade de vida dos cidadãos do futuro. A primeira etapa passa por saber ouvir as crianças e os jovens, na participação da concepção e operacionalização de projectos de promoção de espaços de jogo ao ar livre,



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

nas escolas e na comunidade.”... Parece-me que este Executivo Camarário caminha no sentido certo, porque Soure está inserido em vários projectos, como: *Cidades Educadoras, Muros com Vida, Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis e Autarquias Familiarmente Responsáveis...* Por isso, resta-me pedir-vos que olhem para os parques do concelho, nomeadamente o Parque da Várzea e o Parque dos Babelos, com outros olhos, e os renovem e adaptem de forma apelativa, criativa e actual, fazendo com que, pais e filhos queiram, mais do que nunca, usufruir deste espaço que é um ex-libris da vila de Soure.

Relativamente à participação de Soure na *Bolsa de Turismo de Lisboa*, queria felicitar o Município pela escolha da empresa “Go Ride Portugal” para promoção turística do concelho, tendo em conta que é uma empresa jovem, de um jovem sourense que conhece bem o território e que, apesar de, inicialmente o seu objectivo ser um mercado mais experiente, nomeadamente desportistas do “Downhill” e do “Enduro”, com a pandemia procurou adaptar-se e alargar a sua oferta a turistas e a famílias. Parece-me que esta empresa poderá trazer ao concelho de Soure muitos turistas, nacionais e internacionais, sendo, para isso, importante apoiar o seu desenvolvimento.

Ainda, correndo o risco de não ser o lugar oportuno, não posso deixar de felicitar os alunos que ontem prestaram provas na fase intermunicipal do Conselho Nacional de Leitura do Concurso Nacional de Leitura, nomeadamente, Ana Neves do 2.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Soure e Dinis Melo do 7.º ano do Agrupamento de Escolas de Soure. Passaram à fase final e levarão Soure a Almada, no dia 04 de junho.

Agradeço ainda a informação prestada sobre o grupo de trabalho “Brincar na Cidade Educadora”.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, António Contente: “Senhor Presidente da Assembleia municipal e restante Mesa, Senhor Presidente de Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Apoio Técnico, Comunicação Social e Pessoas que nos acompanham em casa...”

Iria falar inicialmente do Programa ABEM – Rede Solidária de Medicamentos. É de louvar este excelente Programa que tem como objectivo possibilitar às Famílias do concelho de Soure, em situação de grave carência económica o acesso gratuito a medicamentos.

Este programa iniciou-se em 2018, e já foram investidos, no âmbito do mesmo, nos últimos quatro anos, aproximadamente, 27.000,00€, tendo vindo a ser, cada vez mais, procurado pelas Famílias... Em 2018 houve um investimento de 2.250,00€, tendo em 2021 quadruplicado esse mesmo valor – 10.000,00€. No entanto, analisando ao pormenor o ano de 2021, verificamos que, das 78 Famílias beneficiadas com este Programa, 50 são pertencentes à freguesia de Soure; 12 à freguesia de Granja do Ulmeiro e restam as outras freguesias com apenas 16 Agregados Familiares beneficiários, destacando ainda, com apenas um Agregado Familiar Beneficiado, as freguesias de Alfarelos, Gesteira/Brunhós e Tapéus, sendo que, toda a região serrana do concelho – Tapéus, Degracias e Pombalinho -, não tem nenhuma Família contemplada. É verdade



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

[Handwritten mark]

que a freguesia de Soure é a maior em área geográfica e populacional, mas não explica tamanha diferença. Daí a minha pergunta: Há alguma explicação para estes dados tão diferenciados?... Será que não foi feita uma divulgação uniforme pelo concelho?... Será que nas freguesias em que há Unidades de Saúde Familiar terão os utentes tido informações que os utentes nas freguesias sem Extensões de Saúde não tiveram?...

Quanto à segunda questão, tem a ver com o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Carentiadas - POAPMC - ... Segundo os dados da página 57, teve 220 destinatários, servidos por três Instituições – Centro Social de Alfarelos, Santa Casa da Misericórdia e Associação de Vinha da Rainha ... Gostaria de saber se só existem pessoas carenciadas nestas três freguesias, ou se só estas três entidades mediadoras aceitaram integrar este Programa?

Depois, e para finalizar a minha intervenção, no âmbito do Programa de Emergência Social – pág 51 – a atribuição de um apoio no valor de 5.000,00€ a um Agregado Familiar, para reabilitação de uma habitação. Não querendo colocar em causa a análise feita pelas entidades e pessoas que analisaram essa necessidade, sou da opinião que devia este ponto ser mais concreto e preciso, relativamente à ajuda que se está a dar a esta Família. Porquê? ... Provavelmente existirão no concelho alguns casos idênticos a este que não terão essa mesma ajuda, e se soubéssemos mais contornos sobre esta Família ajudada podíamos ajudar outras Pessoas em situações semelhantes.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:
“Sobre o controlo de qualidade das refeições... nós acompanhávamos as refeições que eram da nossa competência e que eram distribuídas nas Escolas do 1.º Ciclo que funcionavam fora de Soure, onde o Município sempre teve alguém da área da indústria agro-alimentar ou do nutricionismo que fazia esse acompanhamento sobre a qualidade e a tipologia das refeições distribuídas, sendo que, do caderno de encargos da contratualização com as IPSS, as próprias IPSS fornecedoras dessas refeições têm no seu caderno de encargos, não para o controlo da qualidade mas, obrigatoriamente, as ementas são sujeitas a uma tipologia e uma aprovação prévia com acompanhamento de técnicos na área alimentar da responsabilidade das entidades fornecedoras.

Relativamente ao próximo ano lectivo, nós vamos proceder a um concurso público nos moldes em que a DGEST fazia. Iremos estender a nossa influência às cantinas da Escola Básica e da Escola Secundária que serão abrangidas por esse concurso público e iremos estender a influência da nossa equipa (para já unipessoal) da área do nutricionismo para acompanhar as refeições, sendo que, o Município já tem, há vários anos, um protocolo com a ASAE, que não funciona tão bastas vezes como desejaríamos, e tem sido executado e acompanhado por parte da ASAE, enquanto autoridade para a qualidade e segurança alimentar nesta área, e portanto vamos pretender manter este protocolo.

O que vamos fazer para o próximo ano lectivo é o que foi iniciado pela DGEST e vamos manter o procedimento concursal para o fornecimento de refeições nos refeitórios, quer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

da Escola Secundária Martinho Árias, quer do Centro Escolar de Soure, com um procedimento de concurso de catering para o mesmo.

Relativamente ao Mercado Municipal ... Chegou ao fim o procedimento do Regulamento do mesmo. Foi publicado, no início deste ano, em Diário da República. Foi feita toda a tramitação processual relativamente à publicitação do Mercado. O edifício está em fase de recepção provisória, para tratamento de alguns pormenores que ainda não estão devidamente tratados. Vamos começar a fazer o desenho da afectação das pessoas que trabalharão no mercado, e, sendo uma competência do Órgão Executivo, dentro de semanas, serão lançadas as hastas públicas para as lojas do Mercado. Não tem data prevista de inauguração, porventura, a inauguração será desejável quando ele estiver numa fase de alguma utilização, até para ser testado o seu funcionamento e que tenha algum recheio e alguma razão de ser da deslocação das pessoas ao mesmo.

Relativamente à intervenção da Dra. Tânia Mota, que saúdo, sobre os Parques Infantis... Há competências delegadas nas Juntas de Freguesia dos Parques Infantis, excepto para este Parque da Várzea, assim como os espaços verdes da Vila de Soure que estão, ainda, sobre a responsabilidade do Município. De facto, são espaços que necessitam de uma atenção permanente e, obviamente, nós temos feito reparações e uma pequena actualização permanente do Parque, até porque ele tem sido sujeito a fiscalização da ASAE, porque é a ASAE que fiscaliza o Município e é o Município que tem de fiscalizar as Juntas de Freguesia. Os senhores presidentes de Junta já sabem que, sobre esta matéria e esta problemática dos Parques Infantis, a competência é do Município, mas os Parques Infantis do Município, como ele não se pode fiscalizar a si próprio são fiscalizados pela ASAE, e já tivemos, inclusive, algumas chamadas de atenção.

O Parque da Várzea irá ter, dentro de dias, intervenções em conformidade, sendo que, a equipa municipal está a estudar a sua deslocalização para outro ponto do complexo Várzea/Bacelos, sendo certo que tem de ser um assunto bem pensado por diversas razões, quanto mais não seja por razões de enquadramento histórico, por estar naquele local há já alguns anos.

Espero que a Dra. Tânia também reconheça que tem sido feito um esforço, sobretudo nas instalações escolares, tem havido uma melhoria significativa, naquilo que é o ambiente de recreio, usando novos conceitos, novas cores, novas tecnologias, para melhorar esses espaços de recreio das escolas.

Relativamente à intervenção do Sr. António Contente... O programa ABEM de apoio ao medicamento a Pessoas mais carenciadas, ele tem a divulgação que tem, e tem os parceiros habituais que são os técnicos que trabalham com os cidadãos mais vulneráveis. Quando questiona: Porque é que a freguesia A não tem casos, e a freguesia B os tem?... Bem!... É uma resposta que não é fácil! Eu era feliz se lhe dissesse: Não há casos na freguesia A porque as pessoas vivem tão bem, que não precisam da ajuda do Programa ABEM, mas não será, porventura, o caso!!!... É inquestionável que temos uma excelente rede de IPSS no concelho, e uma por freguesia (excepto a de Soure), acompanhadas pelas Juntas de Freguesia. As Juntas de Freguesia também sinalizam grande parte destes casos, e



22




ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

essa resposta tem a ver com essa proximidade. Agora, é verdade que poderão existir médicos mais atentos, mas sinceramente, não acredito que possa haver algum desfasamento do ponto de vista de pessoas que não estejam a beneficiar e outros que estejam a beneficiar mais, criando essa desproporcionalidade. Portanto, uma Junta de Freguesia em cada freguesia, uma IPSS por freguesia, um médico de família por 1500 habitantes, leva-nos a crer que essa aparente estatística de números por freguesia não corresponde a um desfasamento entre situações mais protegidas e outras menos protegidas.

Relativamente ao Programa Operacional para Pessoas Carenciadas... Sim! São só três IPSS que estão em parceria num consórcio, que abrange outras IPSS do Concelho de Condeixa e Penela, mas que teve a ver com as vicissitudes da candidatura; Funcionou uma candidatura para o concelho de Soure e de Condeixa. Nesse consórcio os Municípios de Soure e Condeixa são parceiros activos e como não podiam ser beneficiários as candidaturas foram feitas por um consórcio de IPSS. No caso de Soure o líder é a Santa Casa da Misericórdia, aderiram Alfarelos e Vinha da Rainha. Portanto, funciona em consórcio e em articulação com as outras IPSS. O facto de elas não estarem aqui mencionadas, não têm responsabilidade do ponto de vista objectivo e administrativo, mas assinaram o protocolo, e é concertado a nível do CLAS – Conselho Local de Acção Social.

Relativamente ao Programa de Emergência... Eu não sei o caso em concreto, e espero que compreendam. Agora, a informação que pode chegar aos senhores deputados municipais será, obviamente, aquela que os senhores deputados municipais, articularem com a Mesa da Assembleia Municipal, e isso está bem explicito no Regimento, e faz todo o sentido, quer seja no acesso às informações sociais ou à caracterização de cada família, e portanto, há aqui alguma omissão de informação. Felizmente, não tem havido necessidade de dar apoios desta grandeza recorrentemente. Para chegar a este ponto é percorrido um determinado caminho, conhecido como o “Principio da Sinalização”. Como é que esta sinalização é feita?... De diversas formas... Dar aqui vários exemplos: A GNR que detecta um caso de violência doméstica; A médica de família que detecta um caso de indigência e de alcoolismo exagerado; Um acidente grave que vitimou alguém; Um incêndio numa habitação... Portanto, há diversas questões, que levam a chegar a um determinado ponto. Há factos que dão mais nas vistas e esses são logo sinalizado pelo nosso Gabinete de Acção Social, que intervêm de imediato. Eu diria que 5.000,00€ é um valor de baixa relevância porque, por ano, aquilo que é distribuído e que está orçamentado para o apoio dos Programas de Emergência é muito mais do que isso.

Toda a informação que os senhores deputados necessitem, canalizem esse pedido e justifiquem em articulação com a Mesa da Assembleia Municipal, e terei toda a disponibilidade em disponibilizar sobre condições que se venham a aferir em cada momento, a informação que for necessária e relevante para avaliarem a matéria.”



22
A
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Arq. Sérgio Oliveira: “Senhor Presidente da Assembleia Municipal, restantes elementos da Mesa, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores e Senhoras Vereadores/as, caros membros da Assembleia Municipal...

Queria começar por agradecer ao senhor presidente do Município que, após a última Assembleia Municipal de 28 de fevereiro, e na sequência de algumas questões por mim levantadas em Assembleia sobre a área do licenciamento municipal, teve a amabilidade de me fazer chegar um memorando sobre o estado de licenciamento realizado pelo Município e reportado a 31 de dezembro de 2021. No entanto, gostaria que a informação presente neste memorando tivesse sido do conhecimento de todos os membros desta Assembleia. Aproveito esta oportunidade para partilhar algumas notas que retirei do referido memorando que entendo serem importantes... Dos 395 processos de obras que a 31 de dezembro se encontravam no Município, percebo que, muitos deles estarão desertos ou pendentes, ou seja, sem resposta dos requerentes, senão poderíamos estar perante uma avalanche de construção, situação que infelizmente não se verifica, até porque percebemos, da leitura da informação constante do relatório da actividade municipal, que apenas foram emitidos dois alvarás de construção desde o último relatório de 28 de fevereiro, sinal que pode evidenciar a pouca dinâmica que se vive no concelho. No mesmo memorando, perante alguns problemas identificados, são apontadas acções de melhoria com prazos para a solução dos mesmos. Gostaria de apelar ao senhor presidente e à senhora vereadora responsável pela área, que se fizesse um esforço no sentido de se cumprir os prazos propostos porque, se bem entendi, segundo o mesmo memorando, existem ainda processos em trânsito de anos anteriores a 2020, o que certamente não será um factor abonatório para o Município.

Depois deixar outro apontamento... No passado dia 19 de Março teve lugar “Soure e os Templários” ... é uma iniciativa muito interessante que já se repete há alguns anos. Tem muito potencial, sendo bem dinamizado no futuro, pode gerar retornos importantes em termos de visibilidade para o concelho mesmo a nível regional. Percebo a data escolhida que se prende com o aniversário da data de doação do Castelo de Soure aos Templários, a 19 de março de 1128, no entanto, salvo melhor opinião, deixo a sugestão, para que, se o evento se desenvolver apenas num dia, que seja realizado a um domingo, dia em que a população está mais livre para participar, visitar e interagir com este tipo de iniciativas. Um sábado, em tempo de inverno, pode levar a que o evento não tenha a adesão esperada.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Apenas alertar para o seguinte: O senhor presidente de Câmara Municipal é livre de responder, individualmente, a um qualquer Deputado Municipal que entenda... Mas, a metodologia que deve ser observada, num quadro de uma saudável e responsável relação institucional, deverá ser a que foi adoptada, por exemplo, na questão colocada pela deputada municipal, Dra. Tânia Mota... Em nome da Câmara Municipal, o Senhor



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

[Handwritten mark]

Vereador, Dr. Gil Soares, respondeu... E enviou a resposta à Mesa da Assembleia Municipal... A Mesa da Assembleia Municipal, depois, determinou a distribuição da mesma a todos os deputados municipais!... É desta forma que este tipo de assuntos deverá ser tratado!... Naturalmente, compreendo o carinho, a simpatia... Mas, isto é uma relação interinstitucional...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Sobre o memorando do licenciamento... o documento foi a uma reunião de câmara, e portanto estará numa das actas. Eu não tenho mais nada a acrescentar e, porventura, está na hora (três meses depois) de sair um outro documento para perceber se os serviços estão a ter capacidade de resposta ou não.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Tomás Vidal Pires: “Senhor Presidente da Assembleia Municipal e na sua pessoa cumprimento a Mesa, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes e na sua pessoa cumprimento todas e todos as/os Vereadoras/es, caros colegas Deputadas/os Municipais, Comunicação Social, e todos os Municípes que nos acompanham desde casa.

A minha intervenção vem no sentido de uma reclamação que me chegou por parte de um munícipe e também colega e amigo pessoal, e tem a ver com a atribuição das bolsas de estudo por mérito. Pelo que ele me transmitiu reunia todas as condições para ser um dos vencedores, mas, por aquilo que eu li, parece-me que tinha de ser o próprio munícipe a candidatar-se à bolsa de estudo por mérito. Nesse sentido, eu queria saber de que forma é que foi divulgada esta atribuição de bolsas de estudo e também fazer uma pergunta, caso o que eu disse atrás, se confirme... Sendo que é uma bolsa de estudo atribuída por mérito, não terá de ser a Câmara Municipal a procurar o Munícipe e não o Munícipe a procurar a Câmara Municipal?... Penso que não haverão muitos alunos a acabar o secundário com média de 18 (dezoito) valores!... Isto sim é recompensar o mérito!... Portanto, se realmente as minhas declarações corresponderem à realidade dou a sugestão para que, no futuro, seja a Câmara Municipal a procurar o Munícipe e não o contrário.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa: “Apresento os meus cumprimentos ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas Deputados Municipais, Pessoal de Apoio Técnico e ao Público que assiste online...”

A minha intervenção cinge-se a quatro pontos, dentro deste tema da Informação Escrita sobre a Actividade Municipal, na certeza de que, aquilo que irei dizer, pouco ou nada valerá, tal como no passado outras intervenções e alguns reparos que eu fiz para determinadas situações que me preocupam neste concelho e que continuam na mesma... Convencido de que nada valerá, não poderei deixar de apontar algumas situações que eu considero que são do interesse público municipal e têm de ser corrigidas... Essas situações têm a ver com a rede viária e com a sinalização.



JK
Ⓢ
✱

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

A primeira, senhor presidente, se quiser aponta, se não quiser apontar diga aos seus vereadores que apontem e que resolvam esta situação... Primeira – Variante Norte à Vila de Soure - encontra-se neste momento com as marcas rodoviárias, entenda-se, guias e linhas longitudinais – continua e descontinua – praticamente apagadas. Depois, para quem percorrer o sentido rotunda do Tralhão até ao ponto onde existe a passagem superior para a Encosta do Sol, temos um sinal com final de proibição de ultrapassagem a todos os veículos automóveis, próximo desse viaduto, mas onde é que está o sinal que o deveria anteceder de proibição?... Não existe!... Portanto, é necessário resolver este assunto, o mais rapidamente possível, assinalando adequadamente as marcas rodoviárias, sobretudo no troço em causa que antecede o viaduto para a Encosta do Sol. E mais!... Para que haja harmonia, deve ser colocado ou repostado o sinal de proibição de ultrapassagem a todos os veículos automóveis. Penso que é uma situação que não exige custos avultados, mas se for esse o caso nós até podemos fazer um pedatório e também contribuimos.

A segunda questão que eu queria alertar o Executivo Municipal tem a ver com uma situação de grave perigo que ocorre na Avenida Neuville de Poitou... Trata-se de uma situação muito simples mas muito grave, e tem a ver com a posição das caixas de recolha de águas pluviais... algumas delas estão providas de gradeamento em sentido paralelo à própria rodovia e com um afastamento de cerca de 3 cm, o que permite que um ciclista que se distraia, calque essas caixas, a roda afunda-se e pode provocar um acidente com consequências muito graves para a integridade física e até para a própria vida.

Quero ainda referir o seguinte: ao passar por duas localidades no concelho de Soure apercebi-me, quer no Moinho de Almoxarife, quer na localidade dos Simões, que as sedes das Associações destas localidades continuam sem telhado, apesar do Leslie já ter sido há quase quatro anos. Eu compreendo que são as respectivas direcções que têm de resolver o problema, mas nestas coisas e devido ao interesse comunitário das colectividades em verem resolvido o problema, e recorro que na altura foram anunciados apoios, obviamente que as Associações precisarão sempre do apoio da Câmara; Assim, gostaria de pedir ao senhor presidente da Câmara que me esclarece-se sobre esta matéria, se isso é uma questão ultrapassada, se há apoios ou não da Câmara, ou se é um assunto que foi relegado para as Associações respectivas. Posso estar a cometer um grave erro, e certamente estarei, que hajam outras circunstâncias que me ultrapassem, porque o que me impressiona a mim é, quatro anos depois, passar e ver as Associações sem telhado. Penso que apesar das adversidades de vida e da pandemia, esses assuntos deveriam ser resolvidos.

Outro ponto que gostaria de registar tem a ver com as Energias Renováveis. No concelho de Soure encontra-se a instalação de uma central fotovoltaica. Da minha parte considero que é positivo o recurso às energias renováveis, aliás, esse é um dos temas que está muito em voga por causa da crise energética dos combustíveis fósseis. No caso de Soure, está a dar esse passo. Sei que, no passado, essa central que é na Quinta da Cruz, deve ter tido parecer da Câmara Municipal. Eu, enquanto deputado, podia, ao abrigo da Lei, consultar os documentos administrativos que faziam parte do processo, mas não vi!... No entanto,



Handwritten signature or initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Handwritten mark or signature on the right side of the header.

penso que o Município deve ter dado parecer favorável!... Mas, o que eu quero dizer com isto é que estamos a favor das energias renováveis, mas não as podemos aceitar a qualquer preço, porque, daqui para a frente, possivelmente, e é uma questão que eu colocava, existirão outros pedidos de instalação de centrais solares fotovoltaicas e o que eu espero e faço votos, e espero que o Município esteja atento a esta situação, é que isto não se faça a qualquer preço e que se respeite o meio ambiente, concretamente a floresta e as áreas agrícolas que sejam aproveitáveis. No fundo o meio ambiente e as energias renováveis terão de coexistir.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. António Rosado: “Boa tarde Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Soure e respectiva Mesa, Senhor Presidente da Câmara Municipal e respectivo Executivo, Deputados Municipais, minhas Senhoras e meus Senhores, Comunicação Social...

Na informação escrita sobre a actividade Municipal, consta que a Câmara Municipal de Soure desenvolveu várias iniciativas, louváveis, de apoio aos cidadãos ucranianos, tendo recebido 12 (doze) neste concelho. Neste momento qual é o ponto de situação?...

No mesmo documento municipal, afirma-se que há um acompanhamento diário com o delegado de saúde sobre a situação no concelho de Soure. Com certeza que sabem, que o centro de saúde de Samuel está fechada desde o dia 1 de abril, obrigando os utentes a deslocarem-se à Vinha da Rainha para as suas consultas habituais, ou, em alternativa, devem deslocar-se à Granja do Ulmeiro, ou aos hospitais de Coimbra, ou à Figueira da Foz. Esta situação é para continuar?... Foi por isso que se investiu num centro de saúde novo em Samuel?...

Em fevereiro o senhor presidente da Câmara foi à Expo Dubai 2020, integrado numa comitiva da CIM com a missão de mostrar a força e a diversidade do território e a excelência e a competitividade das PME's da nossa região. Pode-nos dar alguns esclarecimentos sobre os resultados desta viagem?...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Relativamente às perguntas feitas pelo senhor deputado, Tomás Vidal, em relação às bolsas de estudo... aquilo que lhe posso dizer é que não me parece normal sermos nós a procurar os premiados, mas enfim, é uma situação a estudar, para reflectir. Dizer-lhe, também, que não houve candidaturas excluídas. De todas as candidaturas apresentadas por mérito, depois de analisadas, foram aquelas 7 (sete) que no dia 25 de Abril foram contempladas; Das 32 (trinta e duas) candidaturas com o nome “académicas” foram contempladas todas as que foram apresentadas, não havendo, também, nenhuma excluída. Portanto, nós passámos de um patamar em que eram apoiados de outras formas, com base noutra regulamento, mas o princípio era o mesmo – três alunos por mérito para sete, com a novidade de que agora se estende até aos mestrado. O objectivo é divulgar, melhorar, mas, como deve compreender, temos assistido que, muitas vezes, são atribuídos prémios e que os contemplados até recusam. O princípio, segundo me parece, é mais



12
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

transversal e o deputado, como pessoa interessada que é, e académico que é, sabe que as bolsas solicitam-se e foi isso que nós interiorizámos, no entanto vamos estudar essa questão, mas garanto-lhe que ninguém foi excluído.

Da intervenção do Dr. Virgílio Costa, tomei a devida nota, e como estas questões estão delegadas no senhor vice-presidente, Américo Nogueira, estou convencido que ele também as retirou. Eu só me vou pronunciar sobre o Leslie... Aquilo que lhe posso dizer é que foi feito um inventário dos estragos provocados pelo Leslie, e aí o Município motivou e até preparou as candidaturas das colectividades. Houve colectividades que usufruíram dos apoios do Estado de 25% daquilo que foram os “apanhados” que foram feitos; Juntaram a esses 25%, seguros que tinham para o efeito, e para a diferença, o Município colocou até 95% do valor global, ou seja, a parcela que fica para cada uma das colectividades privadas é de 5%. Há, de facto, pelo menos duas (e eu digo duas porque o senhor referiu duas), e, o que eu lhe posso dizer, porque está escrito, está deliberado em Reunião de Câmara e tem verba cabimentada, porque já foi sujeito a deliberação o mapa, é que o apoio do Município está comprometido. Tanto está comprometido, que passámos o ano de 2021 sem ter grau de execução do ponto de vista desse investimento... Porquê?... Porque como as colectividades se comprometeram a investir essa verba e não a investiram, também não a pudemos transferir. E, até sei, ou julgo saber, porque é investimento público e está publicitado, a própria CCDRC através do Programa de Emergência, transferiu para todos as colectividades verbas que, se não forem utilizadas, têm de ser devolvidas. Ao Município não tem de ser devolvido nada porque nós não adiantámos, mas demos o conforto que, estando cabimentado, aquilo que pagámos a uns pagaremos a outros. Numa das colectividades que referiu já foi o Município que fez alguma coisa... pelo menos, passados dois anos, foi lá fazer uma limpeza para o estado avançado de degradação em que muita coisa lá estava, visto que, as forças vivas dessa localidade e responsáveis por esse património, não tiveram essa possibilidade, e fomos nós, em conjunto com a Junta de Freguesia e com uma ou outra pessoa dessa localidade que tentámos renovar esse incentivo. Aquilo que lhe posso garantir é que a verba que está cabimentada para cada colectividade e cada uma delas está a fazer a discussão daquilo que quer fazer. Há dias, numa das reuniões que tive com uma delas, colocam a possibilidade de não recuperar as instalações e ter um projecto alternativo. E cá estaremos para tratar com essas entidades privadas de interesse público e que têm sido construídas com esforço público, seja ele donativos, seja do esforço municipal, mas não nos podemos substituir a uma decisão legítima dos responsáveis privados.

Relativamente às intervenções do Dr. António Rosado... Sobre os cidadãos ucranianos que constam do relatório da informação escrita, desde a data da informação até hoje, não tenho alterações à mesma.

Relativamente à Extensão de Saúde de Samuel, estamos preocupados. Já apresentámos sugestões à ARSC e aquilo que me foi dado a saber, há quinze dias atrás, é que o mesmo estava encerrado por falta de assistente técnico. “Ofereci” os préstimos do Município em situações idênticas às que já aconteceram no passado, ou seja, disponibilizarmos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

funcionários com competências para exercer as funções de assistente técnico, o que a ARSC recusa, invocando a Lei, de que pessoas externas ao SNS não podem exercer funções de assistentes técnicos na equipa médica de proximidade numa Unidade de Saúde Familiar ou equivalente, e isso está na estrita competência de quem tem vínculo ao SNS. Já houve casos, mais antigos, em que funcionários do Município para resolverem problemas iguais a este, passaram do Município, por uma cedência protocolar, porventura sem grande cobertura jurídica, mas fez-se o protocolo entre a ARSC e o Município, e depois, mais tarde, através dos mecanismos da mobilidade, esses sim já previstos na Lei, foi feita essa transferência. Aqui, coloquei a hipótese à ARSC do seguinte: Sem compromisso de haver transferência de cedência no regime da mobilidade, ainda que fosse uma cedência temporária, não foi possível e o que me foi dito foi que, haverá esta semana uma selecção de pessoas, através dos contratos de emprego de inserção, para dotarem a Extensão de Saúde de Vinha da Rainha e/ou Samuel para poderem, de imediato começar a funcionar.

Há aqui um compromisso, meu, político, com as Extensões de Saúde... Muito daquilo que é a aceitação do auto de transferência de competências, não se trata só de conferência de bens, equipamentos, instalações e compensação financeira. Uma palavra a dizer sobre o funcionamento das equipas de saúde, não pode ficar na exclusiva responsabilidade, apenas e só, não é da Ministra da Saúde ou da presidente do Conselho de Administração e chego à conclusão que nem do director do ACES, à disposição de cada equipa, per si, que abrem e fecham e fazem o que quer e lhes apetece. Portanto, se as pessoas derem cobertura a uma posição de força, assim será esse o caminho.

Quanto à Expo Dubai perguntou-me se há resultados... Obviamente que eu espero que o senhor não esteja a fazer isto com ironia. Espero que os próximos autarcas, daqui a quatro ou quarenta anos, continuem com este objectivo e com outros, seja à Expo Dubai ou seja à Expo "Vale da Borra", como já houve à China, ao Brasil e a outros lados... não sei se os meus antecessores foram ou não, mas é normal que assim seja, ainda por cima integrado numa comitiva e que não teve custos para o Município – custos indirectos há sempre, porque somos todos contribuintes do "bolo" europeu ou nacional - . Há alguns resultados!... Ser contactado por alguns operadores que trabalham naquele tipo de ambiente na área do Golfo Pérsico e da área oriental e portanto há visitas já programadas por operadores turísticos... Soure ia ficar de fora?... O senhor ficaria satisfeito?... Aquilo que lhe posso dizer é que, pelo menos num dos três dias que lá estive "perdi o almoço" - almocei sozinho – porque passei a hora de almoço a expor uma série de questões ligadas ao concelho de Soure e as vantagens do concelho de Soure estar no centro de Portugal.

Falou-se, aqui, também no turismo, onde assenta a economia de Portugal até há dois anos atrás, do interregno pela pandemia. Dizer-lhe que nos últimos fins de semana, a capacidade instalada no concelho de Soure tem estado totalmente esgotada. A capacidade instalada no concelho de Soure foi no ano de 2019, de 22.000 dormidas, portanto, já não é assim tão de desperdiçar. No último fim de semana, por causa da escalada, as selecções que até tinham feito pré-reserva tiveram de ir para Fátima e para a Mealhada e para



2
B
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

outros locais. Portanto, esperemos que hajam resultados e se não for no meu tempo, que seja daqui a quatro anos, que as pessoas venham a Soure porque viram passar uma placa de Soure na Expo Dubai.”

Usou da palavra a Senhora Deputada Municipal, Dra. Maria João Gouveia: “Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Soure, caros colegas Deputados da Assembleia Municipal de Soure, Excelentíssimo Presidente de Câmara e Excelentíssimos Vereadores e aos demais que nos assistem pela transmissão em directo... No seguimento da intervenção anterior do colega deputado, António Contente, aproveito, enquanto funcionária da Santa Casa da Misericórdia de Soure, entidade mediadora do Programa POAPMC – Programa Operacional de Apoio a Pessoas mais Carenciadas – para informar que a Santa Casa da Misericórdia de Soure distribui produtos a pessoas, não só da freguesia de Soure, como também de outras Freguesias, nomeadamente para a zona serrana. Portanto, não se mantém, apenas e só, à Freguesia de Soure. Aproveito também para corrigir uma informação que consta da tabela relativa ao POAPMC – pág. 57 da Informação Escrita sobre a Actividade Municipal – em que, efectivamente, consta, e bem, que abrangemos actualmente 86 destinatários, no entanto temos contratualizados na plataforma do Balcão 2020, 41 destinatários, sendo que, com esta situação pandémica esse número pode ser aumentado até ao máximo de 110%, e não 10% como consta na tabela, daí os 86...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Tomás Vidal Pires: “Como já tinha referido numa Assembleia Municipal anterior, sempre que não me responderem às questões, eu faço questão de me levantar e voltar aqui. Portanto eu pretendo saber como é que foi divulgado o concurso da atribuição de Bolsas de Estudo por mérito!... Segundo ponto... O senhor presidente de Câmara referiu que todas as candidaturas foram aceites, mas, também disse, que a Câmara não tinha de andar atrás dos munícipes para estas questões. Então, se o problema for esse eu resolvo-o já... Quem deve receber uma Bolsa de Mérito é quem é digno de premiação, e, sem dúvida alguma, começo por parabenizar todos os vencedores que também são dignos de premiação naturalmente, mas, mais do que eles, são dignos de premiação os que efectivamente tiveram as melhores médias, os que acabaram com as melhores notas!... Eu penso que a atribuição de prendas aos funcionários da Câmara Municipal só se dá no Natal.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Fernando Serrano: “Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Soure, colegas Deputados, Vereadores, Comunicação Social... Quero manifestar a minha preocupação com a insegurança e com o risco para as Pessoas que fazem o caminho entre a Granja do Ulmeiro e Casal do Redinho, correm. Cada vez



2
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

mais as pessoas fazem aquele caminho a pé, logo pela madrugada, já lá houve uma morte, não queremos que haja mais, e, deixando esta dica para que se possa pensar em criar um passeio, uma ecopista, ou algo do género para que as pessoas possam caminhar naquela zona... À semelhança do que existe em Samuel, possivelmente seria muito bom!... E já agora, na zona de Vila Nova de Anços, a estrada que liga ao Barroco, com a nova estrada municipal... Talvez fechar aquela zona com passeio pedonal, para que as pessoas possam fazer as suas caminhadas, criando igualmente um espaço pedonal em segurança.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Em relação à intervenção da Dra. Maria João Gouveia, percebi que era um esclarecimento e uma chamada de atenção para um erro, e tomei a nota no sentido de corrigir... Obrigado pelo contributo.

Relativamente à intervenção do Dr. Fernando Serrano, uma sugestão e uma chamada de atenção, e tomei a devida nota.

No que respeita à intervenção do senhor Tomás Vidal, vou tentar responder-lhe o melhor que sei, sem comentários colaterais, que é para ser mais objectivo. As Bolsas de Estudo têm um regulamento, e o regulamento seguiu toda a sua tramitação processual, publicidade, publicitação, esteve em discussão pública, esteve publicado em Diário da República a acolher contributos, foram abertas as candidaturas, foi publicitado por Edital - na página municipal, no Facebook -, foi publicitado pelas escolas, e foi sujeito a candidaturas, tal como consta do regulamento. Cumprimos o regulamento, o qual diz que as pessoas se têm de candidatar... Candidataram-sell!... Houve consulta pública do mesmo, e portanto está sujeito ao escrutínio público.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “Esta minha intervenção tem a ver com a questão dos prémios por mérito ou do concurso de bolsas de estudo por mérito. Estamos a falar de coisas distintas... Uma coisa é um prémio por mérito, outra coisa é um concurso para atribuição de bolsas de estudo por mérito!... E, são distintas no objecto e são distintas nos destinatários. Esta questão das bolsas de estudo por mérito é recente... Anteriormente, a Câmara Municipal atribuía um prémio por mérito, só que os destinatários eram completamente distintos. Os prémios por mérito só poderão ser atribuídos, conhecendo quem são os possíveis destinatários. Os prémios por mérito eram atribuídos aos melhores alunos do concelho. Daí que era solicitado ao Agrupamento de Escolas e ao Instituto Pedro Hispano, quem eram os melhores alunos, e atribuíamos um prémio por mérito aos três melhores alunos. O que está aqui em causa, o objecto e os destinatários destas bolsas de estudo é completamente distinto... Alargou-se não só aos alunos do secundário, mas aos alunos das Universidades e dos Institutos, daí que, não é possível conhecer os melhores alunos das Universidades e Institutos que residam no concelho de Soure. Vamos perguntar à Universidade de Coimbra?... Ao IPL?... Ao ISEC?... À Universidade dos Açores?... Essa questão não se pode colocar!... Daí que se os destinatários forem todos os alunos do concelho, não é possível fazer uma



K
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

atribuição de prémio por mérito, a não ser que haja um concurso público em que as pessoas concorrem.

A questão é saber se a Câmara Municipal quer atribuir um prémio por mérito ou atribuir uma bolsa de estudo. O que se tem de definir é o que se pretende fazer – se é um prémio por mérito (aí ficamos condicionados ao universos dos alunos que estudam no concelho), ou então, se queremos alargar o âmbito só pode ser pela forma de concurso. E, não estou aqui a defender a posição do Executivo, estamos apenas a dirimir argumentos para esclarecer o assunto, somente isso!...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Tomás Vidal Pires: “A minha intervenção é uma resposta directa ao senhor deputado e é o seguinte: o nosso dever enquanto deputados municipais, é intervir no sentido de que, coisas que achamos que estejam a funcionar menos bem, no futuro sejam solucionados. Mas em relação ao que disse... De facto o concurso estava aberto para todos os alunos que integram o ensino superior, no entanto, apenas uma aluna se candidatou. Mas sendo assim, na minha opinião, mantém-se o regime actual para os alunos que estão no ensino superior, e vamos atribuir bolsas por mérito aos alunos que frequentam até ao 12.º ano. Agora, eu voluntario-me, se for algo muito trabalhoso, para entrar em contacto com todos os estudantes que, derivado da sua média final, estão em condições para ser candidatos a receber o prémio. Obviamente que depois poderá haver uma ou outra condição, que poderá fazer com que eles sejam vencedores ou não do prémio. Portanto, eu, deputado municipal, Tomás Vidal, voluntario-me, aqui, para entrar em contacto com os possíveis/futuros candidatos à atribuição desse prémio, se for algo tão trabalhoso para a Câmara Municipal, embora dado o número de trabalhadores do Município, não me parece que fosse um problema.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Saudar a intervenção do Dr. Jorge Mendes. Concorde-se ou não, mas o Regulamento foi aprovado, por unanimidade, na Assembleia Municipal.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Eu penso que há que separar o trigo do joio... Esta questão das bolsas de mérito e bolsas sociais, são duas iniciativas responsáveis e saudáveis!... Nós, aliás, aprovámos o Regulamento, por unanimidade, tal como foi dito!... Agora, o debate a que temos assistido prende-se mais com a questão do universo daqueles que beneficiaram das bolsas por mérito. Muitas vezes a bondade de uma iniciativa é prejudicada por uma menor eficácia da sua divulgação, podendo até fazer com que perpassa a ideia de que houve menor transparência... Não, não terá sido!... Tanto quanto nos pudémos aperceber, concorreram todos os que quiseram. Não temos nenhum indicador de que tivesse havido uma qualquer contenção na divulgação. Agora, a existirem (e parece que existem), casos de alunos que regulamentarmente estariam em condições de beneficiar e que não o



2
A
H

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

fizeram por desconhecimento... Os Juristas dizem que “o desconhecimento da Lei não aproveita a ninguém”... Mas, não é isso que está aqui em causa!... O nosso plano, aqui, não é jurídico!... O nosso plano é político e sobretudo social!!! Nos planos político e social, quando a bondade de uma iniciativa não tem o impacto social que era suposto que tivesse, alguma coisa correu menos bem... Foi a divulgação!... Portanto, o que importará aqui, é retirarmos a ideia de que, não obstante o positivismo indiscutível da iniciativa, haverá que criar outras condições de divulgação, por forma a obviar a que, amanhã, um qualquer estudante possa até pensar que foi “impedido”... Nós somos um país latino!... E os latinos, para o bem e para o mal, pensam sempre que, “se tinha direito e não fui lá”, a culpa nunca foi do próprio, que esteve desatento... Por exemplo, quando há uma revisão do PDM, há um período de consulta pública... Mas sabem o que é que normalmente acontece no período de consulta pública?... Ninguém se manifesta!... Mas, depois se o que for aprovado, após consulta pública, nos Órgãos próprios, colidir com um qualquer interesse particular... Quem esteve socialmente desatento, depois, está individualmente preocupado!... É esta forma de estar na vida que teremos de procurar “ajudar” a alterar.”

Foi apreciada a Informação Escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

PONTO 3. JUVENTUDE

- . Acções no âmbito da Juventude
- . Concurso de Fotografia do Município de Soure
- Proposta de Regulamento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: JUVENTUDE

- Ações no âmbito da Juventude
- Concurso de Fotografia do Município de Soure
- Proposta de Regulamento

A Câmara Municipal de Soure aprovou, na sua reunião de 24 de janeiro de 2022, um projeto de Regulamento para o Concurso de Fotografia do Município de Soure, tendo o mesmo sido submetido a consulta pública para recolha de sugestões, através de publicação na página institucional do Município e nos locais de estilo habituais.

Durante o período de consulta pública não foram apresentadas quaisquer sugestões de alteração à proposta de Regulamento.



22
A
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Assim, a presente proposta reúne condições legais para ser submetida à Assembleia Municipal para aprovação.

Face ao exposto, sugere-se que a Câmara Municipal aprecie:

- A proposta de Regulamento do Concurso de Fotografia do Município de Soure, a submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, e alínea g) do artigo 25.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

À Consideração Superior,
Soure, 2 de março de 2022
A Técnica Superior,
(Rute Almeida Fernandes do Bem)

e ainda,

**Regulamento
Concurso de Fotografia**

Nota justificativa

O Concurso de Fotografia tem como finalidade promover o Concelho, dar a conhecer o território e as suas gentes, fomentando a descoberta do património local e divulgando as suas inúmeras riquezas e potencialidades, usando a imagem como incentivo à participação da comunidade na construção da identidade e memória coletiva do Concelho.

Nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, o presente Regulamento foi submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da publicação.

Art.º 1.º

Entidade Promotora

O Concurso de Fotografia de Soure é uma iniciativa do Município de Soure, promovida pelo Gabinete de Comunicação e Relações Públicas.

Art.º 2.º

Objectivos

O Concurso de Fotografia de Soure tem como principais objetivos:

- a) Promover a participação ativa da comunidade;
- b) Fomentar a descoberta do património do Concelho de Soure;
- c) Estimular a criatividade, proporcionando oportunidades de desenvolvimento e/ou aprofundamento de uma atividade artística que é a fotografia;
- d) Utilizar a fotografia como forma alternativa de comunicação;
- e) Fomentar o recurso à fotografia como instrumento que favorece a consciencialização, o conhecimento e um olhar sobre a realidade envolvente;
- f) Promover a descoberta de novas visões e formas de expressão e desafiar a abordagem do tema proposta através da expressão fotográfica;
- g) Dar visibilidade a trabalhos produzidos por cidadãos residentes no Concelho através da exposição pública dos mesmos.

Art.º 3.º

Tema

Em cada edição será proposto o tema a concurso, definido pela Câmara Municipal, enquadrado nos objetivos preconizados, sob proposta do Conselho Municipal da Juventude.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Art.º 4.º

Periodicidade e Realização

- 1 – O Concurso de Fotografia de Soure é de realização anual.
- 2 – Em cada ano, a organização determina a data de abertura e estipula o prazo de duração do Concurso, durante o qual os trabalhos concorrentes devem ser entregues.
- 3 – A entrega dos prémios ocorrerá até ao final do mês de dezembro do ano em causa.

Art.º 5.º

Condições de Participação

- 1 – Podem participar todos os profissionais e amadores de fotografia, portugueses ou estrangeiros, residentes no Concelho de Soure;
- 2 – Encontram-se automaticamente excluídos de participar os funcionários do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Município de Soure e os elementos do Júri;
- 3 – O participante deve ser o legítimo autor da imagem enviada, não violando os direitos de qualquer outra pessoa;
- 4 – Compete ao Município de Soure a organização e financiamento do evento.

Art.º 6.º

Fotografias

- 1 – Cada fotografia deve ser inédita, enquadrar-se no tema e objetivos do Concurso;
- 2 – Cada participante pode apresentar até um máximo de três (3) fotografias, entregues em formato JPG;
- 3 – Podem ser utilizadas todas as técnicas possíveis à expressão fotográfica;
- 4 – Serão admitidos trabalhos a cor ou preto e branco;
- 5 – É permitida a produção a apresentação de trabalhos fotográficos tratados digitalmente, desde que feita essa referência;
- 6 – Os participantes garantem que as fotografias a concurso são da sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo e que a respetiva publicação e exposição não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros;
- 7 – No caso de fotografias com pessoas, o participante garante ter autorização das mesmas para a sua publicação e exposição e que os direitos de imagem dos intervenientes não serão violados com a apresentação da obra a concurso e com a sua divulgação.
- 8 – Todos os trabalhos submetidos a concurso integrarão uma exposição a realizar pelo Município de Soure.

Art.º 7.º

Entrega dos Trabalhos

- 1 – Os trabalhos serão obrigatoriamente remetidos em envelope único fechado, identificado exteriormente e com a referência “Concurso de Fotografia de Soure”, onde no seu interior deve constar:
 - a) A informação sobre o autor (nome, idade, número de contribuinte, morada, contacto telefónico e endereço de email);
 - b) O suporte digital (CD ou DVD), com a(s) fotografia(s) e um ficheiro com a identificação das imagens.
- 2 – Os trabalhos propriamente ditos não podem, obrigatoriamente, conter qualquer indicação sobre a identidade do concorrente, sob pena de vir a ser excluído.
- 3 – Os trabalhos devem ser enviados por correio registado, até à data limite do concurso, para:

Concurso de Fotografia de Soure
Município de Soure – Gabinete de Comunicação e Relações Públicas
Praça da República
3130 - 218 Soure

- 4 – O Gabinete de Comunicação e Relações Públicas registará, com número sequencial de entrada, o exterior de todos os envelopes recebidos. Finda a data limite de receção de trabalhos, o mesmo serviço



K
②
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

procederá à abertura de todos os envelopes e organizará numericamente os trabalhos entregues para decisão de Júri, não facultando a informação sobre a identidade dos seus autores.

Art.º 8.º

Composição e Competência do Júri

- 1 – O Júri do Concurso será composto por um representante da Câmara Municipal de Soure, um representante do Conselho Municipal da Juventude e um convidado com experiência reconhecida na área da Fotografia, podendo ainda agregar, a título consultivo, os elementos que entender.
- 2 – Os membros do Júri elegerão entre si o Presidente, que terá direito a voto de qualidade.
- 3 – O Júri verificará a conformidade formal e substantiva dos trabalhos de acordo com o presente Regulamento, apreciará a qualidade técnica e artística das fotografias, ponderando e atribuindo os prémios estabelecidos.
- 4 – O Júri apenas terá acesso aos trabalhos para decisão, sendo a identidade dos vencedores conhecida só após a escolha dos premiados.
- 5 – Das decisões do Júri não haverá recurso.

Art.º 9.º

Atribuição, Entrega e Divulgação dos Prémios

- 1 – Os prémios a atribuir em cada edição serão:
 - a) Um Primeiro Prémio;
 - b) Duas Menções Honrosas.
- 2 – Os Prémios a atribuir serão definidos pela Câmara Municipal de Soure, em cada edição, enquadrando-se nos objetivos preconizados.
- 3 – O Júri poderá deliberar não atribuir o Prémio e/ou as Menções Honrosas se os trabalhos não apresentarem a qualidade exigida.
- 4 – A entrega dos prémios será feita em cerimónia pública a realizar em data a anunciar. Apenas os prémios serão notificados individualmente.
- 5 – Os prémios deverão ser levantados pelos concorrentes, ou por um representante devidamente identificado e com autorização para a prática do ato.

Art.º 10.º

Direito de Autorização por Terceiros

- 1 – As fotografias apresentadas a concurso não serão devolvidas e passarão a integrar o acervo do Município de Soure.
- 2 – Com a apresentação a concurso, os participantes autorizam tacitamente o Município de Soure à exposição dos seus trabalhos. Bem como à sua eventual divulgação e reprodução por esta entidade promotora, em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, meios gráficos promocionais e outras iniciativas por si promovidas ou dadas a promover, desde que devidamente identificado o autor (salvo se este indicar por escrito que não quer ser identificado).
- 3 – O Município de Soure compromete-se, todavia, a mencionar sempre o nome do autor da(s) fotografia(s) nas utilizações que dela(s) venham a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole, considerando ambas as partes que o objetivo dessas publicações, edições e outras têm relevado interesse cultura, promocional e social.
- 4 – Os concorrentes não perderão os direitos de autor sobre as imagens, podendo posteriormente fazer uso das mesmas.

Art.º 11.º

Omissões

Os casos omissos no presente Regulamento serão, em tempo oportuno, resolvidos pelo Júri do Concurso.



2
B
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

Art.º 12.º

Acesso ao Regulamento

O Regulamento do Concurso pode ser solicitado ao Gabinete de Comunicação e Relações Públicas ou consultado no site oficial do Município de Soure.

Art.º 13.º

Disposições Finais

- 1 – O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas neste Regulamento implica a nulidade do ato de participação.
- 2 – A participação dos concorrentes a concurso implica a aceitação sem reservas de todas as disposições deste Regulamento.

Usou da palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Dr. Gil Soares:

“Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente de Câmara, Senhores Deputados Municipais, colegas Vereadores, Comunicação Social... Este Regulamento pretende enquadrar e regular um concurso municipal de fotografia. É uma proposta que foi trabalhada no âmbito da Juventude, e portanto, este Regulamento e este concurso, pretendem, através da fotografia, a promoção do concelho, dando a conhecer o território, as suas gentes, o seu património, e também apelar à participação cívica da nossa comunidade.

Esta Proposta de Regulamento foi aprovada, por unanimidade, pela Câmara Municipal, em 24 de janeiro e posteriormente teve em consulta pública durante trinta dias, em que não foram recolhidas quaisquer sugestões ou propostas de alteração; Na reunião do dia 14 de março, a Câmara Municipal, também por unanimidade remeteu à Assembleia Municipal, que é o Órgão competente para aprovação.

No que diz respeito ao tema do concurso, procurámos, aqui, envolver o Conselho Municipal da Juventude... O tema é definido, anualmente, pela Câmara Municipal mas sob proposta do Conselho Municipal da Juventude. Portanto, a ideia é o Conselho debater sobre o tema e todos os anos apresentar ao Órgão Executivo a sua proposta de tema. Esta semana já reuniu, e, em caso de este Regulamento ser aprovado, irá propor à Câmara Municipal o tema. O artigo 5.º, estabelece que se podem candidatar quaisquer pessoas, sejam profissionais ou não da fotografia, residentes no concelho. De facto, é uma questão que debatemos... Podíamos abrir o universo para fora do concelho, mas por consulta a outros Regulamentos deste tipo, verificámos que também têm dado ênfase aos residentes do concelho, e portanto seguimos esta linha. Depois temos as condições técnicas da fotografia a entregar, os locais de entrega e o júri... O júri será composto por três elementos – um indicado pela Câmara Municipal, outro indicado pelo Conselho Municipal da Juventude e um convidado com experiência reconhecida na área da fotografia. Os prémios serão definidos, anualmente, pelo Executivo Municipal dentro das suas opções, e portanto, é um Regulamento simples, e, de facto, temos de fazer uma boa divulgação... O objectivo é darmos a conhecer as potencialidades do Concelho e envolver o maior número de pessoas nesta iniciativa.”



24
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “Em primeiro lugar quero saudar a iniciativa do executivo. Trata-se de uma acção que considero importante e como o senhor vereador, Dr. Gil Soares, referiu, permite o conhecimento do território e dá a conhecer esse mesmo território aos outros, e depois a fotografia é uma forma de comunicação especial que valoriza o território... Para além disso a Câmara Municipal fica com um reportório de imagens para o futuro e valoriza muito o seu arquivo. De referir também o envolvimento da juventude, através do Conselho Municipal da Juventude, o que é importante.

Quanto ao Regulamento em si, porque é isso que nos está a ser proposto para analisar e votar, há três aspectos que eu gostava de salientar:

O primeiro deles é uma gralha e está no artigo 10.º, n. 2 – o que está escrito é: “Com a apresentação a concurso, os participantes autorização...”, e, o que deve constar é: “Com a apresentação a concurso, os participantes autorizarão”.

Os outros dois aspectos têm a ver com o próprio Regulamento, em si, e com o articulado. Qualquer Regulamento serve para regulamentar. Não precisa de explicar tudo, precisa de definir o que é mais importante, porque depois, complementarmente, em reunião do executivo, ou até, o próprio júri dá sequência aquilo que o Regulamento pretende. Mas importa que qualquer Regulamento defina aquilo que é importante. Há dois aspectos que eu considero que deviam ser salvaguardados... Quanto à entrega dos trabalhos, diz o n.º 3 do artigo 7.º “Os trabalhos devem ser enviados por correio registado, até à data limite do concurso” - seria importante, e uma vez que estamos a regulamentar, saber quem é que define esta data limite... Se é o júri ou se é o executivo!... E, uma vez que o executivo define os prémios, poderia, na mesma reunião, definir a questão da data limite. Bastava acrescentar: “Até à data limite a definir pela Câmara Municipal de Soure”, tal como já definem os prémios.

No artigo 9.º, n.º 2, diz que “Os prémios a atribuir serão definidos pela Câmara Municipal de Soure, em cada edição”... Na minha opinião seria importante que se dissesse que os prémios serão definidos até à data limite da entrega dos trabalhos, porque se forem definidos posteriormente, não está correcto, uma vez que já se conhecem os proponentes. Assim o n.º 2 devia dizer: “ Os prémios a atribuir serão definidos pela Câmara Municipal de Soure, em cada edição, até à data limite da apresentação dos trabalhos.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng. João Ramos Pereira: “Eu, em representação desta Assembleia, fiz parte da Comissão que fez a escolha do tema. Nessa discussão do tema, que, aliás, foi muito interessante, com dois jovens que me acompanhavam e algumas coisas nós fomos falando... E, eu confesso, que não sabia que havia um Regulamento à discussão nem que ele já estava elaborado. Uma das coisas que nós falámos é que talvez fosse interessante termos um prémio, por exemplo, para fotografias de telemóvel e um prémio para equipamentos fotográficos... Isto porquê?... Porque, actualmente, um telemóvel tem potencialidades que permitem fazer fotografias com alguma qualidade, não tanto como as máquinas fotográficas, mas era uma



2
A
fer

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

oportunidade para mais gente poder concorrer. Portanto, se o Regulamento não prevê esta situação, é pena! Só para terem uma noção, hoje tiram-se mais fotografias num segundo, do que há sessenta anos, num ano. As potencialidades dos telemóveis alargaram muito o âmbito da fotografia. Depois, há aqui artigos que eu tenho algumas dúvidas... O artigo 6.º, n.º 1, diz que cada fotografia deve ser inédita!... O que é que significa isto?... Se já foi publicada numa rede social já não é inédita?... Mas como é que se assegura isso?... Como é que provamos que isto não aconteceu?... Agora que a fotografia deve ser, comprovadamente do autor, isso deve ser!...

No artigo 7.º, n.º 1 alínea b), diz que a entrega das fotos é feita por CD ou DVD... Pode ser, mas eu acho que, hoje, já muito pouca gente usa CD ou DVD, até porque os próprios equipamentos informáticos já não têm leitores de CD ou DVD. A Pendrive, hoje, permite uma grande acumulação de dados e por isso não sei porque é que não se previa aqui uma Pendrive.

Depois, também achávamos que seria interessante que cada fotografia fosse acompanhada de um título, ou de um breve comentário, que pudesse melhorar a interpretação das pessoas que observassem a eventual exposição. Mas isto, obviamente, é uma discussão tarde demais, porque no período em que o Regulamento esteve à discussão é que estas coisas faziam sentido. Agora, apenas aproveito para as dizer..."

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:

"Esta competência está delegada no senhor vereador, como foi aqui explicado, mas permita-me senhor presidente da Assembleia, porque o interesse, de todos, é que tudo aquilo que seja actividade municipal, independentemente dos autores ou dos impulsionadores, funcione e funcione bem... E dizendo a Lei que se trata de um Regulamento de eficácia externa mas que a competência é da Assembleia Municipal, o contributo tem de ser acrescido no sentido da eficácia e da melhoria do documento.

Relativamente às questões que foram aqui levantadas, se a Assembleia entender que devemos recolher o Regulamento e retificar alguma coisa, no sentido de o melhorarmos, não veria mal maior, uma vez que não está aqui em causa a vida diária das pessoas no apoio social, escolar ou outro...

Em relação à intervenção do Dr. Jorge Mendes, parece-me que é óbvio que, quando o concurso for publicitado, vá lá o valor do prémio. Com a sua chamada de atenção, se a ideia já estava intrínseca, ela passará a ser tida em conta.

As questões levantadas pelo Eng. João Ramos Pereira deixemos isto para os especialistas em linguística, se vamos para o inédito ou para o original.

Eu penso que há condições para o Regulamento se manter e ser aprovado, hoje. No entanto, se a Assembleia assim não o entender, também não me choca, tendo em conta as observações e os contributos que aqui ouvi."



Z
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:
“Eu sugiro que se aproveite a entrada em vigor do mesmo, após aprovação, para que haja uma monitorização da sua aplicação... E com essa monitorização poderemos apresentar, até em sede de comissão, questões complementares.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:
“Olhando para o Regimento da Assembleia, penso que, inclusive, nesta questão levantada pelo Eng. João Ramos Pereira, aqui na Assembleia poderá haver a possibilidade, se for este o entendimento, de alterar o vocábulo... Não é uma alteração substantiva, entre as palavras “inédito” e “original”, e também a questão da pendrive... Muito provavelmente o que lá deveria estar era documento informático ou equivalente.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:
“Compreendo o esforço que todas as partes estão a fazer, mas, sinceramente, vejo um problema nisto... É que a subjectividade, subjacente à palavra inédita, também não desaparece com a palavra original... Com todo o respeito que tenho pela sugestão do deputado municipal, Eng. João Ramos Pereira.

Quanto à questão da “pendrive”... Penso que questões de natureza prático-logística podem ser disciplinadas com uma “regulamentação complementar” ao Regulamento... Estou a falar de procedimento prático, que não do Regulamento!... Portanto, a própria Câmara Municipal, pode, de acordo com as questões práticas que vão surgindo, aprovar um conjunto de normas procedimentais!... Uma espécie de regulamentação do Regulamento!...”

Foi deliberado, por unanimidade, com 29 (vinte e nove) votos a favor -- 20 (vinte) da Bancada do PS, 7 (sete) da Bancada do PPD/PSD e 2 (dois) da Bancada da CDU --, aprovar a Proposta de Regulamento, apresentada pela Câmara Municipal.-----

PONTO 4. INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS // 2021

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respectiva avaliação (alínea i) do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, informa-se que no ano económico de 2021 não se procedeu a qualquer alteração ao inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais que não decorressem da legislação em vigor e/ou da autorização dos órgãos competentes.



2
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

Considerando que:

- 1 – Toda a variação Patrimonial, aumentos e diminuições dos ativos fixos, se encontra refletida na Prestação de Contas de 2021;
- 2 – Os ativos tangíveis foram valorizados ao custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade;
- 3 – O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização;
- 4 – Os encargos posteriores incorridos com renovação e grandes reparações, que fizeram aumentar a vida útil dos ativos, ou a sua capacidade produtiva foram reconhecidos no custo do ativo;
- 5 – As depreciações foram imputadas de acordo com o método das quotas constantes ou (linha reta). No que respeita às vidas úteis ou taxas de depreciações, foi aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no anexo ao DL n.º 192/2015, de 11 de setembro. Que para cada elemento do ativo tangível, existe uma ficha de cadastro onde, entre outra informação, conta a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a quantia escriturada líquida;
- 6 – Os ativos intangíveis foram valorizados ao custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas o qual inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização;
- 7 – No que respeita às vidas úteis ou taxas de amortização, é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no anexo ao DL n.º 192/2015, de 11 de setembro. Que para cada elemento do ativo intangível, existe uma ficha de cadastro onde, entre outra informação, conta a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a quantia escriturada líquida e as amortizações foram imputadas de acordo com o método das quotas constantes;
- 8 – Os investimentos em curso constam no balanço das Prestações de Contas 2021 e que foram mensurados ao custo da aquisição, considerando na sua valorização os custos adicionais, nomeadamente o IVA Suportado e Não Dedutível. Em 2021 foram transferidos para as contas de ativo os investimentos em curso que ficaram concluídos.

Atendendo ao exposto, julga-se, salvo melhor opinião, que o assunto poderá, nos termos da alínea i) do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, ser submetido à reunião do Órgão Executivo para aprovação e ao Órgão Deliberativo para apreciação, sem direito a votação, nos termos da al. l) do art.º 25 do citado diploma legal.

À consideração superior

A Directora de Departamento de Ad. Municipal e Cidadania

Carmo Graça

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:

“Há aqui uma questão prévia que importaria clarificar... Todos os anos, sempre que chegamos a este ponto, se levanta uma questão de natureza jurídica para a qual ainda não vi nenhuma resposta que acabasse com as dúvidas!... Isto é, quando o Regime jurídico das Autarquias Locais “diz”, por exemplo: “que é competência da Assembleia Municipal apreciar o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e a respectiva avaliação, bem como apreciar e votar os Documentos de Prestação de Contas”... Alguns, concluem daqui, que esta Proposta não se vota, apenas se aprecia...

Nos últimos anos, nós votámos sempre a Proposta, porque até, refugiando-nos naquilo que os juristas normalmente adiantam... Que na dúvida, “o mais não prejudica o menos”!... Portanto, a metodologia que iremos adoptar é de votação!... Sempre assim foi, e não tivemos acesso a



24
Ⓢ

✍

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

qualquer informação jurídica credível, ao longo de todos estes anos, que nos explicasse que esta Proposta não estava sujeita a votação.

Assim, trata-se de uma nota de “adiantamento” da Mesa da Assembleia Municipal, dando-vos conhecimento de que esta Proposta será apreciada com votação.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:
“Senhor Presidente... Comungo das suas dúvidas, até porque, porventura, a terminologia desta competência da Assembleia, já vinha antes da Lei 75/2013, e, certamente, os termos são exactos, sendo certo que o legislador faz uma distinção e diz: “Relativamente ai Inventário – apreciar!...; Relativamente ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas - apreciar e votar!...”. Mas, como foi aqui dito e bem, eu pessoalmente, enquanto presidente de Câmara responsável, ficarei mais confortável com a votação... Sempre assim foi, e enquanto não for esclarecido que assim continue a ser. Este é o meu sentimento pessoal sobre esta matéria.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:
“Subscrevo, mas, não deixo de alertar para o seguinte... A Lei não “diz” separadamente, apreciar o inventário e apreciar e votar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas... O que diz é, no mesmo período e na mesma frase: “apreciar o inventário, bem como apreciar e votar...”, e isso pode permitir que se diga que a parte terminal do período pode querer significar que apreciar implica votar... Com todo o respeito, a leitura literal interpretativa do português que está expresso, não permite, linearmente, essa conclusão. Aliás, essa conclusão, curiosamente, nunca a vi escrita por nenhum jurista.”

Foi deliberado, por maioria, com 22 (vinte e dois) votos a favor -- 20 (vinte) da Bancada do PS e 2 (dois) da Bancada da CDU -- e 7 (sete) abstenções da Bancada do PPD/PSD, aprovar a Proposta de Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais de 2021, apresentada pela Câmara Municipal.-----

PONTO 5. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

- Proposta

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:
“Estamos perante o relatório de um ano que, como todos sabemos, foi difícil, de todos os pontos de vista, quer do ponto de vista da execução das propostas municipais, quer, também, dos consequentes prejuízos em termos da execução orçamental do que estava proposto, e que depois se reflectem, quer no campo da receita, quer no campo da despesa. No entanto, não deixa de ser uma execução das Actividades Municipais e do Plano de Actividades e Orçamento, de acordo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

com o que foi instituído na sua aprovação, basta ver as variações das alterações ao Plano, que foram dezoito e duas Revisões, e o resultado final é muito idêntico ao previsto inicialmente. A variação que existe na Rede Viária e Transportes, ela acontece, tal como tem sido prática nos últimos anos, depois da incorporação do Saldo da Conta de Gerência do ano anterior que, existindo, tem servido para reforçar essa rubrica, e certamente como os senhores puderam notar as diversas variações na actividade municipal foram muito ligeiras, nas restantes rubricas, no que diz respeito àquilo que era proposto inicialmente. A sustentabilidade financeira voltou a ser uma constante, com libertação de meios das receitas correntes para despesas de capital – investimento -, e podemos dizer que foi uma actividade municipal em linha com os anos anteriores, independentemente da sujeição que tivemos aos diversos constrangimentos.

Em termos relativos, não se atingiram os valores que se pretendiam, porque se pretendiam valores de excelência, mas são valores que estão dentro daquilo que são os padrões normais; Com uma execução muito perto dos 90%, prejudicada apenas no campo do investimento, porque há despesas de investimento que não foram realizadas por diversas razões que já aqui foram discutidas na Assembleia Municipal. Foi esta a principal divergência entre aquilo que eram os nossos objectivos e aquilo que foi a realidade. Neste desconforto que tenho, em não ter atingido os objectivos que pretendia, e quando afirmo desta forma é porque o grau de exigência comparado com anos anteriores se mantinha o mesmo, ainda assim, está dentro de todos os padrões de boa execução orçamental e de boa execução da despesa, e os rácios assim o comprovam. O objectivo do Município não é ter lucro mas sim satisfazer as necessidades das populações, mas também temos pautado sempre a nossa atitude por ter uma boa relação entre aquilo que são os objectivos de execução orçamental e de cumprimento da despesa que contribui para os resultados, acabar sempre com resultados positivos, o que mais uma vez foi conseguido, por força dessa vontade em cumprir com as nossas obrigações e de cumprir com a sustentabilidade financeira do Município.

Outra nota importante, e como é sabido, sectores fundamentais na vida das pessoas – Acção Social, Cultura, Ambiente – não foram prejudicados durante o ano de 2021 e tiveram a cobertura que estava prevista, do ponto de vista da boa execução da despesa; O mesmo não acontece do ponto de vista da assunção da receita porque, como sabem, nas ajudas que demos à actividade económica, que passou muito pela isenção de taxas na área do urbanismo, a receita foi quase zero, porque tivemos um Regulamento Covid, em vigor até 31 de dezembro, que fez o Município prescindir de todo o tipo de receita relacionado com o Regulamento que os senhores bem conhecem. Do ponto de vista orçamental tivemos necessidade de não descurar uma possível expectativa de receita, ou seja, aproveitámos aquilo que a Lei diz relativamente às regras orçamentais: “orçamenta-se pela média dos últimos 24 meses”... Contámos com essa média, mas depois já sabíamos, estando este Regulamento em funcionamento não íamos receber essas verbas, como não recebemos. Portanto, do ponto de vista das finanças municipais, penso que os mapas apresentados, quer do ponto de vista do Relatório de Execução, quer do ponto de vista dos restantes documentos, são bastante explícitos, porventura até demasiado exaustivos, que depois complementamos com o anexo C da actividade municipal, onde cada pelouro, de uma



2

4

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

forma mais sintética ou de uma forma mais alargada ilustraram aquilo que foi a actividade municipal.

Das Demonstrações Financeiras Obrigatórias, segundo as normas da contabilidade pública, penso que também são as suficientes, e são aquelas normas legais que servem para apreciação externa.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng. João Ramos Pereira: “O princípio de equilíbrio orçamental previsto na legislação, estabelece que a receita corrente deve ser igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo. Nesta execução orçamental, esta exigência foi cumprida, tendo havido um saldo de 1.888.077,00€. Para além disso a execução das Grandes Opções do Plano também se fez com um valor elevado, e obviamente que a CDU também se congratula com isso.

De qualquer modo, quero aqui fazer um reparo... Relativamente ao Estatuto do Direito de Oposição que integra, aliás, o Relatório de Gestão que estamos a apreciar, a Lei 24/98 de 26 de maio, refere no seu ponto 5, o direito de consulta prévia e no ponto 3 refere o seguinte: “Os partidos políticos representados nos Órgão Deliberativos das Autarquias Locais que não façam parte dos correspondentes Órgãos Executivos ou que neles não tenham assumido pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa ou imediata, têm o direito a serem ouvidos sobre as propostas dos respectivos Orçamentos e Planos de Actividades”. No relatório que o senhor presidente elaborou este direito não foi assegurado, como, aliás, tive oportunidade de referir numa Assembleia anterior. No passado já o tinha sido, talvez por delicadeza do senhor presidente de Câmara, mas ultimamente isso não aconteceu. No relatório que elaborou, também não faz nenhuma referência a esta situação, ou seja, ao incumprimento desta exigência legal.

Queria também fazer uma referencia ao parecer do Revisor Oficial de Contas, anexo VI, e neste parecer é dado sobre as Demonstrações Financeiras, uma “opinião” com reservas. Esta “opinião” com reservas é justificada no documento pela “inexistência de um cadastro de Activos Fixos Tangíveis e de Bens de Domínio Público elaborados nos moldes estatuidos pela CIBE, e que esteja devidamente actualizado e conciliado.” ... Eu penso que esta reserva já foi dita em anteriores pareceres, elaborados aquando da apreciação do Orçamento. Portanto, aquilo que eu lhe pergunto, é o seguinte: Tendo em conta que esta falha já foi apontada em anteriores documentos, qual é a expectativa que o senhor presidente da Câmara tem, em que esta “deficiência” possa ser ultrapassada.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. António Rosado: “Fazer o seguinte reparo: Existem bens móveis, incluídos no inventário, mas valorizados a custo zero, no entanto, e ao contrário dos anos anteriores, estes bens não se encontram divulgados no anexo.

Por outro lado, não foi possível confirmar o Registo Predial da titularidade de alguns bens imóveis, que integram o activo fixo tangível, cujo valor de aquisição é de 11.513.000,00€... Eu



2
A
H

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

pergunto: esta situação já se encontra em regularização para o ano de 2022, de modo a que não apareçam mais estas reservas nos relatórios?...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “Temos em “mãos” o Relatório de Gestão e Prestação de Contas para o ano de 2021, para apreciar e votar; Os documentos que servem de base, são o Balanço, a Demonstração de Resultados, e o Mapa de Execução Orçamental... Estes documentos vêm na esteira dos anteriores Relatórios de Gestão, são documentos técnicos, são documentos que mantêm o rigor habitual, são claros e precisos, e espelham a gestão autárquica no ano de 2021. Há dois ou três aspectos que são importantes na análise do Relatório de Gestão e dos documentos de Prestação de Contas e, alguns deles, já foram referidos aqui... Um deles é o Equilíbrio Orçamental e, de facto, no ponto 3 do relatório, no que se refere à análise económica e financeira e/ou orçamental, o equilíbrio orçamental está devidamente espelhado e cumprido, e para este tipo de equilíbrio orçamental, há duas coisas importantes a dizer: Por um lado, olhando para a receita total, esta cobre a despesa total, num excedente que permite transitar para o ano de 2022 – 1.320.000,00€. Se olhássemos só para as despesas correntes e para as receitas correntes, então este diferencial positivo é de aproximadamente 2.500.000,00€. Isto vem demonstrar que, permanentemente, estamos a ter uma optimização de receita, e, no caso em concreto, do ano de 2021 em relação ao ano de 2020, temos uma contenção de despesa, o que é de valorizar. Reflete-se, também, um saldo corrente no valor de 1.888.077,00€, que corresponde a cerca de 15,3% das receitas correntes. Esta percentagem subiu em relação ao ano de 2020.

Um outro dado importante para análise da Gestão da Câmara Municipal de Soure, tem a ver com a capacidade de investimento do Município... No fundo, é a capacidade que o Município revela de gerar receita para investimento... Isso determina uma boa gestão da Câmara!... No que se refere a este aspecto, à capacidade de investimento do Município, a capacidade de investimento verificada em 2021 é de 7.300.000,00€. Portanto, é uma capacidade muito substancial, e até muito superior à capacidade que tinha sido manifestada em 2020 que já era superior a 5.000.000,00€. Portanto, de 2020 para 2021 temos um aumento de 2.300.000,00€ de capacidade para investimento... Isto é de registar porque, quanto maior for a capacidade de gerar este diferencial, maior é o investimento que o Município pode levar a cabo.

Quanto à Execução Orçamental... Já aqui foi referido que temos uma execução de 96,17%, que é uma boa capacidade de execução... é superior, em sete pontos percentuais, à de 2020, e é normal que assim acontecesse, uma vez que, em 2020 estávamos em plena pandemia, houve contenção, houve trabalhos por realizar e portanto este aumento é normal. Portanto, recuperámos a percentagem de execução que o Município estava a conseguir realizar antes da situação do Covid. Também foi referido pelo senhor presidente da Câmara, e também constato positivamente que, as variações realizadas em termos de execução são muito ténues e são muito baixas relativamente ao que estava previsto no Plano.

Para terminar, e verificados os aspectos que eu considero mais relevantes nesta Prestação de Contas, e olhando para a Certificação Legal de Contas realizada pelo ROC, e não obstante a opinião com reservas como já foi referido, dada a inexistência de um cadastro de Activos Fixos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Tangíveis elaborados de acordo com o CIBE, de facto, era importante que a Câmara conseguisse resolver a situação já no decurso de 2022. Não obstante esta opinião com reservas, o ROC é claro quanto à conclusão desta certificação... E, é claro, no sentido de dizer que, as Demonstrações Financeiras anexas, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Município de Soure em 31 de dezembro de 2021; Mostram também o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo, naquela data de acordo com o sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, ou seja, não obstante essas reservas, o ROC termina dizendo que, estas Demonstrações Financeiras espelham a realidade do Município e, nesse aspecto, certifica legalmente, as contas apresentadas pelo Município.

Assim sendo, entendo, que deve ser aprovado este Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2021.”

Foi deliberado, por maioria, com 20 (vinte) votos a favor da Bancada do PS e 9 (nove) abstenções -- 7 (sete) da Bancada do PPD/PSD e 2 (dois) da Bancada da CDU --, aprovar a Proposta de Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2021, apresentada pela Câmara Municipal.

**PONTO 6. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS
PAMUS – Plano de Acção de Mobilidade Urbana Sustentável**

- Ciclovias Urbanas de Soure e Redes de Parques de Estacionamento
- Construções diversas
- . Proposta

Foi presente a seguinte informação

Assunto: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS
PAMUS – Plano de Acção de Mobilidade Urbana Sustentável

- Ciclovias Urbanas de Soure e Redes de Parques de Estacionamento
- Construções diversas

Relativamente ao assunto em epígrafe, considera-se que:

- De acordo com o previsto na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 22/2015 de 17 de março, que procede à alteração da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), consideram-se «Compromissos plurianuais» “os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido”;
- A alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro alterada, preconiza ainda que “A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público - privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local;

- O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, diploma que procede à alteração ao Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, vem estabelecer que “Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, “a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano”, sendo que se “**exceutam do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa**”.

Atendendo ao exposto e considerando que para a despesa inerente à realização do projeto” **PAMUS – PLANO DE AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL - CICLOVIAS URBANAS DE SOURE E REDE DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO – CONSTRUÇÕES DIVERSAS** “, inscrito nas

Grandes Opções do Plano para 2022 com uma dotação total prevista de 2.000.000,00€ repartida pelos anos 2022, 2023, 2024 e 2025, que após aprovação do projeto e observando à ambiência económica atual com a subida generalizada de preços, prevê-se um montante máximo de **2.900.000,00€, acrescido de IVA** à taxa legal em vigor, perfazendo um valor total de **3.074.000,00€**, que abrange os anos de 2022, 2023 e 2024.

Face ao atrás aludido, sugere-se ao Executivo Municipal que seja submetido a apreciação da Assembleia Municipal a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da empreitada, **PAMUS – PLANO DE AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL - CICLOVIAS URBANAS DE SOURE E REDE DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO – CONSTRUÇÕES DIVERSAS** “reprogramada com aumento do montante global da despesa do valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2022 em 1.100.000,00 abrangendo os anos económicos de 2022, 2023 e 2024.

À consideração superior
A Dirigente da Unidade
(Susana Gaspar, Dra)
11/04/2022

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Temos uma grande obra, do ponto de vista do tamanho e do volume financeiro, para um concelho só; Será também um grande problema para o funcionamento da Vila e um grande constrangimento, mas pensamos que será um passo importante. Nós fizemos três projectos; Esta obra está ancorada em três projectos... procurámos financiamento para os mesmos, financiamento esse que tardou!...

A Assembleia, para que a obra pudesse ganhar maturidade, autorizou que se pudesse recorrer a financiamento bancário para a execução da mesma, tendo em conta a estimativa dos seus valores. Esse passo dado pela Assembleia foi importante para o grau de maturidade da candidatura no âmbito do Plano de Acção para a Mobilidade Urbana Sustentável, “agarrado” a este conceito de que no futuro as cidades e as vilas terão melhores condições de circulação para os peões e para os veículos mais sustentáveis. Conseguimos a aprovação de uma candidatura que nos atribuiu 1.000.000,00€ a fundo perdido, para esta obra estimada em cerca de 1.900.000,00€. Foi feita



2
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

revisão dos três projectos – como sabem os projectos acima dos 350.000,00€, têm de ser revistos por gabinete diferente do gabinete do projectista e habilitado a tal - e posteriormente foi lançado concurso público para três lotes: Um para a Ciclovía e Rede Viária entre a Estação de Soure e o parque de estacionamento do antigo bairro pré-fabricado; Outra para o próprio parque de estacionamento que terá o nome de Centro Intermodal de Passageiros com habilitação para carregamento de carros eléctricos, bicicletas e outros veículos mais sustentáveis; E outro para a travessia do sector Ponte.

Lançado o concurso público, ele ficou deserto. Em nenhum dos três lotes houve candidato que obedecesse às características exigidas no concurso e tivesse preço para poder concorrer. Isto é um fenómeno que está a acontecer em praticamente todas as obras públicas. Estamos a falar de um projecto que tem mais de dois anos, em janeiro terminou a sua revisão, portanto, nem sequer estamos a falar de preços iniciais, e há necessidade de reforçar os 1.900.000,00€ + IVA com mais 1.100.000,00€ - um aumento de cerca de 30% -, mas esta é a minha melhor solução para manter este projecto... Portanto, o ganho que fomos tendo na aprovação da candidatura, digamos que fica aqui perdido, e o esforço municipal volta ao ponto do ano anterior, antes de haver candidatura aprovada. Tenho aqui a esperança de que se conseguirmos que este projecto tenha execução e seja bem sucedido, naquilo que é chamado os overbookings e as aberturas para poder ir buscar mais financiamento, que possa ser conseguido. Portanto, o meu apelo à Assembleia é que se aprove esta reprogramação de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, para que nos anos de 2022, 2023 e 2024 consigamos fazer esta obra com o esforço municipal. Portanto, nós fizemos um enquadramento sem financiamento a fundo perdido, ganhámos um financiamento a fundo perdido que agora vai ser absorvido pelo aumento do custo da obra, e portanto é preciso reprogramar esta autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais. Esta é a história deste processo, sem, porventura, o rigor administrativo e contabilístico que este assunto merece.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng. João Ramos Pereira:
“Contrariamente ao senhor deputado, Dr. Virgílio, eu tenho sempre esperança que as minhas intervenções produzam algum efeito, e é por isso que as faço, na expectativa de que os meus pontos de vista possam prevalecer. O senhor presidente da Câmara acabou de explicar que, neste conjunto de projectos, está incluído o projecto de promoção da acessibilidade inclusiva e beneficiação da ponte rodoviária de Soure... Nós temos estado contra este projecto desde que ele foi apresentado. Não sei se os senhores deputados têm noção do que é que este projecto significa em termos de alterações da circulação e também do património que vou referir... Nós temos estado contra, porque a ponte de baixo (e é esta ponte que se pretende alterar), é uma ponte construída nos finais do séc. XIX, e que faz parte do nosso património, e cuja configuração, é nossa obrigação preservar. Foi construída em substituição de uma antiga ponte medieval, de que ainda existem vestígios nas duas margens do rio. Aliás, numa das margens está instalado um bar no que resta da antiga ponte. Apesar do nome do projecto falar em “beneficiação da ponte”, não há qualquer beneficiação para a ponte! Pelo contrário!!!... Vão ser feitas alterações que a descaracterizam por completo. Não se vê qualquer vantagem em que se verifique o cruzamento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

de viaturas na ponte, nem no troço que lhe segue na rua Alexandre Herculano. Um dos objectivos é alargar a ponte para que os carros se possam cruzar em cima da ponte - Este é um argumento que é utilizado pelo projectista. E não se vê vantagem porquê?... Porque facilitar a entrada na vila de Soure por esta rua, é aumentar a circulação automóvel numa zona da Vila que já possui um trânsito bastante intenso, e portanto não estamos a potenciar uma política de baixo teor em carbono, pelo contrário, estamos a incentivar que o acesso a Soure se possa fazer por esta estrada. A circulação nos dois sentidos, na rua Alexandre Herculano, inviabiliza o estacionamento entre os CTT e o largo antes da ponte, e isto terá óbvios prejuízos para os comerciantes que se instalam nesta rua. Para além disso, o cruzamento de carros na rua Alexandre Herculano irá fazer aproximá-los mais dos passeios e portanto, por em risco as pessoas que circulam nestes passeios. Por outro lado também se prevê a partilha de corredores entre automóveis e bicicletas no sentido poente/nascente e entre peões, bicicletas e pessoas com mobilidade reduzida no sentido contrário. Isto gera uma confusão enorme em termos de utilização destes corredores e compromete, obviamente, a segurança de quem os utiliza.

Por último, dizer que nós não somos contra o desenvolvimento, nem contra a modernização da vila. Apenas consideramos que há limites para que estes processos decorram. Esses limites são aqueles que comprometem a preservação do nosso património e a imagem que conservamos deles na nossa memória colectiva. Isto significa que, ao misturarmos estes três projectos num só, estamos impedidos de o votar favoravelmente, ainda que, os outros dois, pudessem merecer a nossa aprovação, mas o facto de estarem todos juntos impede-nos de os votar e de votar todas as iniciativas que levem à sua concretização.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa: “O ponto da ordem de trabalhos que ora é submetido à apreciação e votação, é um pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da empreitada PAMUS – Plano de Acção de Mobilidade Urbana Sustentável - Cicloviás Urbanas de Soure, Rede de Parques de Estacionamento e Construções Diversas -, reprogramada com um aumento do montante global da despesa em relação ao valor aprovado nas Grande Opções do Plano para 2022, em 1.100.000,00€, abrangendo os anos económicos de 2022, 2023 e 2024. Não estando aqui em causa a votação dos projectos de base, que já foram aprovados no passado, está aqui em causa, apenas, uma alteração de índole financeira.

Eu tenho uma dúvida, que gostaria de colocar ao senhor presidente de Câmara... Fala-se aqui de uma reprogramação de 1.100.000,00€. Eu pergunto: Se não houve nenhuma alteração aos projectos, esta alteração significativa resulta única e exclusivamente do aumento dos preços?... Mas quais preços?... De mão-de-obra?... De materiais?... Queria que me explicasse esse ponto. Até porque, se bem interpreto, 1.100.000,00€ é uma fatia significativa em relação à dotação inicial prevista.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Das duas intervenções sobre esta matéria... Os projectos foram aprovados em tempo útil, de forma seccionada e objectiva, em diversos momentos da nossa vida municipal última, e esta questão



V
A

A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

não viria, hoje, à Assembleia Municipal se de facto o concurso público lançado para os projectos que aprovámos e cujas autorizações prévias também vieram a esta Assembleia Municipal, porque o volume foi objecto de um ponto próprio à análise do empréstimo, quer do ponto de vista prévio, quer do ponto de vista do empréstimo, tendo em conta a dimensão do mesmo no investimento municipal, veio pelo menos à Assembleia por duas vezes, portanto, o que se trata é o seguinte: o concurso foi lançado após projecto aprovado, todas as suas tramitações, financiamento... o concurso público foi lançado com três lotes e, em todos eles, não houve propostas para o preço base, tendo os serviços feito uma reanálise ao processo, actualizar valores, fazer consultas próprias à dinâmica do mercado e chegámos à conclusão que, para abrir novo concurso público é necessário adicionar 1.100.000,00€ ao processo. Isto não altera a receita e a despesa, estamos a mexer na plurianualidade. Porquê?... Porque esta nova reprogramação, se o é do ponto de vista financeiro, porque se coloca mais 1.100.000,00€ neste projecto, ele, do ponto de vista do financiamento até estava assegurado, porque a Assembleia Municipal e as contas municipais já contavam para a sua execução com um investimento externo, adicionado ao esforço municipal na ordem de 1.500.000,00€; Ao obter financiamento aprovado em janeiro, a candidatura foi finalmente aprovada e nós aceitámos a sua aprovação, e dava-nos a fundo perdido 1.000.000,00€, ou seja, se tudo tivesse corrido bem, aos preços correntes e alguém tem pegado na obra, o Município ia usar menos 1.000.000,00€ do empréstimo ao qual estava autorizado, portanto, ia usar o diferencial entre o valor a fundo perdido e aquilo que era necessário para a execução do projecto. Com esta necessidade de aumentar o preço base, porque o mercado assim o exige, ou seja, ninguém pegou nos preços pelos quais lançámos a obra, e portanto, só vale a pena voltar ao mercado, voltar ao concurso publico, actualizando o preço base. Se fosse possível executar esta obra em 2022, que o executivo tivesse condições financeiras para a fazer, não necessitávamos desta autorização da Assembleia Municipal. Portanto, trata-se de reprogramar, também do ponto de vista da plurianualidade, porque ela nem sequer é exequível nos meses que faltam para terminar o ano de 2022, nem é exequível, infelizmente, para nós cidadãos sourenses, que vamos sofrer com a obra num ano, ou seja, não é para estar pronta em meados de 2023, e porventura, sobrar obra para 2024. Mesmo assim, estava programada, inicialmente, até 2025, e seria feita só com esforço municipal (bancário); Aqui, haverá este esforço mas para fazer, também, a obra, ligeiramente, mais depressa. Também vos posso adiantar que o esforço financeiro para 2024 é menor. O esforço maior é nos anos de 2022 e 2023, precisamente para aproveitar 1.000.000,00€ de fundo perdido que entretanto garantimos. Quanto à obra em si, compreendo as motivações e a forma como o Eng. João Ramos Pereira tenta chamar a si a razão. Preocupações, tenho!... Há muitas pessoas que contestam as ciclovias e a simultaneidade de alguma circulação. Também não é o que se passa na Europa... Eu além de ter ido ao Dubai, onde não vi grande coisa sobre isto, porque estive sempre dentro da Expo, mas quando fui ao Comité das Cidades e das Vilas da Europa que decorreu em Marselha, e isso é público e foram os serviços municipais que pagaram a minha deslocação, fiquei muito convencido com a oferta extraordinária de transportes públicos, e de todo o tipo de mobilidade convergente de transportes que se faz em Marselha. Portanto, Eng. João Ramos Pereira, reconheço as suas motivações e o seu estado de alma, mas nós só progredimos correndo alguns riscos, e eu, cidadão sourense como



2

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

o senhor é, temo mais pelos constrangimentos que, de facto, a obra vai causar a todo o eixo central da Vila de Soure durante, pelo menos, um ano. Mas também temos o bom exemplo da rua Alexandre Herculano, porque também se temia e pior, e as coisas até correram mais ou menos bem.

Eu penso que se trata de uma oportunidade que nós temos. A ponte é uma discussão que podíamos ter fora deste Fórum... o senhor fala de uma forma apaixonada, levando as pessoas para um determinado sentimento de comunicação, mas o certo é que há questões fundamentais... Queremos continuar a ter os estacionamento que temos na rua dos Combatentes e ela funcionar para o que está? Concordamos ou não que venha trânsito para o centro da vila e que as pessoas tenham facilidade em entrar na vila? Uma coisa é certa! - Consensos e decisões pacíficas também não têm abundado em relação aos passos a dar para o futuro, daí o risco ser cada vez maior. A autorização que peço é a questão financeira. Percebo que é um esforço, é um compromisso, tendo eu a expectativa que destes 1.100.000,00€, se nós conseguirmos que a obra avance, assim como fomos buscar 1.000.000,00€ a fundo perdido, porventura seremos premiados na boa execução da mesma, como fomos na regeneração urbana, que conseguimos prémio, de continuar a reforçar a fundo perdido financeiramente a candidatura. Nós começámos com uma expectativa muito baixa - as primeiras análises foi de chumbar a candidatura - e agora foi necessário investir mais 300.000,00€ em fundações, que se verificaram extremamente necessárias nas micro-estacas, e foi feita uma reapreciação da candidatura e recebemos mais 120.000,00€, para ajudar a pôr lá as estacas... Tivemos de parar a obra, fazer estudos, sondagens...

Relativamente à questão da ponte, eu não concordo com o Eng. João Ramos Pereira, quando fala na sua total descaracterização... Depende do ponto de vista e é uma coisa que só conseguimos ver no produto final.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Arq. Sérgio Oliveira: “Senhor Presidente da Assembleia, senhor Presidente da Câmara, restante Mesa, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras... Relativamente a este ponto, eu gostava de fazer um pequeno apontamento... Muitos deputados irão votar algo que não conhecem. Isto já foi um projecto muito debatido, não ponho isso em causa, mas foi debatido na anterior Assembleia, mas muitos deputados que aqui estão, e eu sou um deles, não temos conhecimento... Como tal iria deixar aqui uma sugestão, mesmo para o futuro, para outros projectos e obras do Município, para que elas fossem tornadas públicas e que estivessem acessíveis, para que as pessoas pudessem ter conhecimento daquilo que vão votar.

É neste sentido que eu deixo algumas reservas, porque, obviamente, muitos de nós estaremos a votar algo que não conhecemos.”



2

#

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:
“Tenho de solicitar dois pedidos de esclarecimento, muito concretos, ao senhor presidente da Câmara Municipal:

Primeiro - Este acréscimo no valor previsto de 1.100.000,00€... No âmbito da candidatura a Fundos Comunitários, quais são as perspectivas de elegibilidade do mesmo?...

Segundo – Os serviços, os responsáveis que elaboraram a informação ou parecer justificativo desta passagem de 2.000.000,00€ para 3.100.000,00€, são os mesmos que fizeram a estimativa inicial de 2.000.000,00€?... É que não vi esse parecer justificativo... Portanto, pretende-se saber que serviços são e que responsáveis foram.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “As suas questões são pertinentes... De facto os pareceres não estão aqui, porque supôs-se que era uma questão de autorização financeira; Os projectos depois de revistos voltam ao projectista inicial para o contraditório, ou seja, esclarecimentos que quem faz a revisão do projecto, são a todo o tempo pedidos ao projectista, ainda assim, o dono do projecto tem o direito ao contraditório perante a proposta de revisão. Estando fechada a situação, é estabelecido o preço base final, com base nos mapas de quantidades, traduzidos em linhas financeiras - estamos a falar da mesma equipa sob a responsabilidade do Eng. Mário Monteiro -, é enviado para o Órgão Executivo porque com esta dimensão de projecto é o Órgão Executivo que tem competência para aprovar o lançamento do procedimento.

Aquando do lançamento do concurso, em finais de janeiro, o Eng. Mário Monteiro foi-me alertando para, tendo em conta o que se estava a passar a nível conjuntural mundial, ao nível do aumento dos preços, que começava a ficar curto os valores base apresentados. Ainda assim, foram corrigidos para cima, sem mexer neste tipo de dotações e alterações, na ordem dos 300.000,00€. Chegou-se ao final do concurso, que demorou os trinta dias úteis, e depois da abertura das propostas verificou-se que, para nenhum lote, ninguém apresentou proposta, e foi o Eng. Mário Monteiro que fez uma análise ao mercado, e fez para cada lote uma actualização para ser feita a abertura do procedimento. A informação que nós temos, já foi ao Órgão reunião de Câmara, para fazer prova desta actualização financeira.

Sobre a elegibilidade... O que é que, grosso modo, não é elegível nesta obra? Vou dar um exemplo para ser mais fácil perceber: Imaginemos a ciclovia que vai desde o Tralhão até à Estação, incluindo o parque de estacionamento que está em frente à Estação. É pegar naquela rua toda e alterar tudo o que lá está – passeios, pavimento, instalação eléctrica... Do lado esquerdo, no sentido Tralhão – Estação, levará uma ciclovia, no sitio onde é hoje o passeio. Portanto, a zona comum vai ser passeio, ciclovia, ou seja, tudo o que tem a ver com a mobilidade suave; Na restante estrada haverá duas faixas de rodagem, sendo que, é feita uma alteração no cruzamento de acesso à passagem superior, há uma ligeira mexida na rotunda em frente à Aurora e há um encaixe de transversão, porque a ciclovia em frente ao Pardal passa para o lado do Tralhão, para depois vir no tabuleiro externo há actual ponte... O que é que não é elegível?... É elegível a ciclovia e tudo aquilo que mexe por causa da ciclovia. Tudo aquilo que não tem a ver com a



K
A
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

ciclovía a Câmara tem de suportar a 100%, por isso é que esta candidatura e esta fonte de financiamento tem este princípio – Financiar a Mobilidade Suave e Sustentável.

Isso aplica-se também desde o cruzamento Adelino Galvão até ao estacionamento, ou seja, a ciclovía passará no sítio onde estão estacionados os carros na rua Combatentes da Grande Guerra, será elegível, o passeio do outro lado não é elegível. Portanto, todas as operações que não tenham apenas a ver com a ciclovía não são elegíveis, e esta componente também é a que mais aumenta de preço, porque o que mais aumenta de preço é tudo o que tem a ver com tecnologias, material eléctrico, asfaltamentos... Portanto, objectivamente, é elegível tudo aquilo que é ciclovía e afins; A parte da estrada que não é ciclovía o aumento é à custa do Município, porque há o risco de não haver elegibilidade.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:
“Senhor Presidente de Câmara... Confesso, sinceramente, que não fiquei nada esclarecido!... Por isso gostaria de colocar a seguinte questão: Há alguma premência temporal, em termos de calendário de abertura de concurso público ou de candidatura, que anule a possibilidade, uma vez que teremos uma sessão extraordinária na segunda ou terceira semana de maio, de nela podermos vir a incluir este assunto?... Repare... Não coloquei nenhuma dúvida no plano do projecto... E, também não tenho dúvidas sobre a proposta financeira que estamos a apreciar, no plano jurídico... Agora, compreenda-se que, havendo uma candidatura para 2.000.000,00€... Haverá um sector interno responsável pela validação duma estimativa no valor de 2.000.000,00€... Esse valor estimado de 2.000.000,00€ (compreendo que estamos num período de significativa inflação por motivos vários), passar para 3.100.000,00€... A Assembleia Municipal compreende a operação jurídica para se poder investir, não 2.000.000,00€ mas 3.100.000,00€!... Mas, não é fácil, com base, apenas, numa exposição jurídica, que se compreenda o porquê de um aumento de mais de 50%!... Com todo o respeito, esta é uma matéria que não teremos, certamente, a menor dificuldade em apreciar... Mas, apreciar com consciência do que estamos para aprovar!... Sinceramente, agora, não tenho exacta consciência daquilo que estamos a apreciar... Aliás, até compreendo algumas das preocupações do Senhor Deputado, Eng. João Ramos Pereira e também percebo o Senhor Deputado, Arquitecto Sérgio Oliveira, quando diz que não estava cá... Mas, o que é certo é que o projecto, mal ou bem, já tinha sido aprovado... Porém, há uma coisa que não se percebe!... É que, uma Assembleia Municipal, fazer uma “actualização”, aprovando a passagem de uma autorização prévia de 2.000.000,00€ para 3.100.000,00€... Isto deveria implicar mais do que a mera justificação jurídica desse impacto financeiro!... Portanto, a inexistir qualquer premência temporal compreensível, permito-me propor que este assunto seja apreciado numa sessão extraordinária, em maio... Devendo haver lugar, pelo menos, a uma reunião da Conferência de Representantes, para que com base nas explicações apresentadas, se possa, de forma responsável e tranquila, sem qualquer problema de consciência, apreciar esta Proposta. Por isso, não havendo essa premência temporal, recomenda-se que haja este tipo de apreciação.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Senhor presidente... Terei todo o interesse em esclarecer o máximo possível esta Assembleia. Aquilo que



2

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

peço à Mesa, de forma regulamentar, se tiver que o ser, é que de facto, este projecto tem um prejuízo temporal em termos de aproveitamento de Fundos Comunitários no âmbito da sua execução. A resposta às suas questões, suficientemente explicadas ou não, existem, e já foram à reunião de Câmara; Por não se ter percebido que esta situação tinha este tipo de dúvidas, não foi junto a este processo, porque não era de uma análise de um concurso público que se tratava... Mas compreendo as suas cautelas e reservas, dizendo que a premência temporal é bastante e como não tenho mais nada a acrescentar para além da informação que já tenha, a não ser que os técnicos venham acrescentar alguma coisa ou contradizer. Se hoje este ponto não for aprovado, só me resta pedir uma Assembleia Municipal extraordinária com urgência, para este assunto ser tratado, fornecendo à Assembleia, de imediato, todos os dados, e pedir aos senhores deputados que, inclusive, façam uma audição ao senhor chefe de divisão de obras públicas, que é ele o único responsável por esta informação.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Senhores deputados municipais... A Mesa da Assembleia Municipal sugere um intervalo de dez minutos para reunir a Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, no imediato... Isto, para avaliar se se justifica deliberarmos já, ou se, no âmbito da sessão extraordinária que está prevista para o próximo mês, este assunto seja incluído na ordem de trabalhos, havendo entretanto lugar às referidas audições prévias.”

De seguida, verificou-se um pequeno intervalo para reunir a Conferência de Representantes dos Grupos Municipais.-----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “A Mesa da Assembleia Municipal reuniu com o líder de cada Grupo Municipal... Com base num determinado conjunto de argumentos, a Conferência de Representantes optou por propor à Assembleia Municipal o adiamento deste ponto para uma sessão extraordinária que terá lugar entre a segunda e terceira semana de maio. Naturalmente, solicitando desde já ao senhor presidente de Câmara que nos possa possibilitar uma reunião, com ele próprio e com quem ele entenda que o deva acompanhar, para que possamos ter uma plena consciência daquilo que está em causa e podermos apreciar, com sentido de responsabilidade, a proposta, no sentido de sabermos todos o que é que estamos a avaliar. Portanto, a proposta vai no sentido de que este ponto seja retirado da Ordem de Trabalhos devido a estas razões e com base nestes pressupostos.”

Na sequência da aprovação, por unanimidade, de uma Proposta da Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, foi retirado este Ponto da Ordem de Trabalhos.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

PONTO 7. RECURSOS HUMANOS

-ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA DIRIGENTES INTERMÉDIOS

7.1. Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento

Abertura de Procedimento Concursal para um Dirigente Intermédio de 2.º Grau

. Designação dos Membros do Júri

- Proposta da Câmara Municipal

Foi presente a seguinte Proposta:

ASSUNTO: RECURSOS HUMANOS

- Abertura de Procedimento Concursal para dirigente intermédio
- Designação dos membros do júri pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal

- **Proposta de abertura de procedimento concursal para um cargo de direção intermédia de 2.º grau**
 - Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento

Considerando:

- A publicação no Diário da República, II Série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2020 da alteração à Estrutura Orgânica e Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, aprovados por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 30 de dezembro de 2019 e deliberações da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2019 e 9 de dezembro de 2019, com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2020;
- A necessidade de provimento nos cargos de direção intermédia através de procedimento concursal, considerado indispensável para garantir o adequado cumprimento e execução das atividades dos Serviços;
- A existência de vaga no Mapa de Pessoal em vigor de um Dirigente Intermédio na Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento e do respetivo cabimento orçamental.

Proponho a abertura de um procedimento concursal para o cargo de Direção Intermédia de 2º Grau para a Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento, nos termos da Estrutura Orgânica e Regulamento da Organização dos Serviços Municipais antes referida e da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugada com a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nas suas atuais redações.

- **Designação dos membros do júri pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal**

Considerando ainda:

- Que o n.º 1 do art.º 13.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, dispõe que o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais;

Proponho que a composição do Júri seja a seguinte:

- **Presidente** - Maria do Carmo Carrão da Graça (Diretora do Departamento de Administração Municipal e Cidadania do Município de Soure)
- **1.º Vogal** - Ana Sofia Semedo Correia (Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento do Município de Condeixa-a-Nova)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

- **2.º Vogal** - José António da Costa Pinheiro (Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais do Município de Montemor-o-Velho)
- **Suplente** - Ana Sofia Gonçalves Valente (Chefe da Divisão de Assuntos Sociais e Educação do Município de Soure)
- **Suplente** - Dulce Helena Rocha Vieira (Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso do Município de Soure)

Paços do Município de Soure, 18 de abril de 2022
Presidente de Câmara,
(Mário Jorge Nunes)

Foi deliberado, por maioria, com 19 (dezanove) votos a favor, 8 (oito) votos brancos e 1 (um) voto nulo, após votação por escrutínio secreto, aprovar a proposta de composição do júri, apresentada pela Câmara Municipal:

- *Presidente – Maria do Carmo Carrão da Graça (Directora do Departamento de Administração Municipal e Cidadania do Município de Soure)-----*
- *1.º Vogal – Ana Sofia Semedo Correia (Directora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento do Município de Condeixa-a-Nova)-----*
- *2.º Vogal – José António da Costa Pinheiro (Director do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais do Município de Montemor-o-Velho)-----*
- *Suplente – Ana Sofia Gonçalves Valente (Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Educação do Município de Soure)-----*
- *Suplente – Dulce Helena Rocha Vieira (Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso do Município de Soure)-----*

7.2. Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico

Abertura de Procedimento Concursal para um Dirigente Intermédio de 4.º Grau

- . Designação dos Membros do Júri
- Proposta da Câmara Municipal

Foi presente a seguinte Proposta:

ASSUNTO: RECURSOS HUMANOS

- Abertura de Procedimento Concursal para dirigente intermédio
- Designação dos membros do júri pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal
- Proposta de abertura de procedimento concursal para um cargo de direção intermédia de 4.º grau
 - Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão
Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022*

Considerando:

- A publicação no Diário da República, II Série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2020 da alteração à Estrutura Orgânica e Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, aprovados por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 30 de dezembro de 2019 e deliberações da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2019 e 9 de dezembro de 2019, com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2020;

- A necessidade de provimento nos cargos de direção intermédia através de procedimento concursal, considerado indispensável para garantir o adequado cumprimento e execução das atividades dos Serviços;
- A existência de vaga no Mapa de Pessoal em vigor de um Dirigente Intermédio na Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e do respetivo cabimento orçamental.

Proponho a abertura de um procedimento concursal para o cargo de Direção Intermédia de 4º Grau para a Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico, nos termos da Estrutura Orgânica e Regulamento da Organização dos Serviços Municipais antes referida e da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugada com a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nas suas atuais redações.

- **Designação dos membros do júri pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal**

Considerando ainda:

- Que o n.º 1 do art.º 13.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, dispõe que o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais;

Proponho que a composição do Júri seja a seguinte:

- **Presidente** - Ana Sofia Semedo Correia (Diretora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento do Município de Condeixa-a-Nova)
- **1.º Vogal** - Susana Isabel Duque Gaspar (Dirigente Intermédia de 3º Grau da Unidade Orgânica de Planeamento, Estratégia e Financiamento do Município de Soure)
- **2.º Vogal** - Mário João Lourenço Gomes (Chefe da Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística do Município de Soure)
- **Suplente** - Cristina Isabel da Costa Marta Lapo (Dirigente Intermédia de 4º Grau da Unidade Orgânica de Ação Social e Saúde do Município de Soure)
- **Suplente** - Dulce Helena Rocha Vieira (Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso do Município de Soure)

Paços do Município de Soure, 18 de abril de 2022
Presidente de Câmara,
(Mário Jorge Nunes)



Handwritten signature and initials.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Foi deliberado, por maioria, com 19 (dezanove) votos a favor, e 9 (nove) votos brancos, após votação por escrutínio secreto, aprovar a proposta de composição do júri, apresentada pela Câmara Municipal:

- Presidente - Ana Sofia Semedo Correia (Directora do Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento do Município de Condeixa-a-Nova)-----
- 1.º Vogal - Susana Isabel Duque Gaspar (Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Planeamento, Estratégia e Financiamento do Município de Soure)-----
- 2.º Vogal – Mário João Lourenço Gomes (Chefe da Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística do Município de Soure)-----
- Suplente – Cristina Isabel da Costa Marta Layo (Dirigente Intermédia de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Acção Social e Saúde do Município de Soure)-----
- Suplente – Dulce Helena Rocha Vieira (Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso do Município de Soure)-----

7.3. Unidade Orgânica de Planeamento e Ordenamento do Território

Abertura de Procedimento Concursal para um Dirigente Intermédio de 5.º Grau

- . Designação dos Membros do Júri
- Proposta da Câmara Municipal

Foi presente a seguinte Proposta:

ASSUNTO: RECURSOS HUMANOS

- Abertura de Procedimento Concursal para dirigente intermédio
- Designação dos membros do júri pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal

- Proposta de abertura de procedimento concursal para um cargo de direção intermédia de 5.º grau
 - Unidade Orgânica de Planeamento e Ordenamento do Território

Considerando:

- A publicação no Diário da República, II Série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2020 da alteração à Estrutura Orgânica e Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, aprovados por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 30 de dezembro de 2019 e deliberações da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2019 e 9 de dezembro de 2019, com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2020;
- A necessidade de provimento nos cargos de direção intermédia através de procedimento concursal, considerado indispensável para garantir o adequado cumprimento e execução das atividades dos Serviços;
- A existência de vaga no Mapa de Pessoal em vigor de um Dirigente Intermédio na Unidade Orgânica de Planeamento e Ordenamento do Território e do respetivo cabimento orçamental.



2

✱

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Proponho a abertura de um procedimento concursal para o cargo de Direção Intermédia de 5º Grau para a Unidade Orgânica de Planeamento e Ordenamento do Território, nos termos da Estrutura Orgânica e Regulamento da Organização dos Serviços Municipais antes referida e da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugada com a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nas suas atuais redações.

- Designação dos membros do júri pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal

Considerando ainda:

- Que o n.º 1 do art.º 13.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, dispõe que o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais;

Proponho que a composição do Júri seja a seguinte:

- **Presidente** - José Carlos Branco Rodrigues (Chefe da Divisão de Gestão do Território do Município de Tomar)
- **1.º Vogal** - Ana Sofia Gonçalves Valente (Chefe da Divisão de Assuntos Sociais e Educação do Município de Soure)
- **2.º Vogal** - Susana Isabel Duque Gaspar (Dirigente Intermédia de 3º Grau da Unidade Orgânica de Planeamento, Estratégia e Financiamento do Município de Soure)
- **Suplente** - Luís Filipe Antunes Freire (Dirigente Intermédio de 5º Grau da Unidade Orgânica de Contratação Pública e Aprovisionamento do Município de Soure)
- **Suplente** - Dulce Helena Rocha Vieira (Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso do Município de Soure)

Paços do Município de Soure, 18 de abril de 2022

Presidente de Câmara,
(Mário Jorge Nunes)

Foi deliberado, por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor e 10 (dez) votos brancos, após votação por escrutínio secreto, aprovar a proposta de composição do júri, apresentada pela Câmara Municipal:

- *Presidente – José Carlos Branco Rodrigues (Chefe da Divisão de Gestão do Território do Município de Tomar)-----*
- *1.º Vogal - Ana Sofia Gonçalves Valente (Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Educação do Município de Soure)-----*
- *2.º Vogal - Susana Isabel Duque Gaspar (Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Planeamento, Estratégia e Financiamento do Município de Soure)-----*
- *Suplente – Luís Filipe Antunes Freire (Dirigente Intermédio de 5.º Grau da Unidade Orgânica de Contratação Pública e Aprovisionamento do Município de Soure)-----*
- *Suplente – Dulce Helena Rocha Vieira (Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso do Município de Soure)-----*



2

(M)

#

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Ponto 8. ABMG – ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARAS, EIM, S.A.

- Contas do Exercício // 2021

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Como viram nas participações societárias esta empresa é a principal que o Município tem. Só esta semana chegaram à Câmara os relatórios trimestrais de setembro de 2021 e dezembro de 2021. Eu participo, por delegação de funções na administração da empresa, no entanto o Município, que somos todos nós – Órgão Executivo e Órgão Deliberativo -, temos que trabalhar em articulação, para que esta empresa cumpra os objectivos. No meu entender, as virtudes e os objectivos a que a empresa se propôs mantêm-se actuais, mantêm-se activos, e os pressupostos também são válidos.

A retirar a principal nota, com implicações para o Município, ao contrário do exercício de 2020, onde o resultado líquido foi positivo mesmo após amortizações e depreciações; No ano de 2021, embora o resultado operacional tenha sido positivo, depois das depreciações e amortizações, o resultado foi negativo, como podem constatar, o que obriga a que os accionistas – cada um dos três municípios – tivessem que assumir as suas responsabilidades, situação essa, que no nosso caso também foi à Câmara Municipal e amanhã vai ser cumprido, no acerto de contas financeiro que existe entre o Município e a sua participada ABMG, ou seja, vamos pagar ≈107.000,00€ pela nossa participação nos resultados negativos, mas também temos dinheiro a haver da ABMG... Portanto, em termos financeiros, amanhã será feita essa troca financeira para cumprirmos a nossa obrigação. É este o resultado da ABMG!... É preciso ter em conta que as tarifas praticadas durante o ano de 2021 são as tarifas do EVEF - Estudo de viabilidade Económico-Financeira - calculadas em 2018, e portanto, do ponto de vista operacional, entre aquilo que é a expectativa de facturação e a facturação realizada, há um decréscimo, como se pode verificar, nessa concretização, do lado da receita. Bastava, embora não seja esse o caminho que nós, Órgãos Autárquicos, defendamos, quando aprovámos a constituição desta empresa, que as correcções financeiras do sector fossem feitas só do lado das tarifas e do lado da receita. Há outro conjunto de vectores que é preciso juntar. Ainda assim, basta perceber que na casa dos 5.000.000,00€ de facturação, se as tarifas são as mesmas calculadas para 2018, em 2021 com as actualizações decorrentes do índice do preço ao consumidor, podíamos estar a falar numa actualização na ordem dos 5% e já ficava este prejuízo dissolvido só por força de uma actualização financeira que tivesse sido corrigida nos dois anos de funcionamento da empresa, actualizados para o ano de 2021. Não foi isso que aconteceu, e como sabem, mantiveram-se os preços de 2018, 2019, 2020 e 2021... Estão actualizados para 2022 de acordo com o índice de preços ao consumidor, já aprovados pela ERSAR, mas as contas de 2021 estão com um prejuízo de 325.000,00€, o que nos dá uma responsabilidade de 107.000,00€ ... Digamos que foi o prejuízo do Município na participação desta empresa.

É preciso ter nota de que, se a empresa não existisse, tivéssemos mantido a mesma política de tarifas e passado pelos mesmos constrangimentos que é por exemplo o Covid, porventura o prejuízo do Município seria muito mais do que os 107.000,00€; A diferença é que assim sabemos



2
✱

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

qual foi o prejuízo, de outra forma, na actividade municipal, qualquer eventual prejuízo ou não, seria mais fácil diluí-lo, e portanto torná-lo menos perceptível, e por isso uma das virtudes da existência e daquilo que levou à criação desta empresa. Por outro lado se o prejuízo não é operacional, mas é no fim das chamadas depreciações e amortizações, é sinal que do ponto de vista entre os recebimentos e os pagamentos, aquilo que se facturou e aquilo que foram as despesas, foram suficientes. O facto de a empresa ter um património constituído por bens, em termos de capital social, de 9.000.000,00€ que foi certificado e avaliado na altura da constituição, e os investimentos em curso, e as compras de investimento que fez em equipamentos em 2020, levou a que em 2021 começasse a amortizar, começasse a criar este encargo contabilístico, que à medida que se vão fazendo investimentos, obviamente, será sempre uma parcela na avaliação contabilística da empresa a ter em conta.

Dar nota que, em termos financeiros, por causa do Covid e da não suspensão deste serviço essencial, a par do gás e da electricidade, aos cerca de 30.000 utilizadores, há mais de 10% de incumprimento, que representa 1.000.000,00€, e que se tem de ir cobrar de forma coerciva; Destas situações, apenas uma delas, desde o dia 1 de janeiro, está em situação de litígio com uma grande empresa do concelho de Mira, de umas dezenas de milhares de euros, e portanto passou-se para a fase da injunção. Como sabem durante a fase de pandemia – últimos dois anos – a Lei proibia o corte, embora obrigasse a pagar, e agora a solução foi obrigar as pessoas a pagar pelo corte.

Portanto, as contas da ABMG são estas e, porventura, não serei capaz de dar os mesmos esclarecimentos que consegui dar o ano passado, quando fui o responsável máximo pela gestão da ABMG no ano de 2020. Dizer, também, que o nosso representante na Assembleia Geral tem sido o senhor Américo Nogueira, Vice-Presidente de Câmara, e que desde este ano assume a presidência da Assembleia Geral, e portanto também assistiu à explicação quer do técnico oficial de contas, quer do revisor oficial de contas.

A ABMG está a preparar uma alteração ao Regulamento Tarifário, está a preparar uma actualização ao EVTF - Estudo de Viabilidade Técnico-Financeira - que virá aos Órgãos Executivos e será proposto aos Órgãos Deliberativos dos respectivos acionistas, para uma análise à posteriori.

Dizer-vos ainda, que estou a pressionar os colegas para chamarem à atenção os Técnicos Oficiais de Contas e o Revisor Oficial de Contas para que os relatórios trimestrais cheguem em tempo aos Órgãos Deliberativos, conforme diz a Lei.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. António Rosado: “Na apresentação do Relatório de Contas de 2021 da empresa ABMG, foi apresentado um resultado líquido negativo de 325.267,94€, o que obriga a Câmara Municipal a transferir para a ABMG um valor acima dos 107.000,00€.

É evidente que nós tivemos um prejuízo, que do meu ponto de vista tem a ver com duas situações: um aumento significativo nos fornecimentos e serviços externos que passou de 3.115.000,00€ para 3.589.000,00€; E o aumento, também, significativo dos gastos com pessoal, que passou de 917.000,00€ para 1.404.000,00€, até porque, ao contrário daquilo que nos disse, as



2
Ⓢ
✦

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

vendas até aumentaram!... As vendas passaram de 5.082.000,00€, para 5.313.000,00€. Se incrementássemos os tais 5% no preço do tarifário, dava mais 265.000,00€, ou seja, ainda não colmatava os 325.000,00€ de prejuízo.

De qualquer forma, o passado está feito... E agora?... Quais são as previsões para 2022?... O concelho de Soure irá continuar a transferir dinheiro para a empresa das águas?... Ou, como é dito no relatório, tem de haver um aumento de preços a pagar pelo consumidor!!!...

Face ao exposto, questiono: A população está melhor servida com esta empresa do que estava no passado?... Existe algum estudo onde conste o nível de satisfação dos clientes?..."

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: "As contas da ABMG em 2021 revelam um resultado líquido negativo de 325.000,00€. Já aqui foi dito pelo senhor presidente da Câmara, que este resultado negativo inclui as amortizações. Antes das amortizações, tínhamos um resultado positivo de 188.000,00€, mas, ainda assim, muito aquém do resultado positivo, antes de amortizações, no ano de 2020, que era de 586.000,00€. Portanto, decresceu substancialmente o resultado antes das amortizações, sendo que, com as amortizações vai dar prejuízo, ao contrário do que aconteceu em 2020.

Olhando para a estrutura das receitas e das despesas, verificámos que houve um aumento, ainda que ténue nas vendas, de \approx 200.000,00€, mas em relação aos custos... Os custos das mercadorias vendidas, neste caso, penso que é a compra da água em alta subiu substancialmente, os fornecimentos externos também, portanto as prestações de serviços de empresas subiram substancialmente, e depois os gastos com o pessoal... Não faço ideia porque é que houve um aumento de 500.000,00€ nos gastos com o pessoal, mas, ainda assim, aquilo que me apraz registar é o seguinte: A constituição desta empresa, foi-o em determinados pressupostos que para mim ainda se mantêm válidos. O risco da constituição desta empresa era muito reduzido... Não estamos a falar de concessões, estamos a falar de uma empresa com gestão dos presidentes de Câmara, portanto, é uma empresa com capitais públicos e cuja administração é de cada um dos presidentes de Câmara em sistema rotativo... O que aqui está em causa, por um lado, é se a gestão é boa ou má nesta empresa, mas, por outro lado, a questão que se coloca na vigência antes da empresa, era se as gestões municipais eram boas ou más... no fundo, o que releva é isso!... Não é pelo facto de a empresa em determinado ano dar prejuízo, nesta caso, após as depreciações, que a gestão é boa ou má! Temos é de ver se há um registo de continuidade e porque é que isso acontece. Os dados que aqui temos não nos permitem uma análise muito profunda da situação, mas, ainda assim, não pode ser feita uma análise muito simplista a estes documentos, no sentido de olharmos para estes documentos e dizermos: Há prejuízo, está a correr mal!... Não é assim!... A verdade é que a empresa herda uma situação muito complicada das Autarquias, e isso é um facto indesmentível!... Se olhássemos para a gestão municipal de cada um destes Municípios antes da constituição da empresa, verificávamos que, tínhamos uma rede muito deficiente, que não cobre aquilo que pretendemos em termos de concelho, com muitas ineficiências, tínhamos situações com ineficiências de facturação na ordem dos 60%, e isto é de facto insuportável, tanto na gestão do Município, como na gestão da empresa... Ainda há pouco o presidente da Câmara do Porto falava que conseguem um grau de ineficiência inferior a 20%, o que é óptimo, mas nós



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

tínhamos perdas em termos de facturação na ordem dos 60% - Em muitos casos é falta de pagamento e há outros casos que é a rede ineficaz e ineficiente, ou seja era necessário um grande investimento para recuperarmos a rede e alargarmos a rede. Por alto, eu atrevo-me a dizer que, por menos de 15.000.000,00€ não chegavam para alargar a rede a todo o concelho... Portanto, era necessário muito investimento... E foi por isso que avançamos para esta empresa!!!... Mas os custos para a Autarquia antes da constituição da empresa eram enormes. Os valores da receita não cobriam a despesa. Eu recordo-me que, em termos de água o tarifário permitia uma cobertura razoável dos custos, mas em termos de saneamento ficávamos muito aquém... Se nós fossemos somar o prejuízo que o Município teria se continuasse com a rede, juntamente com os outros, dava um prejuízo superior a este! Portanto, não podemos olhar só para a questão dos resultados da empresa e ver isto como se todo o mal estivesse na constituição da empresa. Não! ... A rede é ineficiente! É preciso muito investimento!... Aliás, as amortizações subiram de 2020 para 2021... Portanto, há muita ineficiência e o importante é colmatar essa ineficiência e verificar porque é que não cobramos mais... Nesse aspecto, ouvi o senhor presidente de Câmara e consta do Relatório de Gestão, que vai haver um aumento de tarifário... Claro que o aumento do tarifário vem resolver a questão do prejuízo, mas mais importante do que isso era saber se podíamos colmatar esta ineficiência da receita de outra forma, nomeadamente com as perdas de água e de ineficiência. Olhando para o Relatório de Gestão, verifico que se estão a dar alguns passos nesse sentido... resulta daqui que “alargámos o sistema de telegestão das infraestruturas de água (captações ETA, EE e reservatórios), através da instalação e parametrização do sistema *Flow*, assim como contratámos o serviço integrado de gestão *NAVIA*, este mais dedicado às intervenções e controle operacional”... É este tipo de controle que eu acho que devia de ser feito e verificar onde é que estão as ineficiências, e verificar quem é que está a “fugir” ao pagamento da água, mas, ainda assim, eu coloco a seguinte questão: E os Municípios?... Estão ou não a pagar toda a água que consomem?... Não sei!... Agora a água é gerida pela empresa, o Município, nesse aspecto, como consumidor de água é um qualquer cliente. Os Municípios estão a pagar?... Os edifícios públicos têm contador?... Os sistemas de rega dos jardins e parques têm sistema de contagem?... Eu acho que também se deveria, de uma forma paralela, verificar se a água está a ser paga por todos... Todos os clientes!... No sentido de alguma forma conseguirmos otimizar as receitas. Verificar onde é que estão os gastos operacionais e se são suficientes ou não, assim como a questão da contratação de pessoal, porque a contratação de pessoal é uma coisa que fica para sempre... Portanto, este resultado só por si, não nos diz nada... A questão é se este prejuízo se mantém ao longo dos anos e é preciso combater as ineficiências, mas as ineficiências não advêm da empresa... Elas já existiam!... E mantêm-se!... Ou o investimento é grande e passamos de uma ineficiência para uma eficiência, ou então a situação vai ser complicada. Mas essa situação complicada não advém propriamente da empresa... advém da circunstância que existe nos três concelhos.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa: “Está em causa o Relatório de Prestação de contas da ABMG. O documento que nos foi facultado é complexo, é extenso e há aqui um dado que ressalta à vista, que é o facto de a empresa, neste segundo ano, ter



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

tido um resultado negativo do exercício de 325.267,94€, que agora terá de ser repartido pelos Municípios sócios desta empresa. Idealmente era que existissem resultados positivos. Mas isto é uma empresa, tem a sua gestão, tem a sua complexidade que nos ultrapassa.

Senhor presidente da Assembleia... Esta era uma daquelas questões que se justificava perfeitamente a sua baixa a uma Comissão Especializada, para estudo e análise deste relatório, inclusive, até, com uma convocatória ao senhor presidente do conselho de administração e até do fiscal único, para explicar à Comissão os motivos objectivos deste resultado.

Voltando ao passado, e tendo eu sido deputado no mandato anterior, na altura que foi aprovada a constituição da empresa intermunicipal, sendo que nos foi fornecida, à época, abundante documentação, reuniões, assembleias, todos os esclarecimentos... Curiosamente, que me recorde, não fiquei esclarecido, na altura, de que se a empresa a constituir tiver prejuízo os Municípios têm de assumir. Já se sabia que ao ser constituída esta empresa, o Município ia abdicar de uma importante fonte de receita... Isso é um facto!... E seria esse um dos argumentos para votar desfavoravelmente. Mas, para além de ter perdido essa fonte de receita própria – tarifas de água e saneamento -, o Município vai ter de cobrir o prejuízo. Eu, na altura, não me recorde que isso tenha sido explicado!!!... Todavia, não posso ficar alarmado porque esta solução, é uma solução que é obrigatória pela Lei. De facto, o artigo 40, n.º 2, da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, determina expressamente que “no caso de um resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respectiva participação social com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa”... Podemos concluir que os Municípios sócios, funcionam como uma almofada financeira para as crises financeiras que a empresa venha a apresentar no resultado do exercício, sendo que, os respectivos estatutos da ABMG, expressamente, determinam – artigo 36, n.º 2 - que a empresa deve apresentar resultados anuais equilibrados. Portanto, gostaria de compreender e ter uma explicação mais directa e cabal das razões objectivas que explicam este resultado negativo, sendo que, pela análise do relatório, aquilo que se percebe é que houve um aumento dos custos com o fornecimento e serviços externos e depois um aumento exponencial em gastos com pessoal de 917.792,50€, para 1.404.037,48€.

Depois, na área dos investimentos, existiram investimentos significativos, mas uns aumentaram e outros reduziram... Por exemplo o investimento em equipamento de transporte, investimento administrativo e outros activos fixos tiveram uma redução acentuada; Em edifícios e outras construções, e equipamento básico houve um aumento enorme!... A parcela mais significativa de investimentos em curso, são as obras que estão a ser realizadas a bem e no interesse da comunidade e ninguém está contra isso, sendo que Soure aparece altamente beneficiado, com duas importantes obras, segundo consigo entender, que é o subsistema de drenagem de águas residuais da freguesia de Samuel – lugares de Coles de Samuel, Marcos de Samuel, Casalinhos, Palhais e Cardal - e a construção das redes de Simões, Lourenço, Mogadouro e Marco do Sul (1.ª Fase)... Investimentos que totalizam 2.906.455,44€! É evidente que revertem a favor da colectividade e não nos podemos queixar.



K
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Agora, a razão deste resultado contabilístico terá uma explicação complexa que eu não consigo alcançar e não domino. Mas, teria sido importante que tivesse vindo alguém da empresa explicar, para que fique tudo devidamente esclarecido.

Gostaria apenas de perguntar: Se a empresa, de ora avante, continuar a apresentar resultados líquidos negativos do exercício, os Municípios vão ter de fazer transferências para repor o equilíbrio financeiro à empresa?... A resposta está na própria Lei... A verdade é que existe um “travão” legal muito forte e muito grave, e chamo a atenção do seguinte – artigo 62, n.º 1, alínea d) da mesma Lei - “... as empresas locais são obrigatoriamente objecto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações: alínea d) – “Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo.” ... Na minha modesta leitura do texto legal, significa que, se ocorrer de futuro um resultado negativo por três anos, a empresa tem de ser, obrigatoriamente dissolvida.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “Na sequência da intervenção do Dr. Virgílio Costa, há uma questão que eu gostaria de ver esclarecida em um dos aspectos com o qual eu não concordo... Referia que com a constituição da empresa há uma clara perda de receita e isso seria motivo para rejeitar a proposta de constituição da empresa, e agora, por via disso, os munícipes têm de pagar 107.000,00€... Este tipo de raciocínio não está correcto. Há, de facto, uma perda de receita, mas também há uma diminuição de custos. A questão que se coloca, e eu há pouco fui bem claro nisso, quando a gestão estava no Município, e não havia empresa, havia mais custo do que receita!... E isso é objectivo!... Ou seja, a receita não cobria a despesa, mas em larga escala!!!... Só no sector das águas é que a situação estava equilibrada, no saneamento não estava!... Portanto, o facto de agora o Município ter de entrar com 107.000,00€, anteriormente os Municípios tinham de entrar também, mas não era uma via directa, mas sim indirecta, porque se por acaso houvesse um prejuízo de, por exemplo, 200.000,00€, esses 200.000,00€ eram abatidos a outra receita no Plano! Os munícipes estavam a pagar! Portanto, o prejuízo anteriormente existia e eram os munícipes que o pagavam, não de uma forma directa porque abatia no Plano às outras rubricas. O dinheiro tinha de aparecer na mesma!... Os custos eram superiores à receita, e a Câmara pode comprovar isso!... Eu não estou a tentar defender a questão da empresa. Podemos até chegar à conclusão que isto foi uma verdadeira tragédia. O que estou a tentar explicar é que, não é pelo facto de se constituir uma empresa que a situação passa a ser uma tragédia. Ela já existia!... Os custos eram superiores às receitas!...

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Arq. Sérgio Oliveira: “Eu ouvi os meus colegas abordarem uma serie de temáticas relativamente à ABMG, mas há uma questão que ainda não foi abordada, e que era importante termos a percepção dela... Não é tanto o valor do prejuízo que estará aqui em causa, porque 100.000,00€ para um Município não é muito significativo. Mas eu pergunto: Se tivermos um valor de outra ordem de grandeza? E se não houver o cuidado, na proporção dos investimentos que são feitos em cada concelho?... Porque os concelhos, cada um tem o seu nível de desenvolvimento, e há concelhos que têm maior



R
A
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

necessidade de investimento, havendo um prejuízo, há o risco de uns concelhos estarem a subsidiar as obras dos outros. Este é um ponto que é importante... Nem é tanto a problemática da empresa dar lucro ou prejuízo, mas sim o cuidado na proporção equitativa entre os vários concelhos nos investimentos que se fazem. Há o risco de Soure estar a subsidiar os investimentos de outros concelhos ou vice-versa. Eu penso que isto é importante porque deve haver um certo cuidado no investimento para que seja proporcional em cada ano nos três concelhos.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa: “Só um pequeno esclarecimento ao senhor presidente da Câmara sobre o valor que o Município de Soure tem a transferir para a ABMG... Falou em 107.947,25€, mas eu fiz a divisão, uma vez que há uma divisão equitativa pelos três Municípios e pelas minhas contas dá 108.422,65€.

Como eu disse este tema é complexo, a análise dos motivos destes resultados não são especialmente gravosos e já disse que o concelho de Soure está bastante beneficiado em termos de investimentos pela empresa. Agora, o senhor presidente de Câmara há pouco aludiu que, entre razões plausíveis, o facto de não ter havido actualização das tarifas de água e saneamento e também tem a ver com o nível de investimentos... Então há que clarificar e dizer aos munícipes de Soure que este ano vão ter um aumento significativo das tarifas em termos das águas e saneamento.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Gostaria de partilhar convosco algumas dúvidas, solicitando alguns esclarecimentos... Porventura, o senhor presidente de Câmara poderá “dá-los”, hoje, ou não...

É nossa convicção pessoal que não iremos votar nada... Estamos a tomar conhecimento... Estamos a apreciar... Até porque a competência de aprovar ou não as contas da ABMG é da Assembleia Geral da ABMG!... Mas, nós, como Órgão Deliberativo de um Município que integra a ABMG, podemos aprovar, entre outras “coisas”, recomendações, as chamadas propostas de resolução!... Estamos a tomar conhecimento do resultado contabilístico-fiscal do exercício económico de 2021... Sobre isto dar nota do seguinte: Tanto quanto constatei numa rápida leitura: A ABMG apresenta um resultado negativo ligeiramente superior a 300.000,00€... Mas, considerando cerca de 500.000,00€ de amortizações... As amortizações, como sabemos, correspondem à desvalorização do imobilizado, isto é, são custos, mas não são uma despesa do momento, não mexem na liquidez... Isso significa que o resultado da ABMG, sem amortizações, é positivo, no valor de cerca de 176.000,00€, mesmo já “entrando” com os impostos e com os juros... A dúvida que se coloca, é: Não tendo reflexo na liquidez da instituição, este resultado contabilístico-fiscal negativo, porque razão é que cada Município tem de transferir $\frac{1}{3}$ desse prejuízo fiscal?... A não ser que tal decorra de uma obrigatoriedade legal!... Como economista, porventura “desatualizado”, nunca senti que, quando uma qualquer empresa tivesse prejuízo fiscal contabilístico, tivessem os sócios que reforçar o capital social no montante desse prejuízo!... Repito... A ser assim, existe algum mecanismo legal que obrigue a que cada Município que integra a ABMG pague $\frac{1}{3}$ do prejuízo fiscal?...



2

(A)

H

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

Depois há uma outra questão, que também nos deve preocupar... Os gastos operacionais subiram 26,5%; Subiram de 4.900.000,00€ para 6.200.000,00€... Mas, mesmo que se retirem aos gastos operacionais os 500.000,00€ de amortizações, mesmo assim, o custo operacional é de 5.700.000,00€!... Esse valor é superior ao volume de negócios!... Isso é preocupantíssimo!... O que nos deve preocupar, na leitura que estou a fazer, não é bem o resultado, mas sim o facto dos gastos operacionais subirem de 4.900.000,00€ para 6.220.000,00€... Isto é, sobem $\approx 1.300.000,00€$!... Se compararmos o gasto operacional com o volume de negócios, com aquilo que são as receitas, faltam 900.000,00€... Mas, desses 900.000,00€, 500.000,00€ são amortizações... O que é que isto quer dizer?... Significa que, mesmo subtraindo as amortizações aos 900.000,00€, os gastos operacionais excedem em 400.000,00€ o volume de negócios!... Ou seja, haverá uma situação, não sabemos se a consolidar ou se houve qualquer custo atípico este ano, qualquer despesa de natureza excepcional que o possa justificar... É isso que “amanhã” tentaremos perceber numa comissão especializada, para podermos recomendar, com conhecimento de causa, à Câmara Municipal!... De facto, a situação preocupante aqui, repito, parece, não será tanto o resultado, mas sim o facto de, deduzidos aos gastos operacionais as amortizações, ainda assim, esse valor não cobrir o volume de negócios!!!

Depois, nos gastos operacionais há uma outra questão que também nos parece que deva ser explicada... Porventura haverá uma explicação... A verdade é que sendo uma empresa recente e em início de vida, os custos com pessoal dispararam qualquer coisa como 53% - de 900.000,00€ para 1.500.000,00€!... Importará perceber se a ABMG está a admitir pessoal realmente necessário para melhorar a qualidade do serviço, ou se, porventura, haverá aqui uma gestão em que possam estar “a ser dados passos maiores do que a perna”... Portanto, é fundamental que nos seja explicada qual a razão de ser deste disparo de 53% dos custos com pessoal!... E, também, qual a razão de ser, se é exclusiva deste exercício de 2021, ou se é uma questão que estará a consolidar... Qual a razão pela qual, os gastos operacionais, mesmo deduzidas as amortizações, são superiores ao volume de negócios!...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Ouvi atentamente as dúvidas que aqui foram descritas, e relativamente à questão objectiva do senhor presidente da Assembleia... Nós accionistas, não só somos obrigados a cobrir a responsabilidade em cada ano da forma como está descrita, pelo menos é o que dizem quem interpreta a Lei, como somos obrigados a ter no nosso Plano e Orçamento Municipal uma provisão a acautelar caso isso aconteça no ano seguinte. O que tínhamos no nosso orçamento, uma provisão que sendo reforçada acautelou, e portanto, estamos em condições orçamentais no Município em fazer essa cobertura. Poderão perguntar os deputados: E se fosse 1.000.000,00€?... Pois... Temos de ir acautelando a situação. É suposto, para a nossa dimensão nunca ser necessário esse 1.000.000,00€. Portanto, não só é uma obrigação legal, como se passa aqui uma outra situação que é importante... Nós podíamos ter usado um outro mecanismo, que é, desta forma, cumprindo esta obrigação no prazo dos trinta dias após o 31 de março, é considerado que foi resolvido em tempo e como tal as dívidas da ABMG, que as tem, por causa dos empréstimos e dos investimentos que está a fazer, não relevam para a dívida municipal. Se não tivéssemos esta



JK
AB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

“almofada” e esta cabimentação e esta acção, servia para o cálculo do limite da dívida do Município. Portanto o legislador foi mais longe, ou seja, não só são obrigados a colocar lá a sua responsabilidade no prejuízo da empresa, como ao fim de três anos consecutivos ela é, por Lei, dissolvida. Na altura que constituímos a empresa passou por aqui essa discussão, mas que já consta da Lei.

A questão dos benefícios desta empresa... Nós temos de articular uma relação de equilíbrio entre os três Municípios; Foi assumido por nós, que iríamos dar um foco mais importante, solidariamente a Mira que tinha problemas graves na qualidade e na quantidade de água a distribuir. Esse foco foi dado com investimentos significativos na área da qualidade da água. Felizmente conseguimos ultrapassar os constrangimentos do verão do ano de 2021... Houve um esforço solidário dos Municípios de Soure e de Montemor para com o Município de Mira, até porque Mira tinha um processo de actualização de tarifário bastante complexo e conseguiu um método de subsidiação que foi autorizado pela ERSAR com o próprio Município a pagar parte dos custos afectos a Mira.

Respondendo ao Dr. Jorge Mendes, os Municípios têm de pagar a água que consomem, mas ainda não estão a pagar a 100%. Estamos a instalar contadores nos chamados auto-consumos. A Lei já obrigava que tivéssemos de registar à ERSAR os auto-consumos mas iam-se omitindo essas questões, e temos de ver que isto é um sistema regulado, e tanto era regulado para o Município, como sendo a empresa.

Desde que a empresa foi criada, os bombeiros já facturaram à ABMG ≈25.000,00€, e se fosse a Câmara não tinham cobrado tanto. Portanto, podemos dizer que, dos 107.000,00€, ≈25.000,00€ foram para os Bombeiros. O Dr. Rosado não interprete isto em qualquer ligação entre a intervenção política e a Instituição.

Uma explicação que ajuda a perceber o aumento com o pessoal... No 1.º ano, passou pelos Órgãos Municipais, foi dada consulta à Assembleia Municipal o Protocolo de Contratação, ou seja, andaram funcionários da Câmara a trabalhar para a ABMG e nós fomos ressarcidos, ou se ainda não fomos está facturado. Portanto, menos pessoal... O grosso dos funcionários da Câmara que, por opção legal, foram para a ABMG, nos chamados contratos de interesse público – CIP - que são assinados pelas três partes, e só foram em outubro de 2020. Portanto, em outubro de 2020 passou de vinte funcionários para quase oitenta.

Uma nota importante, do ponto de vista do acompanhamento que a Assembleia Municipal, e muito bem, deve querer fazer, e da minha parte, como interlocutor, tudo farei, porque isso dá-me mais conforto para poder participar nas decisões enquanto for presidente da Câmara do ponto de vista de trazer à Assembleia propostas ou acolher recomendações. Nós temos de cumprir um EBF que foi aprovado pela ERSAR, pela DGAL, com parecer não vinculativo da APA como entidade participante no sistema, e pelo Tribunal de Contas. E esse EBF não pode haver desvios – no aumento de pessoal, nos custos com o pessoal, no organigrama, na orgânica, no tipo de preenchimento dos quadros, no tipo de despesa, nos tarifários -, portanto, há uma “prisão” áqueles tais documentos que não foram só para a Assembleia Municipal ver ou fazer de conta que tinha visto... As entidades de supervisão, agora, vão analisando estas contas e vão vendo se está a ser cumprido o EBF; Alguém disse que é bom que as pessoas saibam que as tarifas vão ser



2
A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

actualizadas... Claro que vão ser actualizadas!... Sê-lo-ão em qualquer circunstância, fosse qual fosse o modelo de gestão que estivéssemos a encontrar. Porventura pode haver um concelho ou outro, onde elas possam até ter diminuído – não acredito tendo em conta o que aconteceu no último ano e o que está a acontecer –, mas é óbvio que o EBF está profundamente desatualizado porque são estudos feitos com dados até 2016/2017. De facto, não há dúvida que só vale a pena haver empresa se for para ter este tipo de escrutínio.

No caso dos investimentos feitos no concelho de Soure, segundo os Estatutos e segundo a Lei, ficam no concelho de Soure. Já comprámos a sede do pólo de Soure, nos Fatacos, um investimento que permite colocar lá a nova tecnologia de controle tecnológico do sistema que está a ser instalado.

O Capital Social desta empresa é de 6.090.000,00€, mas este valor corresponde sobretudo a condutas que estão enterradas e que têm roturas. Portanto, digamos que esta empresa foi constituída, de facto, com 90.000,00€.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Depois de ouvir essas considerações mantenho as duas preocupações... A questão dos 500.000,00€ de aumento de custos com pessoal, porque em gestão, vamos avançando de acordo com as possibilidades de forma sustentada, e não conforme nos apetece!... E mantenho, fundamentalmente, a questão dos gastos operacionais.

Relativamente à questão dos 107.000,00€... Se bem entendemos, dos esclarecimentos do senhor presidente de Câmara... Legalmente é obrigatório transferir os 107.000,00€!... Se não for feita essa transferência, a Câmara Municipal terá que repercutir nas suas contas uma dívida de 107.000,00€... Dito de outra forma... Reduz o seu limite à capacidade de endividamento em 107.000,00€... Se for isto, parece uma má troca!... Porque, considero preferível não transferir os 107.000,00€, ainda que reduzam a capacidade de endividamento no mesmo valor... Ou não entendi bem, ou, porventura, o senhor presidente queria dizer outra coisa... Mas, na verdade, o que o senhor presidente disse foi: “Temos de pagar os 107.000,00€ no prazo de 30 dias, porque se o não forem teremos que repercutir nas contas de cada Município uma dívida correspondente ao prejuízo”.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Para o rigor da sua interpretação... Pagando os 107.000,00€, ficamos sem qualquer encargo sobre a empresa, ou seja, todos os restantes encargos e compromissos da empresa não são reflectidos na nossa contabilidade municipal. O que será reflectido nesse caso, se não entregarmos os 107.000,00€, com o devido respeito pelo senhor presidente e pela sua experiência, eu também raciocinei assim num primeiro momento - Quero lá saber dos 107.000,00€, se a minha dívida são 3.000.000,00€!... Mas, não é assim!...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Com essa explicação complementar, já se percebe!... Ainda bem que coloquei a questão porque estou convencido, sinceramente, que a maioria dos senhores deputados que acompanharam o debate perceberam isso... Com essa explicação fica



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2022

claro que se cada Município não fizer uma transferência que reponha o prejuízo, tudo aquilo que são as dívidas da ABMG, que não os 300.000,00€ de prejuízo, passariam a ser repercutidas nas contas do Município... Mas, não foi isto que nós tínhamos entendido na explicação inicial... Não sei se foi a explicação do senhor presidente de Câmara que foi menos feliz ou se foi a minha interpretação que foi “imprudente”... Porém, isso não invalida, como disse o senhor Deputado, Dr. Virgílio Costa, e também disse o senhor presidente de Câmara, que, para maior conforto, possamos ter mais informação... Para, com base nessa informação, podermos colaborar!...”

Não havendo mais assuntos a tratar, a 1.^a Secretária da Mesa leu em voz alta a Proposta de Acta, em minuta, com o texto das Deliberações hoje tomadas, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, deu por encerrados os trabalhos às 22,30 horas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.

A 1.^a SECRETÁRIA

Maria Mabilda Simões Cura, Dra.

O 2.^o SECRETÁRIO

José Maria Ferraz da Fonseca